

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2004.** -----

----- **ACTA NÚMERO SESSENTA E NOVE** -----

----- No dia 19 de Outubro de 2004, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Ribeiro Cruz, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António Manuel Dias Baptista, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Deolinda Carvalho Machado, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Domingos Alves Pires, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Feliciano Marques Martins Cruz David, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Francisco José Fernandes Martins, João Carlos Santos Pessoa Costa, João de Deus Gomes Pires, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmiento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Miguel Nunes Anacoreta Correia, José Rui Roque, Levi Marques dos Santos, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Luísa Santos Teixeira, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes

Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso da Silva, Rodolfo José Caseiro, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, José Dimas Bernardes Salsinha, Luís Branco da Silva, Sérgio Rui Lopes Cintra, Eduardo Manuel Reis Vieira, António Manuel Passos Rapoula, João Gordo Martins, Pedro Miguel Alves Amaro, Flávio Freitas Rodrigues Fonte, Maria do Carmo da Cruz Gomes. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, Fernando Pereira Duarte, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Ricardo Posser de Andrade Chaves. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Bacelar Gouveia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Salsinha. -----

----- Martinho Baptista (PCP), por cinco dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Eduardo Vieira. -----

----- Isabel de Castro (PEV), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Foi justificada a falta e admitida a substituição do seguinte Deputado Municipal, Presidente de Junta de Freguesia: -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Carlos Alberto Alves Correia (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 12 de Outubro de 2004. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. José Rafael Adegas**, morador na Rua Conde de Ficalho, n.º 6, r/c esqº 1700-114 Lisboa, falando em nome da Comissão de Moradores do Bairro de Alvalade, leu a seguinte exposição: -----

----- “Nas últimas semanas, tem sido profusamente divulgado pela comunicação social, o projecto de instalação de um complexo funerário, na Rua Conde de Ficalho, 2 e 4, no Bairro de Alvalade, Freguesia de S. João de Brito, promovido pela empresa espanhola Servilusa, líder do mercado funerário em Portugal. -----

----- Após terem tomado consciência da actividade a que se propõe esta empresa, e terem tido acesso à memória descritiva do processo, os moradores constituíram-se numa comissão, com o objectivo de evitar a localização deste complexo no Bairro de Alvalade. -----

----- Nove salas de velório, uma sala de maquilhagem e preparação de corpos, câmaras frigoríficas para cadáveres, uma florista, duas capelas, uma loja de artigos funerários, entre outros serviços, fazem deste complexo o primeiro TANATÓRIO a instalar-se em Portugal. Aqui serão organizados perto de uma dezena de funerais diários. -----

----- Todos quantos são confrontados com a especificidade deste projecto empresarial, rapidamente entendem que existirão seguramente, fundadas razões de receio para os moradores, para os estabelecimentos escolares e para as casas de repouso do bairro: ---

----- Será que a saúde pública está assegurada? -----

----- Entre outras preocupações, salientamos questões como: -----

----- A exaustão de ar um local com vários cadáveres, falecidos em consequência de doenças que podem eventualmente ser contagiosas. O destino a dar às sobras dos químicos de preparação e tratamento dos corpos. -----

----- As prováveis consequências a nível psicológico, que todos os moradores sofrerão, e nomeadamente as crianças, ao serem forçados a conviver quotidianamente, com a tristeza tão natural como profunda, dos familiares e amigos dos falecidos. -----

----- Será que haverá conformidade urbanística? -----

----- Entre outras preocupações, salientamos questões como: -----

----- - O estacionamento, impossível de aumentar à superfície, num bairro em que os prédios não têm garagem, e que subitamente pode ver aumentadas as necessidades de estacionamento, em centenas de lugares, para as viaturas dos familiares e amigos dos defuntos. O aumento do tráfego causado pelos funerais, que certamente passarão por um semáforo para a Avenida Gago Coutinho, que apenas permite o escoamento de 10 viaturas por cada passagem a verde. -----

----- - O facto de o edifício em causa, ter paredes comuns com vários prédios de habitação, com a possibilidade de o som ambiente, ou o ruído dos sistemas de refrigeração, se transmitir aos prédios contíguos. -----

----- - A existência de um jardim-escola a cerca de 50 metros do local. -----

----- Perante esta situação, a população de Alvalade promoveu um abaixo assinado, que conta com mais de 1.500 assinaturas, bem como uma petição *on-line*, que se encontra perto das 500 assinaturas. Pretendemos brevemente remeter formalmente aos órgãos autárquicos, os dois abaixo assinados. -----

----- Queremos no entanto aqui deixar uma palavra de gratidão. -----

----- Gratidão pelo acolhimento e apoio que a Presidência da Câmara, os Srs. Vereadores, a Assembleia Municipal e todos os seus Deputados Municipais, a Junta de Freguesia e todas as forças políticas, têm demonstrado em relação à nossa causa. Permitam-nos sublinhar o interesse demonstrado pelo município, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no encontrar de uma solução alternativa para a instalação do empreendimento, que acreditamos para breve. -----

----- Os moradores reiteram que não estão contra o empreendimento em si, nem contra a empresa que o promove, mas sim contra a sua localização, no nosso ou em qualquer outro bairro habitacional. -----

----- Não queremos terminar esta curta intervenção sem uma manifestação de esperança. -----

----- Esperança na resolução do nosso problema, mas também esperança que este caso tenha criado condições, para que surja legislação autárquica, no mais curto espaço de tempo, que permita definir as condições de funcionamento e os critérios urbanísticos para a implantação deste tipo de complexos, à semelhança do que já acontece noutros países, como por exemplo a vizinha Espanha. -----

----- Assim estaremos todos a contribuir para que a Cidade de Lisboa seja cada vez mais a cidade em que gostamos de viver.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse que receberam na Assembleia a proposta de reunião da Comissão de Moradores de Alvalade e o documento que enviaram a colocar-lhes a questão, e hoje mesmo seria agendada com a Comissão Permanente de Ambiente, Qualidade de Vida e Turismo essa mesma reunião. -----

----- **A Sra. D. Maria Leonor Azevedo**, moradora na Rua Nossa Senhora da Ajuda, 6, 1400 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “Venho por este meio apresentar-lhe o meu problema que é urgente! -----

----- Tenho necessidade de fazer uma escada que dê acesso ao meu quarto porque a que tenho actualmente é perigosa devido ao seu estado de desagregação. Já tive vários problemas nela. -----

----- Sr. Presidente, já pedi ajuda na Câmara Municipal de Lisboa. Sou muito bem atendida e prometem-me ajudar só que depois nunca obtenho resposta por parte da entidade camarária. -----

----- Já ando nesta situação há muito tempo, para mais de um ano, e tendo em conta que a minha idade já avançada não ajuda nada. -----

----- A única coisa que peço é a autorização para fazer a dita escada para substituir a actual. Além de ter espaço suficiente tenho também já quem me faça as obras. -----

----- Desde já agradeço toda a sua atenção para o meu caso e aproveito para me despedir.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse que estavam presentes o Sr. Vice-Presidente da Câmara e as Sras. e Srs. Vereadores, que com certeza tomaram nota do assunto, mas, de qualquer forma, a Assembleia também o enviaria à Câmara para obter esclarecimentos. -----

----- **A Sra. D. Alzira de Jesus Costa**, moradora no Largo das Pimenteiras, 6 – A, 1500 Lisboa, falando na qualidade de Presidente da Associação de Moradores da Quinta da Luz, leu a seguinte exposição: -----

----- “Estou aqui na qualidade de presidente da Associação de Moradores da Quinta da Luz, Freguesia de Carnide, para expor a Vs. Excelências os problemas que afectam os moradores que representamos, problemas esses que já apresentámos, há cerca de um ano, em Sessão de Câmara, ao anterior Presidente, mas para as quais continuamos a aguardar solução: -----

----- 1 - Arranjos de superfície das zonas envolventes aos parques de estacionamento inaugurados pelo Dr. Santana Lopes em 18 de Fevereiro de 2003. -----

----- Depois de ultrapassados vários diferendos entre as entidades directamente ligadas com este processo, fomos informados que finalmente o projecto se encontra em fase de lançamento de concurso para realização de empreitada, mas sabemos que tal pode demorar longos meses. Os moradores não podem continuar à espera e passar mais um Inverno a transitar através de lama e buracos sujeitos a acidentes que até à data não têm tido, felizmente, consequências graves. Por estes motivos vimos solicitar a Vs. Ex^{as}. que seja encontrada uma solução, ainda que provisória, que permita aos moradores circularem em segurança, repito em segurança especialmente na Rua Ana de Castro Osório, por vias pedonais que funcionem até à execução do projecto, ou a reconstrução imediata dos passeios e zonas de passagem de peões. -----

----- 2 - Reposição do Parque Infantil no Jardim Bento Martins -----

----- Mais uma promessa não cumprida. Este parque foi retirado em 2000, por não corresponder às normas de segurança em vigor e desde então vemos repetidamente adiada a sua reposição. Queremos relembrar que na Quinta da Luz habitam inúmeras crianças que assim se vêem privadas de um espaço que lhes daria muito contentamento e ao qual têm direito. Sabemos que já foi lançado o concurso e que as propostas foram entregues a 1 de Outubro. Agradecemos celeridade nesse processo, porque as crianças têm que se dirigir aos bairros à volta. -----

----- 3 – Iluminação -----

----- Por iniciativa da CML foi executada a empreitada para a substituição dos postes de iluminação e colocação de mais alguns por forma a actualizar um sistema que já se encontrava tecnicamente ultrapassado e melhorar a iluminação do nosso bairro. Deveria esta empreitada estar concluída antes do início do Euro 2004. Acontece que imprevistos de vária ordem impedem a sua conclusão, continuando sem se melhorar a iluminação, pois em algumas ruas ainda se encontram os postes antigos a iluminar ao lado dos novos que não estão ligados à rede e alguns (bastantes) ainda sem iluminárias. -----

----- Ao nosso questionar foi respondido que o problema se prendia com um diferendo na interpretação do procedimento seguido até aqui pela EDP que passou a exigir pagamento pelo trabalho de ligação dos novos postes. Quanto aos postes que se mantêm sem iluminárias, fomos informados que estas não se encontravam no *stock* do equipamento afecto ao projecto, teriam sido retiradas. -----

----- Dizem-nos que ambas as situações estão a tentar ser resolvidas. A verdade é que os meses passam e os moradores continuam mal iluminados e com o chão todo esburacado pelos buracos que foram feitos para a colocação dos novos postes. -----

----- 4- Remoção dos resíduos sólidos -----

----- Com não menos importância, queixam-se também os moradores, das condições em que é removido o lixo. Há alguns anos atrás, por motivos do mau estacionamento de alguns veículos e também devido aos estaleiros para construção dos parques de estacionamento, foi alterado o horário de remoção do lixo para o início da manhã. Não haveria problema se este não se prolongasse muitas vezes até para além das 11 horas, o que no verão, com o calor, e anti-higiénico. É também deficiente a remoção do lixo

dos Ecopontos e dos caixotes existentes no Jardim Bento Martins, que sendo feita com pouca frequência leva ao amontoar de lixo junto aos mesmos. -----

----- Para terminar quero só frisar que estas questões preocupam grandemente os moradores, tanto mais que não se vislumbram soluções rápidas para as mesmas. Os moradores da Quinta da Luz continuam a ver-se gravemente lesados na sua qualidade de vida por razões que lhe são completamente alheias e, se as obras continuarem a ser sucessivamente adiadas, só nos restará orar ao São Pedro para que não chova e assim não continuemos a caminhar na lama, nem se alarguem os buracos que no nosso Bairro são muitos. É lamentável que estas situações se arrastem, algumas ao longo de anos, e é para elas que pedimos soluções rápidas. -----

----- Para ilustrar as situações juntamos algumas fotos a este comunicado.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a Assembleia daria andamento ao processo junto da Câmara, e logo que se obtivesse resposta entraria em contacto com a Associação. --

----- **O Sr. Rui Fernando Sousa Costa**, morador na Rua D. Filipa de Vilhena, 4 – 3º dtº, 1000-135 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “Assunto: ex-terminal de camionagem do Arco do Cego e zonas adjacentes. -----

----- Perguntas: -----

----- 1. Existe um plano de pormenor para essa zona? -----

----- 2. Em que zona do Arco do Cego vai ser construído um parque de estacionamento? -----

----- 3. Se, no ex-terminal de camionagem, a construção será em silo ou subterrânea? -

----- 4. Em concreto, em que local específico do ex-terminal será feita a construção do estacionamento? -----

----- 5. Quais as características dessa construção? -----

----- a) Pisos acima e abaixo do solo -----

----- b) Zona de entrada e saída -----

----- c) Horário de funcionamento -----

----- d) Segurança e outros. -----

----- 6. Nessa zona do ex-terminal quais os edifícios que se vão manter e quais os que vão ser demolidos? -----

----- 7. A zona continuará a ser murada mantendo a arborização existente e eventualmente acrescida? -----

----- 8. Que fases irão ser seguidas para a transformação do citado ex-terminal? -----

----- 9. Prazos de construção? -----

----- 10. Como se vai inter-relacionar a requalificação da zona com o prolongamento da linha do Metro? -----

----- Em sede de consulta pública do PDM de Lisboa julgo ter ficado expresso pela maioria das opiniões dos moradores e comerciantes da zona do ex-terminal, que se espera que o mesmo se transforme maioritariamente em zona verde, murada, eventualmente com estacionamento em subterrâneo – com condições favoráveis para os residentes – , zonas de lazer e cultura (não comerciais). -----

----- Isto que acabo de expor foi o que também deixei por escrito na referida consulta pública.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a Câmara ouviu as perguntas, de qualquer forma elas ser-lhes-iam enviadas e logo que houvesse respostas seriam comunicadas. -----

----- Seguidamente, terminada intervenção do público, deu as seguintes informações: --

----- Que deu entrada hoje, com o consenso da Conferência de Representantes, um Voto de Pesar pelo falecimento do Eng^o Fernando José Vicente Mendes. -----

----- Que também deu entrada uma recomendação para o ponto 10 de um aditamento à Ordem de Trabalhos desta Sessão, aditamento esse que tinha no seu ponto 9 um parecer sobre o projecto de lei 449/9, da Assembleia da República – criação da Freguesia do Oriente, e no ponto 10 o debate sobre a Abertura do Ano Escolar em Lisboa, proposto pelo PCP. A partir do ponto 10, as propostas 113/2004, 526/2004 e 755/2004, eram propostas que passavam para a reunião de 2 de Novembro, que seria a segunda e última desta Sessão Extraordinária. -----

----- Que foi distribuída a todos os Deputados Municipais uma informação, informação essa que a partir de agora passaria a ser regular, sobre as publicações recebidas na Assembleia Municipal. -----

----- Que uma delegação da Assembleia Municipal, como era do conhecimento de todos, se deslocou ao Congresso Ibero-americano de Municípios, realizado em Valladolid, correu muito bem a participação da delegação da Assembleia Municipal de Lisboa nesse Congresso, e a consideração de que valeu a pena era unânime, desde logo pela amizade e companheirismo que houve na própria delegação. Os resultados e experiências que tiveram poderiam ter já reflexos no Colóquio do dia 26 de Outubro, sobre o Orçamento Participativo e sobre a participação dos cidadãos. Uma grande parte das comunicações foram distribuídas e com elas organizaram um *dossier* que estava a ser distribuído aos congressistas, aos representantes dos Grupos Municipais e também a todas as Comissões. Eram materiais extremamente importantes para estudo e análise pela Assembleia Municipal, puderam concluir que havia experiências extremamente avançadas em Espanha, na América Latina e também em Portugal, tiveram ocasião de assistir a comunicações de presidentes de câmara portugueses, e daí terem extraído que havia muito para fazer, muitas coisas a analisar, portanto muito trabalho para levar a cabo, também em Lisboa. -----

----- Seguidamente declarou aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** informou que tinham sido apresentadas e estavam já distribuídas as seguintes moções: -----

----- **MOÇÃO NÚMERO UM** -----

----- “Conforme todos nós sabemos, Lisboa sempre foi uma cidade segura onde, a qualquer hora do dia ou da noite, os cidadãos se podiam movimentar sem qualquer receio. -----

----- Infelizmente, agora já não podemos dizer o mesmo: A qualquer hora do dia e sobretudo da noite, torna-se perigoso circular pelas ruas de Lisboa, dada a incrível e progressiva quantidade de assaltos, agressões, raptos e, até, crimes de morte que sucedem, pode afirmar-se, com frequência diária. -----

----- Poucos lisboetas se aventuram a circular de noite nas ruas da cidade, sabendo-se até, de casos de lisboetas, sobretudo idosos, que nunca se aventuram a sair das suas residências, quer de dia quer, em especial, de noite. -----

----- Como forma de melhorar esta situação, pelo menos de noite, afigura-se que seria extremamente vantajosa a reposição da figura do guarda-nocturno em termos realmente efectivos, integrados ou independentes das forças policiais, e não nos seguidos agora por alguns, poucos, auto intitulados guardas-nocturnos. -----

----- Note-se que a plena reposição da figura do guarda-nocturno, além da melhoria das condições de segurança, teria ainda a vantagem de criar postos de trabalho, cujo custo seria suportado não pelo Erário Público mas sim pelos próprios residentes das respectivas áreas, os quais, certamente, o fariam com prazer, como sucedia anteriormente. -----

----- Assim, e satisfazendo o pedido que nos manifestaram vários cidadãos lisboetas na nossa qualidade de Deputados Municipais, propõe-se: -----

----- - Que seja solicitado a Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa a sua intervenção no sentido de que se promova a urgente e plena reposição da figura do guarda nocturno, de acção realmente efectiva e integrado nas forças policiais ou, pelo menos, na sua dependência.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo Moctezuma, do PPM) -----

MOÇÃO NÚMERO DOIS

Recomendação

----- DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA. --

----- “Considerando que a celebração de acordos profícuos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia como medida descentralizadora contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações residentes; -----

----- Considerando que quer a Câmara Municipal quer as Juntas de Freguesia na sua actividade visam a prossecução do interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população, que é indissociável de uma actividade concertada e planeada entre as diversas Autarquias deste Município; -----

----- Considerando que as Juntas de Freguesia asseguram um conjunto significativo de serviços fundamentais de apoio à população; -----

----- Considerando que os Orçamentos das Juntas de Freguesia dependem, e muito, das verbas transferidas pela Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- Considerando a aprovação nesta Assembleia Municipal de anteriores recomendações subscritas pelo PCP sobre este assunto (17-02 e 27-04) mas que não foram tidas em conta por parte da Câmara Municipal; -----

----- Os Deputados Municipais do P.C.P. propõem à Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 19 de Outubro de 2004 que recomende mais uma vez à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1 - Dê conhecimento, de imediato, a todas as Juntas de Freguesia do mapa de transferências de verbas para as Juntas de Freguesia referente ao presente ano no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias, bem como dos critérios utilizados para a elaboração do mesmo; -----

----- 2 - Transfira para as Juntas de Freguesia de Carnide, Marvila e Alcântara as verbas ainda em atraso referente a Aditamentos aos Protocolos de Descentralização de Competências aprovados por unanimidade em Outubro 2003 referentes a infra-estruturas desportivas; -----

----- 3 - Dê execução ao Orçamento aprovado no que diz respeito ao reforço de um milhão de euros no âmbito das Protocolos de Descentralização de Competências assinados com as Juntas de Freguesia; -----

----- 4 - Em conjunto com as Juntas de Freguesia, aprofunde o processo de descentralização de competências e meios com critérios justos e transparentes. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa delibera ainda tornar pública esta recomendação através da sua publicação em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO TRÊS

----- Recomendação -----

----- MAIOR QUALIDADE DE VIDA PARA A QUINTA DA LUZ -----

----- “Considerando que com a abertura do Centro Comercial Colombo os moradores da Quinta da luz foram penalizados com a falta de estacionamento e com um aumento da insegurança na zona; -----

----- Considerando que a Quinta da Luz é um bairro residencial; -----

----- Considerando que nos últimos anos ocorreram transformações significativas na zona e que algumas dessas transformações ainda estão por concluir; -----

----- Os deputados Municipais do P.C.P. propõem à Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 19 de Outubro de 2004 que recomende à Câmara Municipal de Lisboa que:--

----- 1. Tenham início imediato as obras referentes aos arranjos exteriores dos Parques de Estacionamento da Quinta da Luz; -----

----- 2. Conclua rapidamente as obras de requalificação da Rua Maria Veleda; -----

----- 3. Seja finalmente construído o Parque Infantil do Jardim Bento Martins (obra sucessivamente adiada desde 2002); -----

----- 4. Conclua o reforço da iluminação pública no bairro e um cuidado acrescido na sua manutenção com vista a melhorar a segurança na zona; -----

----- 5. Tenha uma maior atenção com a limpeza das ruas e dos espaços públicos da zona. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa delibera ainda tomar publica esta recomendação através da sua publicação em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO QUATRO

----- “1- Considerando as notícias vindas a público sobre o ruinoso negócio da EPUL na compra e a venda dos terrenos do antigo estádio do Sport Lisboa e Benfica; -----

----- 2- Considerando que a compra do referido terreno ao SLB fazia parte do protocolo aprovado pela Câmara Municipal de Lisboa e por esta Assembleia Municipal; -----

----- 3- Considerando que a EPUL até hoje ainda não prestou os esclarecimentos devidos sobre todos os dinheiros transferidos para o SLB e o SCP com base no

referido protocolo, nomeadamente sobre os dinheiros dos 100 fogos de que seriam distribuídos os lucros de venda 1/3 à CML, 1/3 à EPUL e 1/3 a cada um dos referidos clubes; -----

----- 4- Considerando que importa garantir a transparência da concretização do protocolo aprovado por esta Assembleia Municipal; -----

----- 5- Considerando que continuam sem ser apresentadas respostas concretas à Comissão Eventual desta Assembleia Municipal para o acompanhamento da construção dos estádios dos referidos clubes apesar das sucessivas solicitações; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa na sua reunião de 19 de Outubro de 2004, por proposta do Bloco de Esquerda, decide: -----

----- 1- Solicitar que a Câmara Municipal de Lisboa, como única accionista da EPUL, entregue nesta Assembleia Municipal, no prazo de 45 dias, um relatório exaustivo sobre a forma como a EPUL concretizou, ou está a concretizar, aquilo que esta Assembleia Municipal aprovou no protocolo de apoio à construção dos novos estádios dos referidos clubes; -----

----- 2- Solicitar que a Câmara Municipal de Lisboa, apresente a esta Assembleia Municipal no prazo de 30 dias, um estudo de todos os custos da concretização do referido protocolo com o SLB e o SCP, e do seu estado de concretização.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CINCO** -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. O Governo apresentou na Assembleia da República um conjunto de diplomas sobre a legislação do arrendamento e da reabilitação urbana; -----

----- 2. as intenções legislativas do Governo vão no sentido de alterar profundamente a actual legislação; -----

----- 3. a alteração legislativa sobre o arrendamento, vai no sentido de abrir um novo e grave factor de instabilidade social; -----

----- 4. o Governo tem por objectivos essenciais facilitar os despejos, eliminar o direito à estabilidade do arrendamento e à habitação, favorecer e dinamizar a especulação imobiliária; -----

----- 5. as alterações ao arrendamento urbano reduzem a habitação a um mero bem económico ou mercadoria sem ter em conta a sua função social; -----

----- 6. as relações contratuais entre os senhorios e os inquilinos, traduzidas na implementação de contratos de arrendamento por períodos de três anos sem garantias de renovação; -----

----- 7. após um curto período de transição a negociação do valor das rendas significa muito mais uma imposição de valores por parte dos senhorios do que uma verdadeira negociação; -----

----- 8. a legislação proposta visa principalmente agilizar os despejos, quer da habitação, quer dos serviços, sendo exemplo disso a possibilidade de transferência de inquilinos para fogos de habitação social; -----

----- 9. a política de subsídios às rendas para os cidadãos mais desfavorecidos e carenciados não irá resolver os graves problemas habitacionais destas camadas da população na medida em que terão um período limitado; -----

----- 10. as medidas preconizadas não irão dinamizar o mercado de arrendamento mas tão só a forçar as camadas médias da população a adquirirem habitação própria, (se quisessem dinamizar o mercado de arrendamento colocariam no mercado os mais de 500 mil fogos devolutos). -----

----- Os Deputados Municipais do PCP, propõem: -----

----- Que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 19 de Outubro de 2004, delibere: -----

----- 1. Manifestar à Assembleia da República, ao Governo e a sua Excelência o Presidente da República; -----

----- a) a sua profunda discordância pelos conteúdos dos vários diplomas em discussão, designadamente, com a precariedade nos arrendamentos para habitação e serviços; -----

----- b) a exigência que os novos contratos de arrendamento permitam a estabilidade e continuidade do arrendamento; -----

----- c) que nenhuma alteração à renda possa ser permitida sem as necessárias obras de reabilitação; -----

----- d) que os proprietários que não realizem as obras indispensáveis a uma habitação condigna e não coloquem os fogos devolutos no mercado de arrendamento, sejam penalizados em sede fiscal. As rendas, no primeiro caso, devem ser depositadas numa entidade bancária, e os proprietários só deverão recebê-las após as obras concluídas; --

----- e) a exigência que as obras realizadas pelos inquilinos sejam consideradas como benfeitorias a ressarcir pelos proprietários; -----

----- f) a exigência de que sendo a legislação sobre habitação uma competência da Assembleia da República, deveria o pedido de autorização legislativa ser transformado em Lei e discutida neste Órgão, como forma de maior transparência e visibilidade de todos os portugueses.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Joaquim Cunha, do PCP) -----

MOÇÃO NÚMERO SEIS

----- “A crise económica e social tem-se desenvolvido e aprofundado no nosso País, na sequência das políticas de direita que têm sido praticadas. -----

----- E os trabalhadores, são sempre as principais vítimas das opções económicas do Governo, e da incapacidade e arrogância do patronato. -----

----- O desemprego ronda já os 500 mil, a precariedade aumenta cada vez mais, a redução dos salários reais da maioria dos trabalhadores é uma constante, o salário mínimo nacional perdeu poder de compra dois anos seguidos, centenas de milhares de trabalhadores não viram os seus contratos colectivos de trabalho revistos. -----

----- O P.C.P. opôs-se à sucessão de Durão Barroso por Santana Lopes, porque sabia que do pseudo novo Governo só havia a esperar mais do mesmo. -----

----- Ou seja, o aprofundamento das políticas e práticas neoliberais, o agravamento das desigualdades sociais, o reforço das posições do poder económico e financeiro, a

subordinação das políticas do trabalho e do emprego aos interesses económicos, como mostra a colocação do trabalho na dependência das actividades económicas. -----

----- A grave situação que se vive no país é, sobretudo, uma acusação às políticas de direita, responsáveis pelas cada vez mais desigualdades e injustiças em todas as áreas da vida os portugueses, nomeadamente dos trabalhadores. -----

----- POR ISSO IMPÕE-SE CORTAR COM ESTA POLÍTICA -----

----- Porque o País precisa de desenvolvimento económico e social de convergência do nível de vida com a média comunitária, e melhoria dos rendimentos mínimos, os direitos dos trabalhadores garantidos e respeitados, um sistema fiscal mais justo, o combate à fraude e evasão fiscal, mais coesão social e menos desigualdade. -----

----- É, pois, neste quadro que a CGTP-IN marca para o dia 10 de Novembro, um Dia Nacional de Luta, com o objectivo de: -----

----- - Combater o aumento de custo de vida; -----

----- - Pela melhoria do poder de compra dos salários, pensões e prestações sociais; ---

----- - Contra o desemprego e a precariedade; -----

----- - Contra a injustiça fiscal; -----

----- - Pelo combate à fraude e à evasão; -----

----- Contra o ataque aos direitos sociais, em defesa da segurança social, saúde e ensino; -----

----- Contra a prepotência e boicote à contratação colectiva. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 19 de Outubro de 2004, decide: ---

----- Manifestar o seu apoio ao Dia Nacional de Luta, dia 10 de Novembro, marcada pela CGTP-IN, para todos os trabalhadores. -----

----- Publicar esta Moção num jornal diário.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- “Considerando a possibilidade de instalação de um equipamento funerário, com dimensões e estruturas sem paralelo com as tradicionais agências funerárias; -----

----- Considerando que a pretensa instalação se situa numa zona residencial, a saber, ruas Conde Ficalho e Francisco Franco, à Avenida da Igreja; -----

----- Considerando a existência de um jardim-de-infância, bem como de um parque infantil a menos de 100 metros do local pretendido para a localização da referida instalação funerária; -----

----- Considerando o direito à salvaguarda da qualidade de vida e ao descanso dos residentes da zona envolvente. -----

----- A Assembleia Municipal, reunida a 2004.10.19, delibera: -----

----- 1. Recomendar à C.M.L. que, no âmbito das suas competências, não autorize a citada instalação funerária na localização pretendida. -----

----- 2. Expressar semelhante recomendação às demais autoridades competentes, no âmbito da Administração Central. -----

----- 3. Comunicar tal Moção aos representantes dos moradores.” -----

----- (Apresentada pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, do PSD, mas também subscrita por representantes de todos os Grupos Municipais) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- EM DEFESA DA LIBERDADE E EXPRESSÃO -----

----- “Acontecimentos recentes, registados no nosso País, vieram tornar mais premente a necessidade de discutir questões como: a concentração dos meios de comunicação social e a sua crescente cartelização; a progressiva perda do poder editorial por parte dos jornalistas; os ataques continuados e cada vez mais descarados ao direito de informar e ser informado; a profunda alteração da hierarquia de valores e o atropelo aos princípios ético-deontológicos dos jornalistas, a secundarização das questões sociais e a transformação acelerada da informação em espectáculo/negócio que substitui cada vez mais uma informação rigorosa orientada por princípios éticos e democráticos. -----

----- Regista-se uma concentração e um domínio crescente dos grandes órgãos de comunicação social pelo poder económico e político. -----

----- Assiste-se à reconstrução da realidade social mundial e nacional que tem como resultado a ocultação dos problemas reais com que se debatem as populações. Os *media* cada vez mais controlados e são cada vez mais sofisticadas as formas de manipulação que vão desde o silenciamento até à distorção, à publicação e valorização dos elementos secundários dessa mesma informação, em prejuízo do seu núcleo central e fundamental. -----

----- Num País onde a democracia participativa ainda é escassa, deve o Governo fomentá-la e não limitá-la. O caminho não pode ser o da cedência a pressões e restrições à liberdade de informação. São inaceitáveis procedimentos desta natureza assumidos por governantes que colocam em causa a liberdade de expressão. -----

----- Reflectindo sobre estas matérias, o Grupo de Deputados Municipais do Partido Comunista Português, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa enquanto intérprete de valores e atitudes que visam a liberdade e a democracia decida: -----

---- 1. Reafirmar a necessidade da defesa de valores como a liberdade de expressão e de informação constitucionalmente consagrados; -----

---- 2. Repudiar atitudes conducentes à governamentalização dos órgãos de comunicação social; -----

---- 3. Repudiar tentativas de silenciamento dos cidadãos e das forças políticas democráticas; -----

---- 4. Pugnar por uma informação livre, isenta e plural que respeite os princípios éticos e deontológicos dos jornalistas; -----

---- 5. Providenciar a divulgação desta Moção através dos meios ao serviço do Município e de dois jornais de âmbito nacional; -----

---- 6. Dar conhecimento desta Moção à Câmara Municipal de Lisboa e aos órgãos de Soberania, nomeadamente, Presidente da República, Assembleia da República, Governo, Alta Autoridade para a Comunicação Social, Provedor de Justiça e Sindicato dos Jornalistas.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO NOVE** -----

----- “As Obras Públicas, são na maioria dos casos as marcas permanentes dos responsáveis governamentais que as mandaram construir. -----
----- As Pontes, as Auto-estradas, os Palácios de Justiça, os Hospitais, os Centros Culturais, etc. têm sempre a placa, com o nome e o tempo do responsável político que a inaugurou, a Ponte 25 de Abril, por razões óbvias é talvez a única excepção. -----
----- Rasgar o País com novas vias de acesso, que facilitem a maior aproximação possível das distâncias é ambição de todos os Governos e o desejo mais premente de quem está longe dos grandes centros e vê nas auto-estradas a desejada proximidade. --
----- Mas todas as Obras Públicas custam dinheiro ao Estado e os orçamentos não são elásticos pelo que os Governos sensatos optam pelo equilíbrio entre o que é possível executar com o dinheiro dos contribuintes (O.G.E.) e o que será pago pelos seus utilizadores. -----
----- Os Governos demagógicos e populistas oferecem aos cidadãos aquilo que não irão poder pagar, louvando assim a sua grande preocupação com as populações mas endividando-se irremediavelmente e assim hipotecando o futuro que sabem pertencer a outros. -----
----- É o caso das SCUTs, auto-estradas sem custos para os utilizadores. -----
----- O Governo Socialista mandou construir as auto-estradas com portagens virtuais, diferindo no tempo o início do seu pagamento, muito para além do seu horizonte de governação, sem cuidar de saber se nessa altura haveria condições sustentáveis de para o fazer. -----
----- É sempre difícil e naturalmente antipopular obrigar a pagar algo que antes era de graça, mas a responsabilidade de gerir um País é feita de situações difíceis e muitas vezes nada estimulantes eleitoralmente. -----
----- A fixação de portagens reais nas actuais SCUTs, em todas ou em parte, é uma medida corajosa que permitirá continuar com a construção de novas vias e a melhoria e conservação das actuais, pretendendo o Governo com esta medida apenas atenuar os pesados encargos herdados, para que seja possível libertar meios que permitam continuar a investir nestas infra-estruturas. -----
----- A isenção por um período, a considerar caso a caso, do pagamento das portagens aos utilizadores dos concelhos limítrofes, empresas e residentes, será uma medida equilibrada tendente a compensar as expectativas dessas populações e fazer incidir o pagamento nos utilizadores externos às zonas atravessadas, ainda assim a custo/quilometro inferior ao da restante rede. -----
----- A Assembleia Municipal de Lisboa, louva a iniciativa do Governo e mais uma vez o exorta a proceder às reformas necessárias ao desenvolvimento sustentando do País.” -----
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “Os núcleos históricos das cidades portuguesas, nomeadamente aquelas cuja origem remontam a tempos mais antigos, representam cada um *de per si* e todos no seu conjunto património de valor incalculável no ponto de vista material, histórico,

económico, turístico e sentimental, pois apesar de in contemporaneidade, as suas ruas, as suas casas, os seus monumentos são parte integrante de todos que as habitam -----

----- A preservação das cidades no seu todo e dos centros históricos em especial é um dever que em última análise recai sobre todos os cidadãos, dentro das responsabilidades próprias de cada um, o voto é dessas responsabilidades o mais importante. -----

----- Infelizmente por força de uma lei, que teve algum sentido nos tempos idos de sessenta, mas que ainda se conserva no essencial por força de incúria e incapacidade material de instituições oficiais de âmbito nacional e local, muito daquele património se foi degradando pela marcha inexorável do tempo. -----

----- Mau grado o assinalável esforço desenvolvido nos últimos dez anos em algumas cidades portuguesas e em Lisboa nos últimos dois, não é possível de uma forma efectiva e eficaz travar a degradação do edificado urbano mais antigo. -----

----- Essa missão que cabe aos municípios, aos governos, às misericórdias, mas fundamentalmente aos proprietários, envolvendo aqueles nestes, será muito difícil de levar a cabo por falta de meios financeiros, porque os particulares não obtêm de uma maneira geral proveitos suficientes e os oficiais esperam sempre que o próximo Orçamento Geral do Estado os venha ajudar. -----

----- Os sucessivos governos têm tido na sua agenda de preocupações a alteração de chamada Lei das Rendas mas como o problema é complexo e têm envolventes de natureza social e económica que os poderia prejudicar eleitoralmente têm adiado sucessivamente a sua solução sabendo que os prédios, desde que não haja qualquer cataclismo, não cairão todos ao mesmo tempo. -----

----- São por isso, no seu conjunto os principais responsáveis pelo aspecto nalguns casos desolador de muitos centros urbanos históricos portugueses, do envelhecimento da sua população e da sua contínua desertificação humana. -----

----- O actual Governo teve a coragem de pegar neste problema de uma forma determinada, equacionando no mesmo diploma as suas múltiplas variáveis. Este diploma encara os necessários tempos de transacção para cada uma das vertentes socialmente mais frágeis e obriga sempre a corresponder ao reforço de renda a comprovada conservação do edificio ou do fogo. É uma lei sensata, preocupada com o equilíbrio de todos os interesses em presença. -----

----- Os conservadores do costume ergueram-se em unísono para protestar contra esta iniciativa corajosa do Governo, indo ao seu sótão empoeirado desenterrar toda a espécie de fantasmas e ameaças, prognosticando o apocalipse das cidades e a desgraça da economia. -----

----- Nós, sociais/democratas, estamos convictos da capacidade que a aplicação desta lei terá em regular o mercado do arrendamento, quer para a habitação, quer comercial, colocando a médio prazo um equilíbrio justo entre o valor do bem e a sua remuneração em todas as situações, quer as futuras quer as passadas. -----

----- Esta lei devidamente aplicada irá proporcionar o regresso de muita população ao interior ou centro das cidades actualmente, praticamente desertas. Com esta iniciativa legislativa do actual governo, com as medidas já tomadas pelo governo e pela Câmara

de Lisboa e ainda com o esforço de muitos proprietários que estão actualmente empenhados em recuperar os seus prédios, estamos convictos que os núcleos urbanos históricos de Lisboa ostentarão de novo o seu património edificado com a beleza que em tempos teve, com a vantagem da sua modernização e actualização dos seus interiores aos níveis de exigência das sociedades modernas. -----

----- Pelo exposto a Assembleia Municipal de Lisboa louva esta iniciativa do Governo e exorta-o a continuar na senda do desenvolvimento sustentado do País, independentemente da popularidade imediata das medidas tomadas.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD) -----

----- **MOCÇÃO NÚMERO ONZE** -----

----- “Considerando o debate realizado pela Assembleia Municipal, no passado dia 12, sobre o Túnel do Marquês e a análise do respectivo Estudo de Impacte Ambiental. -----

----- Considerando que o debate serviu para demonstrar que aquela obra não servirá para trazer mais qualidade de vida à Cidade de Lisboa, pelo contrário, ficou demonstrado que não estão resolvidos os enormes impactes ambientais que ela causará. -----

----- Considerando que o EIA sublinha que o Ruído existente na zona atinge valores bastante superiores ao permitido por lei, nomeadamente de cerca de 77 dB, quando o valor limite é de 65 dB. -----

----- Considerando que relativamente à qualidade do ar, o valor referente às partículas, medidos na estação da Av^a da Liberdade, que ultrapassam significativamente, em todos os anos considerados, os valores impostos para protecção da saúde humana. -----

----- Importa também sublinhar, no que respeita aos óxidos de azoto que os valores limite de Nox para protecção humana, impostos pelo DL n.º.111/2002 apenas entram em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2010. Contudo, deve registar-se que os valores medidos, são muito próximos, ou ultrapassam, o valor médio anual imposto para protecção da saúde humana. -----

----- Considerando também a proximidade com o Metropolitano de Lisboa, na Av^a Fontes Pereira de Melo, de que deve destacar-se a sobreposição do túnel com as linhas azul e amarela, em 40m e 120m de extensão, respectivamente. Sobretudo, a construção ao longo da linha amarela, durante cerca de 220 metros tem uma proximidade de 1m a 1,5 metro. -----

----- Por essa razão a segurança está em risco, como refere o EIA ‘Assim, o risco associa-se a uma probabilidade de ocorrência possível, embora no caso de se verificar possa assumir efeitos muito significativos e eventualmente irreversíveis e graves para túnel e metro. Neste contexto, e na perspectiva do projecto torna-se fundamental assegurar os adequados reforços estruturais nessa zona’. -----

----- Nestes termos, os Deputados Municipais do PS propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, hoje reunida delibere: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em face das razões ambientais e de segurança, reduza a obra ao desnivelamento dos cruzamentos da Artilharia Um e da Castilho; -----

----- 2. Recomendar ao Instituto do Ambiente, caso a CML não reduza a obra, que, tendo em conta o debate organizado, emita Declaração de Impacte Ambiental desfavorável à construção do Túnel do Marquês. -----

----- 3. Publicar esta Moção em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Dias Baptista e Miguel Coelho, do PS) ---

----- **MOÇÃO NÚMERO DOZE** -----

----- EM DEFESA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE E CONTRA AS TAXAS MODERADORAS DIFERENCIADAS -----

----- “Considerando que o Governo se prepara para desferir mais um ataque ao Serviço Nacional de Saúde, apresentado sob a capa de uma medida de justiça social, mas, a única preocupação que o Governo demonstra é encontrar mais uma fonte de financiamento, sem qualquer preocupação com a equidade e a justiça social, nem com as questões da saúde. -----

----- Com as taxas moderadoras diferenciadas o Governo esta a acabar com o Serviço Nacional de Saúde de âmbito universal e a criar um sistema para os ricos – que necessariamente será bom – e um sistema para os pobres que fica com o que restar, conseqüentemente será muito limitado. -----

----- Considerando que importa desmistificar a demagogia do Governo, quando diz que a proposta é socialmente justa, temos que dizer que tal afirmação é falsa. Porque quem paga impostos, já paga de acordo com os seus rendimentos, portanto já paga mais, quem declara que recebeu mais, logo esta proposta vai provocar uma dupla tributação sobre os contribuintes que já pagam os seus impostos. -----

----- Os Deputados Municipais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, hoje reunida, delibere: -----

----- 1.- Rejeitar a proposta do Governo de aplicação de taxas moderadoras diferenciadas no Serviço Nacional de Saúde, que mais não pretende do que acabar com o SNS, uma das principais conquistas sociais decorrentes do 25 de Abril. -----

----- 2.- Rejeitar a proposta, porque penaliza fundamentalmente a classe média, ou seja, os trabalhadores por conta de outrem, que passariam a estar sujeitos a uma dupla tributação; -----

----- 3.- Dar conhecimento desta proposta a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Dias Baptista, Miguel Coelho, Rui Paulo Figueiredo, Ana Sara Brito e Luísa Sabino, do PS) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO TREZE** -----

----- CONTRA A LEI DO ARRENDAMENTO URBANO -----

----- “O Governo aprovou recentemente a nova proposta de Lei do Arrendamento Urbano que vai enviar à Assembleia da República, que penaliza fortemente a classe média, designadamente ao criar condições para a rescisão dos contratos de arrendamento. -----

----- Considerando que o aumento das rendas para o preço de mercado pode tornar-se efectivo após um período de transição de 6 anos para os agregados familiares com

rendimentos inferiores a 5 salários mínimos, ou, segundo a nova terminologia a 5 retribuições mínimas nacionais, ou; -----

----- No caso de famílias com rendimentos superiores a 5 retribuições mínimas nacionais, o senhorio só pode tomar a iniciativa de transitar o contrato para o novo regime seis meses após a entrada em vigor da lei, depois deste prazo, o período de transição será de 3 anos, ou seja 3 anos de renda negociada. -----

----- Considerando que a renda negociada resulta de uma negociação entre o proprietário e o arrendatário, que em caso de acordo vigora por um período mínimo de três anos. -----

----- Contudo, se as partes não chegarem a acordo, o inquilino tem que abandonar a habitação, recebendo uma indemnização de 36 meses de renda, com base no valor médio das propostas do senhorio e do arrendatário. -----

----- Considerando que este regime vai provocar despejos em série, criando enormes problemas a um número significativo de famílias portuguesas. -----

----- Os Deputados Municipais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, hoje reunida, Delibere: -----

----- 1. - Manifestar a sua rejeição à nova Lei do Arrendamento Urbano, porquanto ela irá provocar o desequilíbrio familiar em dezenas de milhares de famílias portuguesas;

----- 2. - Manifestar a sua preocupação, com a mais do que provável ocorrência de inúmeros despejos, que causarão impactos negativos fortíssimos e provocarão situações dramáticas na sociedade portuguesa, sendo a origem de um mais do que provável acréscimo de situações de exclusão social; -----

----- 3. - Dar conhecimento desta moção à Presidência da República, à Presidência do Conselho de Ministros, aos Grupos Parlamentares e Assembleia da República.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Dias Baptista, Miguel Coelho, Ana Sara Brito e Luísa Sabino, do PS) -----

MOÇÃO NÚMERO CATORZE

VOTO DE PESAR

----- “No passado dia 7 do corrente mês faleceu o Eng^o. Fernando José Vicente Mendes. -----

----- O Eng^o. Vicente Mendes dedicou a sua vida profissional à Hidroeléctrica de Cabora Bassa, onde desempenhou diversos cargos até chegar ao Conselho de Administração. -----

----- O Eng^o. Vicente Mendes, durante os seus 64 anos de vida, foi um apaixonado pela música, que adorava, sobretudo, adorava tocar, mas foi também um amante da nossa cidade. -----

----- O Vicente Mendes adorava passear na cidade, tentando perceber as melhores soluções para os problemas que conhecia e identificava, como autarca que adorava ser. -----

----- O Fernando Vicente Mendes dedicou muitos anos a Lisboa, tendo sido Vereador substituto na Câmara Municipal de Lisboa, Deputado Municipal e Membro da Assembleia de Freguesia de São João, órgão de que era Presidente no momento do óbito. -----

---- O Vicente Mendes era militante do Partido Socialista, no qual exerceu cargos de âmbito local, concelhio, distrital e nacional. -----

---- Mas, acima de tudo, os amigos do Fernando Vicente Mendes ficaram mais pobres, porque morreu um Cidadão interveniente e participativo, que era amante da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, e acima de tudo, amigo do seu amigo e um Homem Bom! -----

---- A Assembleia Municipal de Lisboa, hoje reunida delibera: -----

---- 1. Apresentar as suas mais sentidas condolências à família enlutada, em especial à viúva, Dra. Luísa Vicente Mendes e ao filho Eng^o Fernando Manuel Vicente Mendes; -----

---- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que atribua a uma artéria da cidade o nome do Eng^o Fernando Vicente Mendes, autarca e amante de Lisboa; -----

---- 3. Dar conhecimento deste Voto de Pesar à Assembleia e à Junta de Freguesia de São João.” -----

---- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

---- “A patologia pode ser hereditária e nós esperamos que o Sr. Presidente não venha a ser atingido pela patologia do anterior Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. --

---- A acção desta Câmara faz-me lembrar aqueles que fumam, mesmo sabendo que fumar faz mal, e faz mal não só ao que fuma mas a todos aqueles que o rodeiam. -----

---- A CML foi atingida pelo vírus do despesismo, e sempre no sentido errado, sendo a propaganda um dos factores mais negativos desta Câmara, desde o tempo do anterior Presidente. Continuámos a verificar que a actual Vereação não corrigiu esta situação e que as dívidas vêm aumentando, havendo empreiteiros que dizem que a CML paga uma obra por ano, dando como exemplo que acabando uma obra em 2004, irão receber uma feita em 2003. -----

---- É o descrédito a recair sobre uma instituição de bem, como devia ser o caso da CML, mas que pela forma como vem agindo semeia a dúvida e a desconfiança. -----

---- A Câmara Municipal de Lisboa, apesar das obras do Túnel do Marquês se encontrarem paradas por ordem do tribunal, continua a manter espalhados pelas entradas da cidade *outdoors* esquecidos a anunciar uma obra que está judicialmente embargada desde Abril, esta situação leva-nos a perguntar: -----

---- Quais os custos que isto acarreta ao erário público? Servindo apenas como propaganda enganosa que teimosamente se mantém afixada, ostentando a frase “O Futuro Está em Marcha” que futuro Sr. Presidente. Quanto a nós aquilo que vislumbramos é um futuro pintado a negro, que a bem dos cidadãos e da cidade urge de uma intervenção capaz de o alterar. -----

---- As medidas tomadas pela CML nos últimos três anos, têm sido sempre usadas arbitrariamente, sem que exista qualquer plano minimizador dos efeitos negativos das mesmas. -----

---- O caso da Feira Popular de Lisboa, foi disto exemplo, dado que do ponto de vista financeiro se tornou numa medida ruínosa para a CML, que se vê obrigada a

indemnizar a Fundação “O Século” e para os comerciantes da Feira, uma vez que para muitos deles esta era a sua única fonte de sustento. -----

----- A irresponsabilidade da CML reside no facto de não ter sabido avaliar correctamente a situação e os impactos que ocasionaria. No nosso entender impunha-se que: -----

----- Fosse criadas condições para que a Cidade de Lisboa continuasse a manter o parque de diversões “Feira Popular” definindo o local onde esta passaria a funcionar, procedesse à sua construção, e depois transferisse para lá ao agentes comerciais. -----

----- Desta forma estariam salvaguardados interesses das pessoas, podendo então encerrar aquele espaço e definir para o local outros projectos. -----

----- A Feira Popular encerrou há um ano e não se vê nenhuma luz ao fundo do túnel. A Fundação “O Século” diz não ser responsável e os comerciantes dizem que os prazos estão todos esgotados, alegando que se consideram enganados pelas boas falas do anterior Presidente da CML. -----

----- Também não são animadoras as notícias que têm sido tornadas públicas sobre a intenção da CML quanto às medidas em relação à EMEL – Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa, já que a intenção da CML em criar uma sociedade anónima para gerir o estacionamento na via pública, suscita-nos sérias dúvidas quanto às vantagens que possa trazer. -----

----- A EMEL é uma empresa municipal, gerida com capital municipal, pelo que qualquer decisão sobre a matéria tem de ser submetida à apreciação desta Assembleia, já que se trata da concessão de um serviço público. -----

----- É para nós motivo de grande preocupação a proposta relativa ao novo Decreto-Lei do Arrendamento Urbano, que quanto a nós irá provocar um autêntico “terramoto social”. -----

----- O Governo PSD/Santana Lopes, no seguimento das medidas desconexas que tomou no Município de Lisboa, procura também agora, como Primeiro-Ministro, continuar a cometer os mesmos erros. -----

----- Uma lei como a Lei das Renditas, que se reveste de uma enorme dimensão social, merecia uma auscultação da opinião pública portuguesa. O Governo decidiu apresentar na Assembleia da República, não um projecto de lei mas um pedido de autorização legislativa, pelo que esta Lei, como já alguém disse, vai ficar conhecida como “A Lei Santana Lopes” e de má memória caso venha a ser aprovada. -----

----- Mesmo as intervenções do Primeiro-Ministro na Assembleia da República, a manifestar abertura para acolher propostas e opiniões, não deixam dúvidas de que Santana Lopes continua fiel a si mesmo, continuando a atirar poeira para os olhos das pessoas. Então porque não transforma o pedido de legislação em Projecto de Lei a discutir na Assembleia da República. -----

----- Esta Lei, caso seja aprovada, vai servir como factor de instabilidade social e de precariedade no direito à habitação. Esta Lei visa servir os interesses do grande capital financeiro e da actividade especulativa do sector imobiliário. Os objectivos reais desta Lei, visam facilitar os despejos e eliminar o direito à estabilidade do arrendamento. ---

----- Nós, no PCP, reafirmamos a nossa oposição à Lei das Rendas, já que esta prevê, por exemplo, que existindo habitação social disponível, com renda apoiada no mesmo concelho e de igual tipologia, o arrendatário seja obrigado a ser transferido para essa habitação, favorecendo, desta forma, a libertação dos fogos situados nas zonas centrais, facilitando operações especulativas, dando a título de exemplo a seguinte situação: -----

----- Um morador com residência na Baixa lisboeta, pode vir a ser colocado na Ameixoeira ou noutra local, com os consequentes benefícios para os proprietários, sendo o erário público também a suportar esta transferência. -----

----- Uma outra imposição da nova legislação é o agravamento da renda a suportar pelos locatários em regime de renda apoiada, em função de uma suposta desproporção entre a dimensão do agregado e a tipologia do fogo. -----

---- Porque consideramos que caso a Lei venha a ser aprovada, provocará uma instabilidade de dimensões incalculáveis, apresentamos a todos os Deputados Municipais uma Moção apelando à sua aprovação.” -----

----- Finda a leitura do documento, o Deputado Municipal Joaquim Cunha disse, ainda, que em relações às moções apresentadas, o PCP iria votar contra a n.º 9, que dizia respeito às SCUTs, porque consideravam que não era tido em conta o desenvolvimento local, e nem sequer se tinha em conta a opinião dos representantes das populações, no caso os Presidentes de Câmara, entidades comerciais, etc. -----

----- De igual modo, o PCP votaria contra a Moção n.º 10, sobre a questão da Lei do Arrendamento. Pese embora o respeito que tinha pelo autor nunca pensou que fosse capaz de apresentar uma Moção deste género. Se calhar desconhecia que o arrendamento livre já existia e que não era isso que fazia com que se recuperassem os prédios degradados. Não seria com esta Lei que isso podia acontecer, porque se os proprietários estivessem interessados na recuperação tinham muito campo e muitas habitações devolutas que poderiam vir a recuperar. Só que não estavam interessados nisso! -----

----- **O Deputado Municipal Fernandes Marques (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Brito, no uso da palavra, disse que a sua intervenção tinha a ver com a questão já ali referida por um seu freguês, no período de intervenção do público, sobre a ideia de se instalar na freguesia um tanatório. -----

----- Disse que teve oportunidade de receber responsáveis dessa empresa e disse-lhes claramente – eles não lhe perdoaram, aliás – que a Junta de Freguesia de São João de Brito era contra a ideia de uma instalação daquele tipo numa área residencial. Eles, depois, vieram dizer nos jornais que ele os tinha enxotado da Junta de Freguesia, o que era falso pois não tinha enxotado, tinha-os recebido mas recebera durante o tempo necessário para ouvir o que eles tinham a dizer. -----

----- Aliás, queria também que ficasse muito claro que eles o convidaram para ir visitar uma coisa muito semelhante em Sevilha, ao que respondera que não era pessoa capaz de ser influenciável por convites desse tipo. E era também importante que fosse dito, que os autarcas, nomeadamente das freguesias, não eram susceptíveis desse tipo de aliciamento. -----

----- A posição da Junta a esse respeito era muito clara. Os moradores da freguesia sabiam bem qual era, entendia que só por absoluta insensatez e absoluta incapacidade de gestão dos interesses legítimos das pessoas de Lisboa, é que, eventualmente, poderia passar pelo pensamento de algum responsável da Câmara Municipal de Lisboa que uma coisa dessas pudesse ser autorizada. -----

----- Mas estava convencido que o bom-senso iria prevalecer. Pessoalmente é a favor da iniciativa privada, a favor de que as empresas tenham que gerar lucros, porque se não funcionavam não geravam lucros e conseqüentemente não podiam empregar pessoas. Agora, havia limites! O lucro tinha limites, e a decência e o bom-senso era um deles. -----

----- Portanto, se essa empresa viesse porventura dizer à Câmara Municipal de Lisboa que gastou um milhão de contos a comprar um edifício de escritórios e que pensava lá poder construir nove salas de velórios, mais salas de tratamento não sabia de quê, etc., o que era preciso dizer a essa empresa era que antes de fazer o negócio deveria ter tido a sensatez de procurar saber o que poderia lá fazer antes de fazer a aquisição. -----

----- Terminou dizendo que a posição da Junta era muito clara. Entende a Junta que as pessoas têm efectivamente direito à indignação, e se algum processo desses fosse avante, as pessoas da Freguesia de São João de Brito podiam ficar perfeitamente cientes que a primeira pessoa que estaria na luta pelo direito ao seu bem-estar era o Presidente da Junta de Freguesia de São João de Brito. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, agradeceu a benevolência do Sr. Presidente por lhe ter dado a palavra numa fase em que o Regimento não permitia, mas acrescentou que era preciso arrumar esta questão de uma vez por todas. -----

----- Por exemplo, o Deputado Municipal Joaquim Cunha, do PCP, fez uma intervenção em que provavelmente levantou oito questões, e levantou-as directamente à Câmara! Portanto, o debate no período de Antes da Ordem do Dia não era um debate que se passasse só entre a Assembleia, mas um debate entre a Assembleia e a Câmara. E podia ser, não tinham nada contra isso, desde que pudessem responder no momento e não ficarem para o final. Se com a benevolência do Sr. Presidente passarem a ter direito a responder no momento, tudo certo, porque, a não ser assim, se tiverem vinte ou trinta Deputados Municipais a levantar questões e só poderem responder no final, provavelmente teriam que ter duas horas para poder responder a todas elas. -----

----- Portanto, havia ali qualquer coisa que teria que mudar, assim não podia funcionar. -----

----- Quanto à questão acabada de colocar pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Brito, reconhecendo mais uma vez a benevolência do Sr. Presidente para estar a falar, disse que a Câmara já manifestara, de forma inequívoca e clara, uma posição sobre a matéria apresentada, mas podia parecer a alguém que estivesse menos atento que estavam agora a discutir o assunto pela primeira vez. -----

----- Não! De facto, essa matéria já estava decidida em reunião de Câmara com uma posição claramente afirmada. -----

----- Portanto, estar a permitir um debate que acabava por ser inócuo porque já se sabia a resposta, só que essa resposta a Câmara não a podia dar no momento certo porque regimentalmente não era possível. -----

----- Mas percebia que o Sr. Presidente, com este Regimento, tivesse dificuldades em fazer melhor. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que tinha que respeitar o Regimento, mas esta questão a que o Sr. Vice-Presidente se referira, pela primeira vez foi hoje levantada na Assembleia Municipal. E a Assembleia tinha todo o direito de o fazer, até porque recebeu nos últimos dias, da Comissão de Moradores – que aliás teve também um seu representante a intervir hoje no período de intervenção do público – uma comunicação sobre o assunto com o pedido de agendamento de uma reunião. E provavelmente seria isso que iam fazer, se houvesse acordo por parte da Comissão Permanente de Ambiente, como já adiantara. -----

----- Se estavam relativamente descansados sobre esse assunto, pelas notícias que liam nos jornais, era importante que se fizesse doutrina sobre essas questões, para que realmente as coisas ficassem resolvidas à partida e não pudesse haver este tipo de ameaças e pesadelos sobre a população da Cidade de Lisboa. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Cruz (BE)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “Não é novidade para ninguém que as cidades tem perdido população, basta assistir ao dia-a-dia da Cidade de Lisboa. Nos últimos 20 anos as cidades perderam até 30% da população, as casas para arrendar diminuíram 46% e as casas compradas aumentaram 33%. Ao mesmo tempo o endividamento das famílias quintuplicou em 10 anos, o que significa que neste momento pode-se dizer que os bancos são os senhorios de Portugal. Nos últimos 10 anos, em Portugal, só foram reabilitadas 23 mil casas e quase 3 milhões de pessoas vivem em casa sem condições. Há 3 casas vagas para cada família necessitada. Face a este panorama é urgente a criação de um quadro legal que regule o mercado de arrendamento. -----

----- O projecto-lei do Governo cai em 3 erros fundamentais: mantêm a situação das câmaras, financiadas pelas construção que autorizam; liberaliza as rendas, dando todo o poder ao senhorio; e continua a não aumentar a oferta no mercado de arrendamento, o que faz com que os preços continuem a subir. Como resultado, há uma transferência de rendimentos dos inquilinos e do Estado para os senhorios, sem criar um novo mercado. -----

----- O Governo já reconheceu que o mercado está sobrevalorizado em 40%, o que significa que é preciso existirem mais casas para arrendar, recuperando as inúmeras que estão devolutas e paradas das nossas cidades. As Câmaras têm de reabilitar em vez de construir. É também preciso garantir que os haja reconstrução e reabilitação para que os inquilinos tenham rendas adequadas e que haja igualdade de rendas para condições sociais iguais. -----

----- Por isso o Bloco de Esquerda defende que tem de existir uma intervenção junto das Câmaras para reduzir a pressão para novas construções, uma moratória à construção compensada com apoios às câmaras pelo próprio Orçamento de Estado; que tem de ser a lei a determinar as novas rendas das casas velhas; que tem de existir

uma Bolsa de Casas para Arrendamento e que tem de se ampliar o sistema de protecção social. -----

----- É fundamental e urgente uma reforma para reformar: reconstruir, reabilitar e requalificar devem ser as palavras de qualquer programa para trazer de novo as pessoas para os centros das cidades. -----

----- Por isto, o Bloco de Esquerda irá votar contra a Moção número 10 do PSD e a favor das moções número 5 do PCP e número 13 do PS sobre a lei das rendas.” -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que não podia iniciar esta sua intervenção sem chamar a atenção para aquilo que todos já estavam a constatar: mais uma vez o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não estava presente numa Sessão da Assembleia Municipal. Começavam a ser demasiado evidentes, demasiado notórias, essas ausências do Sr. Presidente da Câmara. Faltou à última Sessão em que se debateu o Estudo de Impacte Ambiental para o Túnel do Marquês, não estava hoje, portanto o Sr. Presidente Carmona Rodrigues arriscava-se a ficar na história como o Presidente que mais ignorava e menos “cartão” passava à Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, deixavam esta chamada de atenção e o lamento do Partido Socialista. ---

----- Depois, sobre o Voto de Pesar que o PS apresentou, disse que era um Voto de Pesar referente a um amigo pessoal, de quem era muito chegado, que desapareceu. Mas para além do amigo estava o homem e a sua obra, um grande militante do PS, uma pessoa que sempre acreditou nos valores universais da liberdade, igualdade e fraternidade, e um homem com uma obra notável em todos os campos onde esteve envolvido, quer na sua vida política, quer na sua vida profissional onde foi até há bem pouco tempo administrador da empresa Cabora Bassa. Era daqueles que passava a maior parte do tempo em África e não nos gabinetes confortáveis de Lisboa, e foi um autarca da cidade: autarca de freguesia, Vereador substituto na Câmara Municipal de Lisboa e também membro da Assembleia Municipal de Lisboa. Foi uma pessoa que sempre esteve presente em todos os momentos onde era necessário prestar o seu contributo e a sua solidariedade. -----

----- À sua mulher, Luísa, Deputada e companheira na Assembleia Municipal, desejava dizer-lhe que no PS já estavam com imensas saudades do Fernando Vicente Mendes, e estava certo que aqueles que o conheceram de perto, mesmo não sendo do PS, também tinham o mesmo sentimento que os socialistas têm. -----

----- Seguidamente referiu-se à Moção subscrita pelo PS referente ao Túnel do Marquês, dizendo que tal como tinha anunciado na intervenção que fez na reunião da semana passada, ela era a conclusão lógica do debate que ali tiveram, que o PS provocou, e também a conclusão lógica face a tudo que foi dito e, evidentemente, face às suas próprias conclusões. -----

----- Ou seja, era um grande apelo à Câmara Municipal de Lisboa para que reconsiderasse e não prosseguisse com essa obra, limitando-se a fazer o desnivelamento dos cruzamentos – essa era a primeira proposta que faziam – e, a segunda, era que se a Câmara teimasse em prosseguir com a obra, face ao debate que já foi feito e face ao debate que com certeza continuaria, recomendar ao Instituto do Ambiente que não desse parecer favorável ao Estudo de Impacte Ambiental. -----

----- Essa era a conclusão que extraíram do debate que efectuaram, e que muito

naturalmente propunham à Assembleia Municipal através dessa Moção. -----

----- Depois, referindo-se à Moção sobre as SCUTs, apresentada pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, disse que todos os lisboetas tinham também um dever de solidariedade para com todos os compatriotas que habitavam regiões mais desfavorecidas e menos afortunadas geograficamente. Sabiam que muitas dessas regiões estavam a caminho da desertificação, com pouca indústria já que as indústrias se estavam a deslocar para o litoral, com pouca actividade económica, portanto todos tinham a obrigação de tudo fazer para pôr um equilíbrio demográfico no País e também um desenvolvimento solidário do ponto de vista económico. Não havia desenvolvimento económico sem boas vias de acesso e comunicações, e, muito naturalmente, as auto-estradas para as regiões do interior eram essenciais para o desenvolvimento das pessoas que lá moravam e para o progresso da respectiva economia. -----

----- O modelo das SCUTs, que aliás não foi inventado pelo PS mas que começou a ser implementado ainda antes dos Governos do Prof. Cavaco Silva, visava de uma forma solidária antecipar a construção de um conjunto de equipamentos que eram solidários para o desenvolvimento dessas regiões, e que só daqui a 15, 20 ou 30 anos é que as teriam. -----

----- O PS tinha muito orgulho por, quando esteve no Governo, ter incrementado e implementado um conjunto de SCUTs que hoje em dia eram aceites por todas as forças políticas instaladas nas respectivas regiões como um equipamento favorável e indispensável ao desenvolvimento local e que, muito naturalmente, todas elas não desejavam ver a partir de agora portajado conforme anunciara o Governo. E não desejavam ver portajadas porque tinham consciência que a implementação dessas portagens iria trazer constrangimentos ao desenvolvimento local e temiam que o caminho da desertificação e o desaparecimento das próprias indústrias se retomasse de novo no sentido da sua relocalização nas regiões do litoral. -----

----- Mas também desejava dizer que essa história de que as SCUTs eram muito caras a partir de agora e que o Estado não tinha dinheiro para comportar o seu pagamento, era uma autêntica falácia que de todo não fazia sentido. Dizia-se que daqui a uns tempos iriam ser precisos 500 milhões de euros como compromisso anual para se custear o financiamento das SCUTs. Dizia-se isso e era verdade! Mas também era necessário dizer a outra parte: é que esse financiamento às SCUTs implicava que as próprias concessionárias passassem a ser responsáveis pela manutenção das respectivas estradas, o que significava uma poupança extraordinária. E, por outro lado, também seria bom que o Estado e todos percebessem aquilo que se passava em termos de distribuição de verbas do Orçamento de Estado. -----

----- E, quanto a essa matéria, também desejava dizer ao Deputado Municipal Victor Gonçalves que no Orçamento de Estado de 2004, o Instituto de Estradas de Portugal teve apenas 35% do valor que lhe foi atribuído em 2002. Isso era incompatível, de facto, com quem dizia que queria apostar na conservação e no desenvolvimento, e incompatível também com o facto do Estado estar a aumentar a arrecadação de receitas derivadas do aumento do imposto de combustível e do imposto automóvel. Só para 2004 estavam previstos quatro biliões e duzentos e dez milhões de euros, o que significava que se devolvessem ao Instituto de Estradas de Portugal, não a sexta parte

que actualmente devolviam dessa verba, mas bastava que devolvessem a terça ou a quarta parte e já estariam as verbas repostas não só para financiar as SCUTs como também para o Estado poder implementar a construção de novos equipamentos. -----

----- Portanto, estavam perante uma falácia que não era verdadeira, o que se passava era que o Estado queria consumir em desperdícios aquilo que arrecadava em impostos, e depois, a partir daí, fazia todo esse *show-off* porque dava jeito fazer-se algum *show-off* quando se não tinha mais nada para fazer e quando a obra era praticamente nula à volta dessa matéria. -----

----- Aliás, este Governo do PSD que o Deputado Municipal Victor Gonçalves apoiava, acabara de criar umas novas SCUTs que eram os hospitais/empresa, porque o princípio era o mesmo. Era o princípio de que se pagava aos hospitais aquilo que eles gastavam por cada doente. Portanto, era exactamente o mesmo princípio e por isso não percebia a razão porque sobre esta matéria não havia tantas preocupações e havia preocupações sobre uma matéria cujos equipamentos já estavam construídos, já estavam a servir as populações, já estavam a favorecer o desenvolvimento local e que estava a ser contestada, unanimemente, de lés-a-lés em todo o País a perspectiva que o Governo apoiava de portajar essas SCUTs. -----

----- Por isso, o PS, convincentemente, iria rejeitar a Moção que o Deputado Municipal Victor Gonçalves apresentou sobre essa matéria. -----

----- Sobre a nova Lei do Arrendamento Urbano, depois de referir que a Assembleia teria também que fazer um dia um grande debate sobre essa matéria que o Governo estava a preparar – e o PS não enjeitava que era necessário mexer na actual legislação e que era necessário apresentar nova legislação que fosse de encontro a todos os interesses que estavam em jogo – mas por aquilo que era conhecido, lendo o que tem saído e abstraindo toda a propaganda e todo o *show-off* que vinha sendo feito sobre essa matéria, ela ficaria com certeza a ser conhecida, não como Lei do Arrendamento Urbano, mas como Lei da Flexibilização dos Despejos. E contra isso o PS estava e estaria sempre, seguramente. -----

----- **O Deputado Municipal Pessanha da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, em protesto contra a intervenção do orador anterior, disse que o Sr. Presidente da Câmara faltara a duas reuniões da Assembleia Municipal, a anterior e a actual, pelo que quando o Deputado Municipal Miguel Coelho dizia que o Sr. Presidente da Câmara se arriscava a ser um recordista de faltas às reuniões da Assembleia Municipal, com certeza tinha uma grande trapalhada na sua cabeça porque se esqueceu, ou se andava a esquecer, das faltas que o Dr. João Soares dera durante seis anos, enquanto foi Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que não queria reabrir o debate sobre a questão do Túnel do Marquês, mas em função dos pressupostos anunciados na Moção, nomeadamente as razões ambientais que eram referidas no quarto parágrafo, a qualidade do ar, onde se referia a Av. da Liberdade, que de facto reconheciam como sendo uma zona com algumas dificuldades quanto à qualidade do ar em virtude da circulação rodoviária e também do trânsito congestionado da Praça Marquês de Pombal, mas depois o PS sugeria que a declaração de impacte ambiental fosse favorável caso o túnel terminasse à entrada da Praça Marquês de Pombal, mas que se

passasse daí a declaração já fosse desfavorável. -----

----- Portanto, confessava alguma dificuldade em perceber os pressupostos da Moção em termos do fundamento das razões ambientais, e consequentemente a parte conclusiva em que ao Instituto do Ambiente se solicitava que a declaração fosse favorável se o túnel terminar na Praça Marquês de Pombal, mas desfavorável se ultrapassar essa praça. -----

----- Já tinham percebido a posição do PS após o debate realizado na semana passada, mas com estas razões em termos ambientais parecia-lhes que a fundamentação era ambientalmente desfavorável por parte da Moção. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, em resposta ao protesto e ao pedido de esclarecimento, começou por dizer que quando lamentou a ausência do Sr. Presidente da Câmara, fi-lo com a sincera intenção de que todos perdiam por não terem ali a sua presença. Porque não estando ali o Dr. Santana Lopes, que partira para outros voos, e tendo muita consideração pessoal pelo Sr. Vice-Presidente, Vereador Pedro Pinto, e ele sabia que tinha, a verdade era que o Sr. Presidente da Câmara era o primeiro responsável político da coligação que geria a cidade. -----

----- Portanto, era politicamente significativo que em quatro reuniões da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara apenas tivesse estado presente numa. E isso era tanto mais significativo quanto era certo que ele tinha tempo para ir, a convite de uma empresa, a passeios a safaris fora do País. -----

----- De facto, não pretendia introduzir isso, só havia lamentado a sua ausência porque o debate ficava a ganhar com a sua presença. Mas a verdade era que o Sr. Presidente da Câmara não se dignara vir à Assembleia Municipal para discutir as conclusões do Estudo de Impacte Ambiental do Túnel do Marquês, que era de facto o compromisso mais pesado da candidatura do Dr. Santana Lopes e da sua equipa, da qual o Prof. Carmona Rodrigues era o n.º 2, que concorreu e venceu as eleições para a Câmara Municipal. Portanto, o Sr. Presidente da Câmara arriscava-se mesmo a ficar marcado negativamente na história por essa sua total indiferença perante aquilo que se fazia e debatia na Assembleia Municipal. E era suposto que também entendessem que a Assembleia Municipal era o Parlamento da Cidade. -----

----- Passando a responder ao Deputado Municipal Pedro Portugal, disse que apenas lhe pedia que lê-se melhor a Moção. Talvez lhe tivesse escapado qualquer coisa porque a teria lido na diagonal. É que as suas dúvidas não tinham razão de ser. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, aludindo às moções apresentadas, começou pela n.º 1, apresentada pelo PPM, dizendo que embora não estivesse plenamente de acordo com a visão algo catastrofista dos considerandos, era verdade que segurança era um problema em qualquer cidade do mundo, mas Lisboa, apesar de tudo, não era claramente o buraco negro que na Moção se queria fazer crer. Compreendia e aceitava a preocupação das pessoas, mas alguma moderação seria adequada. -----

----- No entanto, a questão fundamental da Moção parecia-lhe de considerar. A recuperação da figura do guarda-nocturno, com uma ligação algo estreita ao cidadão, ao bairro, parecia-lhe interessante. Não conhecia o suficiente dessas matérias para garantir a sua total eficácia, que a sua acção fosse coordenada com as forças de segurança, Polícia Municipal e PSP, todavia não integrada ao contrário do que era

solicitado na Moção, mas de forma coordenada parecia-lhe uma iniciativa interessante e a considerar. -----

----- Em relação à Moção n.º 3, que se referia a várias questões da Quinta da Luz, em Carnide, disse que se era verdade que todas as considerações nela tecidas eram verdadeiras, ou seja, eram problemas efectivos da Freguesia de Carnide e da Quinta da Luz em particular, estranhava um pouco que esta questão fosse levantada neste momento e com alguma virulência, porque recentemente esteve presente, como membro da Assembleia de Freguesia de Carnide, num almoço, extremamente cordial e frutuoso com o Vereador responsável por todas essas questões, Dr. António Monteiro, e com os representantes do Executivo da Junta de Freguesia de Carnide, onde foram discutidas todas estas matérias e feito um ponto de situação sobre as mesmas. -----

----- Por exemplo, em relação aos arranjos exteriores, tal como também ali foi dito por uma munícipe da Associação de Moradores no período de intervenção do público, o concurso estava lançado. Essa munícipe estava preocupada pela demora, mas, verdade se diga, esses procedimentos tinham prazos que não se podiam ultrapassar, e como se disse nesse almoço de trabalho o processo estava lançado e neste momento era impossível acelerá-lo mais. Tocar neste assunto todas as semanas e todos os dias parecia-lhe, neste momento, algo inútil. -----

----- Sobre o parque infantil, disse que também foi explicado que o processo já existia, estava lançado, e também aí os prazos tinham que decorrer. Obviamente sempre se preocuparam com essa situação, o atraso a que foi sujeito todo esse tipo de operações penalizava-os, mas repetir sistematicamente esse tipo de recomendações e de solicitações na Assembleia Municipal parecia-lhe pouco útil. -----

----- Quanto à Moção n.º 11, apresentada pelo PS sobre o Túnel do Marquês, disse que reiterava a sua estranheza, tal como o Deputado Municipal Pedro Portugal ali referiu, porque a primeira parte da Moção referia indicadores terríveis de ruído, de qualidade do ar, etc., mas que eram indicadores actuais, portanto nada teriam a ver com túnel. E esquecendo agora a bondade a túnel como tal, estar falar da situação da má qualidade do ar na Av. da Liberdade ou o ruído na Av. Joaquim António de Aguiar, e utilizar esses argumentos era antecipar conclusões que não lhe pareciam correctas. -----

----- Sobre a nova Lei das Rendas, disse que compreendia que mexer num problema que estava anquilosado há anos era, obviamente, grave. E era cada vez mais grave, cada vez mais problemático, quanto mais se atrasasse a reforma que urgia fazer no mercado do arrendamento. Se tivessem feito essa reforma há 15 anos atrás, se calhar o número de problemas com que tinham que se debater seria muito inferior. -----

----- Estava confiante que a regulamentação dessa Lei teria em atenção questões fundamentais que tinham a ver com os impactos sociais, mas era preciso que agora houvesse coragem para, de uma vez por todas, deixar funcionar o mercado em condições para daqui a 15 anos não estarem a dizer que o drama não era para 400 mil pessoas mas era para 4 milhões. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, começou por se congratular, em nome do seu Grupo Municipal, pela atribuição do Prémio Nobel da Paz à reconhecida ecologista queniana, Wangari Maathai, porque, para além de constituir o reconhecimento pelo excelente trabalho de Wangari, a atribuição desse

prémio alargava também o âmbito da concepção da paz no mundo, atribuindo-lhe, formalmente, uma nova dimensão. E essa dimensão era que a paz na terra dependia da capacidade de proteger o ambiente e que a degradação dos recursos naturais era, indiscutivelmente, uma forma de gerar conflitos directos, podendo ter efeitos tão devastadores como uma guerra. -----

----- Por isso, num tempo em que o ambiente não figurava entre as principais preocupações políticas, nomeadamente em muitos dos países desenvolvidos, esse prémio assumia uma importância de extrema relevância. Por isso, não poderiam deixá-lo passar em branco. -----

----- Seguidamente, disse que não tendo tempo para se referir a todas as moções, se reportaria apenas às seguintes: à n.º 5, apresentada pelo PCP; à n.º 10, apresentada pelo PSD; à n.º 13 apresentada pelo PS, todas sobre o arrendamento urbano. -----

----- Assim, começou por dizer que o Governo colocara o período de duração dos contratos de arrendamento e o valor das rendas como sendo os principais factores da debilidade do mercado de arrendamento e do deplorável estado de conservação dos prédios, mas as premissas, na opinião do PEV, estavam erradas por duas ordens de razão: -----

----- Por um lado, porque o regime actual já permitia actualizar as rendas após a realização de obras. Portanto, o que faltava aí era o cumprimento da lei. -----

----- Por outro lado, a passagem de cinco para três anos de duração mínima dos contratos, e sem garantias de continuidade, iria provocar uma forte dificuldade contratual que só dificultaria a dinâmica do mercado de arrendamento, favorecendo claramente o recurso à aquisição. -----

----- Recordou o que sucedeu em Espanha, onde em 1985 se permitiram os contratos de arrendamento de três anos, que conheceram resultados desastrosos e obrigou a que em 1994 tivessem que recolocar o período mínimo de cinco anos nos contratos de arrendamento. -----

----- Portanto, no entender do PEV, essa proposta do Governo não passava de uma manobra para proceder a uma verdadeira liberalização das rendas para habitação, ainda que de forma faseada, ou seja, uma liberalização em três actos. -----

----- Por isso, o PEV iria votar a favor das moções do PCP e do PS, e contra a do PSD.

----- Relativamente à Moção n.º 7, apresentada pelo PSD, sobre a instalação de um equipamento funerário nas ruas Conde de Ficalho e Francisco Franco, à Av. da Igreja, assunto também ali apresentado pelo munícipe Sr. José Rafael Adegas, em nome da Comissão de Moradores do Bairro de Alvalade, no período de intervenção do público, disse que o PEV iria votar a favor, e relembrou que já em Setembro dirigiram um requerimento escrito ao Sr. Presidente da Câmara e pedir explicações sobre este assunto, cuja resposta continuavam pacientemente a aguardar. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, no uso da palavra, começou por dizer que agora percebia a razão por que faltava o Dr. João Soares às reuniões da Assembleia Municipal. Se calhar era naquelas alturas em que ia a Belgrado ou à Indonésia! Também faltava quando fazia as suas saídas e fazia aquelas diatribes paralelas com o Ministério dos Negócios Estrangeiros! -----

----- Depois, sobre a Moção n.º 11, disse que o PS afirmou, no debate realizado na

passada semana, que iria apresentar uma grande solução para a construção do Túnel do Marquês, mas se esta Moção era a grande solução ela não passava de um grande *flop*, confirmando o presságio do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

----- Recordou que falou na reunião da semana passada sobre esse tema, mas foi pena que os subscritores da Moção tivessem estado desatentos, assim como a restante bancada. Era preocupante para a bancada do PS a passagem do Túnel do Marquês a um metro ou metro e meio sobre a Linha Amarela do Metropolitano. No entanto, não os preocupava que o túnel da Av. João XXI, no cruzamento com a Linha Verde, estivesse assente nela. Poderiam desconhecer essa situação em virtude de não se saber por onde andava o projecto de execução, que ainda não tinha aprovação formal. -----

----- Em que ficavam? Esperavam a retirada desse considerando, o sexto parágrafo, para que não quisessem contribuir com mais uma trabalhada, para que não exigissem chuva no naval e sol na eira. -----

----- Quanto à Moção n.º 8, disse que a proponente, em nome da sua bancada, também deveria pedir à Mesa a sua retirada. Não foram os simpatizantes do PPD, da altura do PREC, que tomaram conta do Diário de Notícias, onde um grande democrata e grande defensor das amplas liberdades, José Saramago e seus acólitos, sanearam daquele diário vários jornalistas e outros trabalhadores. Também não foram os simpatizantes do RPD, que na época conturbada de 1974/75, assaltaram os cargos dirigente da RDP e RTP, de onde sanearam o Artur Agostinho, o falecido Henrique Mendes e outros. E também não foram os simpatizantes do PPD que, na altura do PREC, assaltaram o jornal “República” e levaram ao seu encerramento. -----

----- Que perguntassem ao PS se isso não foi verdade, como se não foi verdade que o PCP, nessa altura, sem ser acompanhado por “Os Verdes” e o PS, se opôs intransigentemente à passagem da comunicação social, privatizada após o 25 de Abril, para privados. Que não quisessem branquear aos portugueses a sua sectária conduta nos órgãos de comunicação social, que não chorassem tanto por aquilo que agora pugnavam, pois não o fizeram no passado aquando da existência das chamadas amplas liberdades impostas por eles próprios. O que apregoavam no primeiro parágrafo da Moção podiam tê-lo feito nos anos restantes de PREC. -----

----- O PCP parecia como São Tomás nos seus sermões: “façam o que vos digo e não olhem para o que eu faço ou fiz”. Que tivessem vergonha do que fizeram e que não viessem com lágrimas de crocodilo. -----

----- Por tudo isso sugeria que retirassem a Moção n.º 8 de discussão. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, no uso da palavra para um protesto, disse que já não era a primeira vez que o orador anterior o surpreendia com este tipo de intervenções, mas desejava avisá-lo que trabalhava no jornal “O Século” em 25 de Abril de 1974, e todos quantos trabalhavam nesse jornal e utilizaram os métodos que o orador anterior focara, estavam hoje no PSD ou no MRPP. -----

----- Aliás, o ex-Primeiro-Ministro, Dr. Durão Barroso, que era do MRPP, levava de “O Século” materiais para o MRPP. -----

----- Por isso quando falavam deviam saber do que estavam a falar, e o orador anterior não sabia do que estava a falar porque até desconhecia o que se passava nas empresas de comunicação social. -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)**, no uso da palavra, leu o

documento que a seguir se transcreve: -----
----- “O nosso País vive uma situação política e social gravíssima. -----
----- Não vale a pena iludir a questão: -----
----- - A sociedade portuguesa está farta de um Governo que tem feito da vida um autêntico quadro negro. -----
----- - Que transforma o dia seguinte numa angústia, e que faz crescer os descontentes numa legião infindável. -----
----- Não adianta ignorar: -----
----- - O desemprego, onde gravitam quase sempre motivações fraudulentas, direitos sonogados a quem trabalha, salários em atraso, está aí. -----
----- - Despedaça todos os dias famílias, que já não acreditam na felicidade mínima, que foi o sonho de um dia. -----
----- Não resolve olhar para o lado: -----
----- - Está aí, todos os dias, o desespero dos jovens, sem horizontes de trabalho, passeando o seu drama pelo tédio. -----
----- É preciso ver a realidade nua e crua: -----
----- - É preciso atender aos dramas, à flor da rua, à evolução social, que circula, ou sem envergonha da sua própria exclusão social. -----
----- A doença instalou-se na paisagem de todos os dias: -----
----- - E há uma fomezinha que visita muita gente, a sopa dos pobres tem hoje outras designações menos pungentes. -----
----- - Mas ela está aí, perturbante e insidiosa, estendendo a mão a instituições de solidariedade social. -----
----- - Ou à boa vontade cívica do voluntariado, como os bancos alimentares, nova designação de fome. -----
----- Há muitos países dentro do País: -----
----- - Há o país do poder e dos poderes com as suas clientelas e as suas sugestões asseguradas. -----
----- - Há o país dos cada vez mais ricos, aqueles privilegiados que constroem fortunas com a rapidez e a eficácia de uma benção do Espírito Santo. -----
----- - Há o país dos ainda mais ricos, que recebem prendas do Estado, tipo Mira Amaral. -----
----- - Há o país dos que iludem a vigilância dos impostos e o porreirismo nacional. ---
----- Há tudo isso! -----
----- Mas também há o país dos outros: -----
----- - O país daqueles que sofrem na pele as injustiças e desigualdades sociais. -----
----- - O país dos que são cada vez mais pobres. -----
----- - O país dos que, trabalhando sempre, não fogem aos impostos. -----
----- - O país dos que se queixam, tendo oitenta anos, e tiraram-lhe a reforma. -----
----- - O país dos que não podem suportar o aumento das taxas moderadoras. -----
----- - O país dos que, depois de uma vida de trabalho, e não tendo ninguém, têm de pedir a esmola para poderem ter um lugar num lar. -----
----- - O país das aldeias com escolas fechadas e professores desempregados. -----

----- - O país do isolamento, onde já nem os correios podem levar a correspondência. -
----- - O país do dormir debaixo da ponte. -----
----- - O país de lençóis e dos cobertores de cartão, porque é mais barato. -----
----- Tudo isto contrasta: -----
----- - Com as declarações optimistas do Primeiro-Ministro e seus Ministros, que propagandeiam o contrário. -----
----- - Com as patacoadas do défice com as engenharias financeiras para endireitar as contas públicas, com as promessas da retoma, e com as culpas atiradas para cima dos trabalhadores. -----
----- - Os portugueses, os trabalhadores, estão cansados de teoria dos que têm que ser heróis todos os dias. -----
----- Não dá: -----
----- - Não dá, para prolongar esse heroísmo no tempo: -----
----- - Quando todos os dias, o comum dos mortais, percebe que há sempre alguns, que são sempre mais iguais que os outros -----
----- Não dá: -----
----- - Não dá, para acrescentar mais sacrifícios, quando o cidadão comum, é confrontado, com a teoria de maioria. -----
----- - Teoria essa que serve para desculpar tantas coisas, e aprovar tudo que serve para degradar a vida dos trabalhadores com tiques de arrogância, e sentido de posse do País. -----
----- É este o quadro: -----
----- - Que justifica, que esta Assembleia Municipal de Lisboa apoie a luta dos trabalhadores no dia 10 de Novembro, 2004.” -----
----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que na sua intervenção pretendia referir as moções que ainda não foram referidas pela sua bancada, e, obviamente, começaria por aquelas que apresentaram, para além daquela que o Deputado Municipal Miguel Coelho já referiu. -----
----- Disse, então, que apresentaram uma Moção referente à defesa do Serviço Nacional de Saúde e contra as taxas moderadoras diferenciadas, porquanto lhes parecia que era uma questão importante. O PS manifestamente estava contra o que o Governo estava a procurar implementar, sobretudo porque aquilo que isso continha era apenas mais a preocupação de procurar encontrar um meio de financiamento sem ter em consideração a importância que isso teria, ou não teria, quer no sistema de saúde, quer na economia familiar, sobretudo na classe média que manifestamente estava a ser o alvo preferencial do actual Governo. Portanto, o PS queria sublinhar e realçar esse facto. -----
----- E, sobretudo, o PS queria sublinhar que estavam em presença de um ataque frontal e feroz ao Serviço Nacional de Saúde como o conheciam. Aquilo que o Governo pretendia com esta proposta era apresentar um novo sistema de saúde, um novo regime para a saúde, em que teriam uma saúde para os ricos certamente com qualidade porque seria potenciada por quem podia pagar, depois teriam uma saúde para os mais infelizes, aqueles que não tinham meios para pagar, e então esses teriam uma saúde com fraca qualidade, com imensas dificuldades na capacidade de

resposta, enfim, uma saúde desgraçadamente pobre que iria contribuir para agravar o enorme problema da saúde em Portugal. -----

----- Portanto, o PS apelava à Assembleia no sentido de que fosse aprovada a Moção n.º 12. -----

----- No que dizia respeito à Moção n.º 13, que também apresentaram e que tinha a ver com a Proposta de Lei do Arrendamento Urbano, disse que ela seguia uma preocupação que já ali foi expandida pelo PEV, e bem, porque lhes parecia que a actual proposta que o Governo tem em cima da mesa era, também ela, uma proposta que afrontava de novo os suspeitos do costume, os mesmos. Ou seja, estavam de novo a falar da classe média, aqueles que normalmente já pagavam tudo aquilo que havia para pagar em Portugal, e que novamente seriam o alvo privilegiado desta nova Lei. --

----- Claro que o PS não dizia que não era necessário que se fizesse uma intervenção no arrendamento urbano, porque isso era efectivamente necessário. Sobretudo era necessário que existisse a capacidade de permitir a intervenção na recuperação do imobiliário urbano, porque tinham em Portugal um grave problema patrimonial exactamente como consequência da não intervenção e da não recuperação. Mas a forma como esta Lei estava apresentada tinha apenas uma visão, indiscutivelmente estava dirigida apenas para uma preocupação, esquecendo que existiam sempre duas partes e que normalmente havia sempre uma parte mais fraca e que essa parte mais fraca, que eram os inquilinos, teria que ter um apoio, teria que ter um suporte, sob pena de se estar a caminhar para uma Lei que poderia provocar uma enorme agitação social. -----

----- E no que respeitava a essa Lei, o PS desejava chamar a atenção para uma questão que tinha a ver com o arrendamento comercial, porque, indiscutivelmente, estavam preocupados com os reflexos da sua aplicação no pequeno comércio, no comércio de bairro, naquele comércio tradicional que todos conheciam e que tão importante e tão tradicional era na Cidade de Lisboa. Para esse comércio essa Lei seria um ataque terrível, um ataque dramático, e era evidente que a Assembleia Municipal de Lisboa não podia nem devia alhear-se dessa problemática discutindo essa questão, sobretudo pelos contornos que ela iria ter já que contribuiria para criar mais abandono do espaço público, e também porque seria uma forma para potenciar o lançamento dos comerciantes para as grandes superfícies. -----

----- Continuando, disse que já foi muito referenciada a Moção n.º 11, e parecia-lhe que os Deputados Municipais do PSD e do PP, que quiseram comentá-la, tentaram desviar a atenção daquilo que nela se dizia, porque aquilo que diziam, quando nos consideramos da proposta do Túnel do Marquês se referia o problema da qualidade ambiental, se referia o problema do ruídos e se referia o problema da qualidade do ar, era evidente que a conclusão que retiravam – e o PSD e o PP também retiravam, só não quiseram lá chegar, quer o Deputado Municipal Rui Roque, quer o Deputado Municipal Pedro Portugal – era que quando assumidamente o objectivo do túnel era apenas facilitar a penetração dos automóveis na cidade, estava-se a dizer tragam mais veículos para dentro da cidade! E aquilo que diziam, e que estava escrito no Estudo de Impacte Ambiental, era que o problema da qualidade do ar na Cidade de Lisboa era já um problema dramático, já ultrapassava o índice que era desejável para a qualidade de vida humana. Era isso que estava lá dito, e era para isso que chamavam a atenção na

Moção. -----

----- Estranhavam muito que não percebessem onde o PS queria chegar com essa conclusão, quando ela era muito simples. Isto é, a conclusão do PS é que não era necessário criar medidas que facilitassem a penetração de automóveis no centro da Cidade de Lisboa. Era uma questão de política geral! Desde o início da problemática do Túnel do Marquês vinham dizendo que não se reviam na política facilitadora do acesso de automóveis particulares ao centro da cidade. Esta era uma medida que fazia toda a diferença! -----

----- E aquilo que ao PS surpreendia, era que os senhores que desgovernavam a Câmara Municipal de Lisboa, ou seja, a coligação PSD/PP, viesse dizendo que queria melhorar a qualidade de vida na cidade, queria melhorar o problema do acesso automóvel, designadamente condicionando nalgumas zonas, depois tivesse essas medidas facilitadoras, absolutamente despropositadas e que induziam o cidadão comum em medidas erróneas, já que aquilo que era necessário fazer era de uma vez por todas dar primazia ao que era necessário, isto é, o transporte colectivo público. ----

----- Essa era uma questão de fundo, e por isso estavam frontalmente em desacordo. A política de mobilidade do PS era completamente diversa da maioria da Câmara que desgovernava a Cidade de Lisboa. -----

----- Por fim, sobre a Moção n.º 1, apresentada pelo PPM, disse que o PS sublinhava com agrado a proposta e, sobretudo, sublinhava com agrado o facto de se reconhecer uma questão que o PS andava a dizer há muito tempo: que o problema da segurança na Cidade de Lisboa era um problema dramático. Aliás, achava curioso que o PP, que fez uma campanha vergonhosa no mandato anterior, designadamente fazendo uso e abuso de um problema que foi a infeliz morte de um estudante, fazendo aquela cabala que o Sr. Dr. Paulo Portas fez, e não reconhecesse que o problema da segurança da Cidade de Lisboa era agora muito mais grave que era naquela altura. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, referiu que desejava defender a Moção que apresentaram sobre a EPUL, dizendo o seguinte. -----

----- O que pediam agora à Câmara já o pediram anteriormente. Estava presente o Presidente da Comissão Eventual para o controlo do protocolo sobre a construção dos estádios, que foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia, pediram várias vezes à Câmara e à EPUL explicações sobre a situação em que se encontrava esse protocolo, ouviram o Presidente da EPUL dizer coisas numa reunião em que todos os partidos representados na Assembleia ficaram a olhar para ele e a dizer que não entenderam e que não aprovaram nada disso na Assembleia Municipal. Todos os que pertenciam à Comissão sabiam disso, foi aprovado na Comissão por unanimidade de todos os partidos presentes. -----

----- Gostariam de saber como foi resolvido o problema de dar um terço do lucro dos prédios, como estava no protocolo que foi aprovado, porque, segundo sabiam, o Benfica já recebeu o dinheiro e os prédios ainda não foram vendidos. Aliás, ainda não foram construídos nem mesmo os alicerces abertos! -----

----- E depois, ainda por cima, o Sr. Presidente da EPUL, nessa reunião, ainda lhes veio explicar, um pouco atabalhoadamente, que tinha encontrado uma fórmula mágica para resolver o problema: como a Câmara Municipal precisava de dinheiro fez o seguinte: tinha pressuposto que o lucro que ia dar a venda daqueles 100 fogos daria

“x”, a partir desse “x” comprou esse direito à Câmara e como a EPUL ficou com tudo, depois dividiu ao meio. -----

----- Mas não era isso que estava no protocolo! Cumpriam-se as leis da Assembleia que ali votavam, ou não se cumpriam? Cumpriam-se as resoluções da Câmara Municipal, ou não se cumpriam? A Câmara era o único accionista da EPUL, ou não era? A EPUL tinha que apresentar relatórios à Assembleia ou não tinha? Prestava contas à Câmara e à Assembleia Municipal, ou não prestava? -----

----- Era escandaloso passarem no edifício do Sporting, saberem que a EPUL estava a pagar 10 mil contos por mês, tinham uma proposta para ceder um parque de estacionamento com mais de 700 lugares ao Sporting, e a EPUL estava a pagar uma série de lugares de estacionamento no Alvalade XXI. Isso tinha alguma lógica? E isso quando a EPUL acabou de construir um edifício de raiz para escritórios, exactamente quase ao lado onde estava agora instalada! -----

----- Qual era a estratégia da Câmara? Agora, que tinham um Vereador nas Finanças que foi o mesmo do mandato anterior, questionava sobre o seguinte assunto: -----

----- No mandato anterior foi decidido que a EPUL deveria ir para a Quinta das Conchas, como foi decidido que a EPUL teria que comprar aquele terreno à Câmara. Foi aprovado pela Assembleia um milhão de contos por esse terreno, verba que a EPUL entregou à Câmara, e agora a Câmara mandou-a sair! A Câmara vai devolver à EPUL esse dinheiro? -----

----- É que não se entendia nenhuma política sobre isso! O que se entendia era que em vez de terem uma empresa municipal, essa sim de interesse para a cidade, com uma prática séria para equilibrar o mercado, tinham uma empresa a participar, quer nas manigâncias que a Câmara ia inventando, quer na especulação imobiliária. -----

----- Por último, disse que gostava que fossem feitas as contas exaustivas sobre quanto custou à Câmara a não entrada dos dinheiros que deveriam entrar através do protocolo que foi feito. Já mais que uma vez foi dito que ele exagerara nos números, mas então que apresentassem números porque o BE gostaria de falar sobre números sérios, concretos, numa conta específica sobre isso. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que apresentou duas moções, uma sobre a Lei do Arrendamento e outra sobre as SCUTs, sabendo, à partida, que elas iriam ser polémicas na Assembleia atendendo à configuração que a Assembleia tinha. -----

----- Mas apresentara-as em consciência e convencido que aquilo que nelas dizia era verdade, que elas eram boas, independentemente de serem difíceis, de serem contestadas, e independentemente de numa ou noutra parte poderem ser melhoradas. --

----- De facto, foi preciso muita coragem porque nenhum Governo anterior teve a coragem de o fazer, nomeadamente em relação à Lei do Arrendamento. Era verdade, e podia dize-lo porque percorria o País inteiro, que passava pelos centros históricos de muitas cidades e via muitas casas em ruínas, abandonadas, com as janelas abertas, desabitadas, e outras habitadas mas com péssimas qualidades. Havia imensas pessoas a viver na Baixa, em casas arrendadas que não tinham as condições mínimas de habitabilidade! Havia insegurança nas habitações. As casas caíam, as pessoas sentiam-se mal lá dentro, era preciso que se desse a volta a isso, era preciso que houvesse coragem mesmo que não fosse popular, mesmo que não fosse eleitoralista, mesmo que

não desse votos. -----

----- E foi com essa consciência que apresentou essa Moção, exortando o Governo a continuar com as reformas. Não bastava andar sempre a dizer, fosse o Presidente da República ou fosse quem fosse, que era necessário haver reformas, que era necessário alterar as circunstâncias em que o País vivia para não ser tão miserável e tão mau como já alguns ali disseram. Era preciso ter coragem para fazer as reformas, e quem fazia reformas tinha que afectar alguém, isso era evidente, porque para ficar tudo na mesma não podia haver reformas. -----

----- Aquilo que a oposição queria era que ficasse tudo na mesma, e aquilo que a maioria queria era que o País avançasse, que houvesse coragem, mas que também houvesse a possibilidade de melhorar. Estava de acordo com o Deputado Municipal Miguel Coelho que também houvesse a possibilidade de melhorar. Se calhar havia, não sabia, que se entendessem na Assembleia da República. Agora, o que era fundamental era que houvesse coragem para se apresentar uma Lei do Arrendamento que defendesse as cidades, que defendesse as pessoas e que fosse equilibrada. E esta Lei era sensata e equilibrada, na sua perspectiva! -----

----- De facto, esta Lei era sensata: protegia os idosos, criava equilíbrios, sobre isso não havia dúvidas! Portanto, todos aqueles males que ali disseram, aquela apocalipse que ali quiseram levantar, não era verdade. -----

----- Mas veriam no futuro. Que se tentasse cumprir a Lei, que se procurasse melhorá-la se eventualmente houvesse alguma coisa a melhorar. Quem era ele para dizer que não se podia melhorar! Tudo na vida podia ser melhorado. -----

----- Continuando, disse que ficou preocupado com a observação dos Deputados Municipais Dias Baptista e Miguel Coelho, relativamente à ausência do Sr. Presidente da Câmara. Ele próprio muitas vezes ia ao microfone protestar contra as sucessivas ausências dos anteriores Presidentes da Câmara, pelo que agora queria dizer, e pediu informação para isso, que o Sr. Presidente da Câmara não estava presente porque estava fora do País ao serviço da Câmara. -----

----- Seguidamente, disse que o PSD iria votar favoravelmente a Moção n.º 1, abster-se-ia na votação da n.º 2 e votaria favoravelmente a n.º 3. Em relação à Moção n.º 4 desde já requeria a sua votação ponto por ponto e solicitava ao proponente, Deputado Municipal Carlos Marques, que no primeiro ponto da parte deliberativa retirasse o prazo de 30 dias, porque se retirasse essa parte o PSD votaria esse ponto favoravelmente. -----

----- Por outro lado, votariam contra as moções n.ºs 5 e 6, a n.º 7 votá-la-iam favoravelmente, e chamavam a atenção que a preocupação que foi ali levantada, quer pelo Presidente da Junta de Freguesia de São João de Brito, quer por um morador no período de intervenção do público, pelos vistos não existia apenas no Presidente da Junta e nos moradores da Freguesia de São João de Brito, mas também em todo o Plenário pelo que certamente a Moção iria ser aprovada, por unanimidade. -----

----- Em relação à Moção n.º 8 disse que o PSD iria votar contra. Não iria ali falar agora do PREC nem coisas do género, com o que o Deputado Municipal Joaquim Cunha se exaltou, mas lembrava, com todo o carinho que tinha pelo referido Deputado Municipal, o papel difícil que ele teve, há já algum tempo, quando teve que defender aquelas iniciativas do Fidel de Castro naquela maravilhosa ilha das Caraíbas, quando

foram pessoas presas por delito de opinião, e se calhar algumas condenadas à morte. Lembrava-se que o Deputado Municipal Joaquim Cunha teve grande dificuldade nessa altura em defender a posição do Fidel de Castro, porque, aí sim, não havia liberdade de expressão. -----

----- Voltando ao sentido de voto nas moções, disse que as n.ºs 9 e 10, subscritas por si próprio, naturalmente seriam votadas a favor pelo PSD, e votariam contra as moções n.ºs 11, 12 e 13. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Victor Gonçalves afirmara que a Proposta de Lei do Arrendamento Urbano, apresentada pelo Governo, era uma boa Lei e que protegia os idosos. Mas realmente não compreendia como se podia referir isso porque leu a proposta e não via que os idosos estivessem protegidos porque não eram abrangidos pelo novo diploma. Portanto, se a Lei era assim tão boa poderiam ter-se incluído também as pessoas com mais de 65 anos. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, em protesto contra a intervenção do orador anterior, disse que já conhecia o Deputado Municipal Victor Gonçalves há muito tempo e o que ele foi fazer à tribuna foram manobras de diversão, apesar da questão em apreço ser muito grave. Mas perguntava se era ou não verdade que Marcelo Rebelo de Sousa foi calado na TVI. -----

----- Essa o PSD não podia escamotear. -----

----- Por outro lado, perguntava também se era ou não verdade que existiam programas na televisão, e na televisão do Estado o que era ainda mais grave porque era paga com o dinheiro de todos, dos quais forças políticas e sociais eram retiradas da participação. E, ainda, se era ou não verdade que nesse tipo de programas ao PCP tivesse sido retirada a participação. Isso era liberdade de expressão? -----

----- O PCP, como qualquer força política, tinha o direito de participar nos debates e nos problemas nacionais. Mas não participavam porque existia censura ao PCP nos órgão de comunicação social. Essa é que era a realidade, e isso o Deputado Municipal Victor Gonçalves tinha que entender. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que segundo tinha entendido da intervenção do Deputado Municipal Victor Gonçalves a sua proposta era no sentido de que o Bloco tirasse os 30 dias e não pusesse data nenhuma. -----

----- E a um aparte de todo imperceptível, disse: “Bom, então é para esclarecer que disso estamos nós há dois anos e meios cheios”. É que sem data nenhuma estavam sem saber rigorosamente nada, nomeadamente quanto às recomendações que fizeram e até dos pedidos, inclusivamente por escrito, que a Comissão fez. Portanto, em termos de datas, se fossem mais 15 dias tudo bem, até porque achava estranho porque esperava que a EPUL tivesse entregue o seu IRC e tivesse a sua contabilidade feita, porque saber-se-ia na contabilidade da EPUL, se ela estava legal, quanto entregou ao Benfica pelos tais andares de que ainda nem sequer começaram a construir os pilares. -----

----- A uma pergunta do **Senhor Presidente** se aceitava que se passasse dos 30 para 45 dias, o **Deputado Municipal Carlos Marques** respondeu que não tinham problemas nisso, mas mais do que 45 dias não porque a contabilidade tinha que estar feita. Ou a EPUL não tinha contabilidade? -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra para contraprotestar e responder aos pedidos de esclarecimento, disse que em relação ao problema da Lei do Arrendamento, às suas virtualidades e de ela não ser aplicável às pessoas com mais de 65 anos, era a consideração que existia em relação à debilidade normal que uma pessoa com essa idade tinha em termos económicos, termos sociais, portanto essa protecção era uma fórmula socialmente válida para proteger os idosos. Mas isso não implicava que não houvesse necessidade de, também nessas habitações, haver programas de reabilitação que transformassem, para melhor, a qualidade de vida dessas pessoas. E se não houvesse atitudes para esse caminho, naturalmente ali estariam para dizer que deveria haver porque todos tinham direito a melhores condições de vida e não era por terem mais de 65 anos que se iriam sujeitar a viver em habitações degradadas. -----

----- Em relação ao protesto do Deputado Municipal Joaquim Cunha, disse que ele não tinha razão de ser na medida em que a preocupação com o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa era um bocado estranha da parte de quem vinha. Além disso, era amigo pessoal do Professor e não sabia se ele foi calado. Sabia que ele deixou de fazer o programa, mas sinceramente, porque ele não quis dizer, não sabia qual foi o motivo para isso. Aliás, como disse já o Sr. Primeiro-Ministro, em Portugal havia liberdade suficiente para ninguém se sentir condicionado a qualquer poder. -----

----- Mas também compreendia que houvesse pessoas que se sentissem incomodadas com críticas que outros faziam, porque isso era normal. Pessoalmente também se sentia incomodado com críticas que lhe pudessem fazer, e os restantes membros da Assembleia com certeza também. Estariam no pleno direito de se sentirem incomodados. Mas daí a coarctar a liberdade de expressão, ia naturalmente uma grande distância. -----

----- Sobre o que foi dito quanto a não haver individualidades do PCP a debitem opiniões na comunicação social, disse que via o Sr. Ruben de Carvalho muitas vezes num canal, que agora não sabia dizer qual. Havia uma grande mutação de pessoas no PCP, mas pensava que ele ainda era do PCP. Mas esse era um problema que não lhes dizia respeito, era um problema das direcções de informação que tinham, também elas, a responsabilidade de escolherem as pessoas que atingiam os objectivos que eles próprios entendiam para comentar. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que ia começar a ser distribuído o aditamento com o relatório referente ao ponto 9, a recomendação já estava distribuída e as outras três propostas ficariam para a reunião do dia 2 de Novembro. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Deputado Municipal Victor Gonçalves para lhe referir que registaram o incómodo do PSD, mas reafirmavam, de facto, a liberdade de expressão que queriam que continuasse porque era uma das conquistas do 25 de Abril, e iria continuar com certeza. -----

----- Disse, depois, que acontecimentos recentes, registados no País, vieram tornar mais premente a necessidade de se discutirem questões como a concentração dos meios de comunicação social e a sua crescente cartelização, a progressiva perda do poder editorial por parte dos jornalistas, o atropelo aos princípios ético-deontológicos dos jornalistas, a secundarização das questões sociais e também sindicais, isto em

detrimento daquilo que eram pequenas questões do negócio, do espectáculo e da informação. -----

----- A qualidade era aquilo porque pugnavam e sentiam que era um imperativo que tinha que ser afirmado continuamente. O domínio crescente dos grandes órgãos de informação pelo poder económico e político também viam que era uma realidade, e eram cada vez mais sofisticadas as formas de manipulação, de silenciamento, de distorção e outras. -----

----- Não havia dúvida que num País onde a democracia participativa ainda era escassa, um Governo, fosse ele qual fosse, teria que pugnar para que ela se intensificasse e prosseguisse, não podia fomentá-la nem limitá-la. O caminho não podia ser o da cedência a pressões e restrições à liberdade de informação. Por isso, do ponto de vista do PCP, eram inaceitáveis procedimentos dessa natureza assumidos pelo Sr. Ministro Rui Gomes da Silva, que colocavam em causa a liberdade de expressão. -----

----- Mas gostava de ouvir o Deputado Municipal Nelson Antunes contestar, por exemplo, aquilo que ontem mesmo passara nas televisões, proferido pelo Dr. João Jardim quando falara em limpeza. Isso era inaceitável. Foi ontem e gostava de ouvir o aludido Deputado Municipal contestar isso. -----

----- Reflectindo ainda sobre estas matérias, o Grupo Municipal do Partido Comunista Português, propunha à Assembleia Municipal de Lisboa que se reafirmasse a necessidade da defesa de valores como a liberdade de expressão e de informação constitucionalmente consagrados; -----

----- Que repudiasse atitudes conducentes à governamentalização dos órgãos de comunicação social e tentativas de silenciamento dos cidadãos e das forças políticas democráticas -----

----- E pugnava por uma informação livre, isenta e plural que respeitasse os princípios éticos e deontológicos dos profissionais do jornalismo. E que ela fosse divulgada através dos meios ao serviço do Município e de dois jornais de âmbito nacional, e ainda que dela fosse dado conhecimento às entidades designadas. -----

----- Por fim, relativamente à Moção n.º 11, depois de referir que o PCP iria votar a favor, disse que a Assembleia Municipal aprovou uma recomendação do PCP, em 13 de Dezembro de 2002, que ia no sentido dessa Moção. Por isso votavam a favor. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, no uso da palavra para responder ao desafio lançado pela oradora anterior, disse que quando o Sr. Presidente do Governo Regional da Madeira se referiu à “limpeza” estava a referir-se à limpeza com que ganhara as eleições no arquipélago. -----

----- Por outro lado, quando a oradora anterior se referia à censura, perguntava-lhe se se queria referir à censura que o Dr. Alberto João Jardim dizia que sofria do Diário de Notícias da Madeira. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, em protesto, disse ou não se tinha exprimido bem ou o orador anterior não ouviu exactamente o que havia dito. Mas podia arranjar-lhe uma gravação do que foi proferido ontem, porque aí perceberia que essa expressão foi direccionada para uma jornalista. Portanto a “limpeza” era a

limpeza jornalística. Aliás, depois até adicionara uma outra expressão, fazendo o que o Deputado Municipal Nelson Antunes fez agora tentando desviar o objecto dizendo que se tratava de limpeza doméstica. Mas não era dessa que estavam a falar! -----

----- **O Senhor Presidente** perguntou directamente ao Deputado Municipal Pedro Portugal se aceitava que a Moção n.º 7, por si subscrita, fosse também subscrita por todos os Grupos Municipais, e, tendo o referido Deputado Municipal manifestado a sua concordância, a aludida Moção passou a ser subscrita por todos os Grupos Municipais. -----

----- Depois informou que o BE passou o prazo de 30 para 45 dias na Moção que apresentou sobre a EPUL – Moção n.º 4, e que na Moção n.º 6, subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP, na parte final onde se lia: “Publicar esta Moção nos principais jornais” passava a ler-se: “Publicar esta Moção num jornal diário”. -----

----- Também na Moção n.º 11, apresentada pelo PS, no segundo ponto da parte resolutiva, imediatamente a seguir a: “ ... reduza a obra, que,” seria acrescentada a seguinte frase: “que tendo em conta o debate organizado” mantendo-se o restante texto, portanto ficando o ponto com a seguinte redacção final: -----

----- “2. Recomendar ao Instituto do Ambiente, caso a CML não reduza a obra, que, tendo em conta o debate organizado, emita Declaração de Impacte Ambiental desfavorável à construção do Túnel do Marquês.” -----

----- (As alterações agora anunciadas pelo Sr. Presidente, já estão inseridas nos textos das respectivas moções, que estão transcritas nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia) -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder a questões levantadas ao longo do debate, começou por dizer que a actividade da Câmara, nas últimas semanas, deve ter sido francamente boa porque assistiram a um debate no período de Antes da Ordem do Dia que foi claramente marcado por questões da política nacional. -----

----- Ouviram ali discutir a questão da Lei do Arrendamento, a questão das SCUTs, a questão das taxas moderadoras, e o que ouviram como grande questão relativamente ao trabalho desenvolvido pela Câmara foi a ausência do Sr. Presidente da Câmara nesta reunião. -----

----- Sobre a ausência do Sr. Presidente da Câmara, disse que não deu qualquer esclarecimento no início da reunião porque pensava que em Conferência de Representantes teria sido dito que o Sr. Presidente da Câmara se encontrava fora de Lisboa, em representação da Câmara Municipal. Não deu nenhuma informação porque pensou que todos os partidos teriam estado aí representados, só agora tomara conhecimento que essa explicação não teria sido dada, portanto ficava neste momento reposta a situação com a posição que cada um assumiu. -----

----- Mas desejava participar também um pouco nessa discussão tão estimulante que foi a questão das SCUTs, das taxas moderadoras e da Lei do Arrendamento, guardando para o fim a Moção sobre o túnel por ser aquela que lhe parecia a mais importante de todas as moções que foram apresentadas. -----

----- Mas um dia destes teriam que se questionar porque era que Lisboa tinha o parque edificado que tinha, porque era que Lisboa se desertificou da forma que se desertificou ao longo dos últimos 20 anos, mas de uma forma acrescida nos últimos 12 anos em que perdera mais de 100.000 pessoas, porque é que isso teria acontecido e de quem teria sido a responsabilidade. -----

----- Porque quando queriam mexer na Lei do Arrendamento ninguém tinha dúvidas de uma coisa! Que desde logo entravam em conflito com os grandes interesses imobiliários, porque se resolvessem o problema das rendas, se conseguissem que o património reabilitado, que esse sim já era propriedade de muita gente, voltasse ao mercado, era evidente que os interesses imobiliários deixariam de poder construir na Cidade de Lisboa como construía neste momento, deixavam de conseguir as mais-valias que conseguiam neste momento. -----

----- Por isso tinham que saber quem era que estava absolutamente convencido e porquê. Iam sempre dizendo que a Lei das Rendas era fundamental que fosse realizada, que a Lei das Rendas já deveria ter sido feita há 20 anos. Mas esta não podia ser feita! Esta não podia ser concretizada “porque esta é feita por vocês, porque vocês tiveram a coragem de fazer aquilo que nós não tivemos nos últimos 20 anos”. --

----- E quando iam à procura de responsáveis, já que tanto de falava de política geral, tinham preços a pagar na sociedade portuguesa. Referiam que queriam recuperar as rendas mas tinham pena de tudo quanto houve de nacionalizações na sociedade portuguesa. E quando falava de nacionalizações falava de comportamentos que certas forças políticas tiveram e que agora se queriam desresponsabilizar. -----

----- Aliás, chegava ao ponto de ver o PCP, na Assembleia Municipal, como o grande defensor da liberdade de expressão em Portugal ... -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo, disse que o Regimento dizia que a palavra era dada à Câmara para dar esclarecimentos sobre as matérias colocadas. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, retomando a palavra, disse que estava a dar esclarecimentos ao PCP. Podia era não ser os que o PCP queria! -----

----- Referiu que era um político que gostava do combate político. Que ninguém tivesse dúvidas disso porque não era aquele político que fugia aos confrontos ou às situações que pareciam menos simpáticas. Consigo, cada vez que fossem à tribuna procurar ensinar ao PSD o que era a liberdade de expressão, dava-lhes uma liberdade superior sobre o que era a liberdade de expressão, porque foi isso que ali quiseram dizer. É que o PCP, através da Moção que apresentou, quis insinuar que o líder Governo, um Senhor que por caso também foi Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, não era um democrata mas um antidemocrata. Foi isso que, de forma enviesada, os Deputados Municipais do PCP foram dizer à tribuna, utilizando, inclusivamente, uma pessoa que, descobriu agora, o PCP adorava, que era o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa. Mas mais valia tarde que nunca, com certeza o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa estaria com problemas de consciência neste momento! -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo novamente, disse que havia uma questão que tinham que esclarecer, até porque lhe estavam a chamar a atenção. No Regimento

da Assembleia Municipal, artigo 43º – Uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal, dizia-se: -----

----- “1 – A palavra é concedida ao Presidente da Câmara Municipal ou ao seu substituto legal para: -----

----- No período de Antes da Ordem do Dia: -----

----- a) Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Presidente, não podendo, em cada intervenção, exceder 3 minutos por pedido de esclarecimento.” -----

----- Portanto, Sr. Vice-Presidente, faça favor de cumprir o que vem no Regimento, disse a rematar. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** agradeceu ao Sr. Presidente acrescentando que por hoje já lhe chegava. -----

----- **O Senhor Presidente** acrescentou ainda que estava em funcionamento uma Comissão Eventual para revisão do Regimento, presidida pelo PSD, a quem pedia que desenvolvesse os seus trabalhos o mais rapidamente possível para que pudessem ter as alterações que entendessem necessárias ao Regimento. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, em interpelação à Mesa, disse que se dirigiu ao Sr. Presidente da Assembleia porque entendeu que o Sr. Vice-Presidente da Câmara estava a usar uma figura regimental que manifestamente não estava adequada ao ponto da ordem de trabalhos em que estavam, e, sobretudo, porque estava a fazê-lo também procurando intervir no debate sobre as moções, e à luz do actual Regimento isso não era possível. -----

----- O Sr. Vice-Presidente da Câmara já tinha manifestado, na sua primeira intervenção, vontade de intervir neste ponto da ordem de trabalhos, mas com o actual Regimento não podia nem devia fazê-lo. -----

----- E, já agora, como o Sr. Presidente disse, e bem, era o PSD que tinha a presidência da Comissão Eventual para a revisão do Regimento, que não tem reunido porque o seu Presidente não marcava as reuniões, que fizessem o favor de começar a trabalhar. -

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, no uso da palavra para um protesto, disse que protestavam por duas ordens de razão: -----

----- Em primeiro lugar, pelo extravasar daquilo que regimentalmente estava previsto para o âmbito da intervenção do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal, e, em segundo lugar, para repor a verdade dos factos. -----

----- As interpretações que os Senhores do PSD, nomeadamente o Sr. Pedro Pinto, entendesse por bem fazer sobre o PCP, a ele próprio diziam respeito. Mas tinha que existir alguma seriedade, porque se houve partido que lutou e sofreu para que todos os portugueses tivessem liberdade de expressão, liberdade de direito ao voto e direito ao trabalho, foi o PCP. E pagou isso com sangue e com vidas ao longo de dezenas de anos, e continuavam a pagar sem nenhum medo. -----

----- Os compromissos do PCP com a liberdade e com o direito dos mais pobres, fracos, explorados e oprimidos para terem uma vida digna, iam ao ponto de considerar que a Lei das Rendas não era um problema nacional, era um problema que dizia respeito também aos lisboetas, e se o Sr. Vice-Presidente da Câmara se esquecia disto não deveria entrar em manobras de demagogia. -----

----- A opções do Sr. Vice-Presidente da Câmara, as opções políticas que o PSD entendesse, o povo português haveria de julgá-las e daria a resposta que fosse necessário dar. O PCP, pela sua parte, tudo faria para os castigar, e não lhes admitiam que falseassem a verdade, e quisessem ir ali ocultar a história como quiseram ocultar. “A nossa revolução passar a ser evolução!? Foi, foi! Foi porque se evoluiu para um Estado onde há democracia, onde há liberdade e onde todos são iguais perante a lei, aquilo que o PSD não queria. -----

----- Quanto à questão de se sentirem ofendidos com o facto do “camarada” de partido ter sido silenciado num órgão de comunicação social, só aduzia mais àquela que era a razão do PCP: o PCP achava que deveria haver, de facto, liberdade de informação em Portugal. Que se exigisse ao Estado português garantir liberdade de oportunidades às diferentes forças políticas e sociais para exprimirem os seus direitos e as suas opiniões, e isso não se verificou. Lamentavelmente, o Deputado Municipal Victor Gonçalves estava-se a esquecer do programa em causa, um programa no canal 1, um canal que tinha obrigações públicas. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que com esta última intervenção do PCP ficou baralhado, porque estavam a falar de uma desfocagem relativamente à intervenção do Sr. Vice-Presidente em termos regimentais, e agora nesta intervenção referia-se que o arrendamento já seria uma matéria de Lisboa e era nesse quadro que o Sr. Vice-Presidente estava a falar. Isto é, aquilo que supostamente estava fora passou a estar dentro do Regimento, segundo a intervenção do PCP. -----

----- Mas do deslizar da intervenção política passou-se a discutir matéria regimental, e percebeu que o âmbito de intervenção da Comissão Eventual para a revisão do Regimento, na sequência deste debate ganhou um alargamento na sua intervenção. Isto é, a matéria estava confinada e agora pareceu-lhe haver uma aceleração de matérias para serem incluídas em sede de revisão do Regimento. -----

----- Saudava essa nova orientação, agora tomada. -----

----- **O Senhor Presidente**, comentando a última intervenção, disse que não valia a pena exacerbar e extravasar aquilo que foi dito, porque aquilo que foi consensualizado em Conferência de Representantes, tendo sido mandatada uma Comissão Eventual e tendo-lhe sido dado posse, o que era necessário era que ela avançasse nessas matérias. -----

----- Era evidente que já apareceram outras matérias que foram propostas no âmbito dos trabalhos depois do prazo de apresentação, a Comissão estudaria isso de forma adequada e depois em Plenário veriam os resultados. -----

----- O Deputado Municipal Pedro Portugal presidira a uma Comissão do Regimento, ele próprio presidira a outra em mandatos anteriores, portanto ambos sabiam do que estavam a falar quando falavam destas matérias. -----

----- Seguidamente, perguntou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara se queria responder ao protesto e ao pedido de esclarecimento, e tendo obtido como resposta que não deu a palavra ao orador seguinte. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, aludindo à intervenção do Deputado Municipal Eduardo Vieira, disse que não queria pôr em

causa aquilo que pessoas do PCP sofreram e as perseguições de que foram vítimas, até porque conheceu algumas com quem teve relações. -----

----- Mas queria dizer-lhe que a liberdade de expressão em Portugal, quer dos órgãos escritos, quer falados, quer até mesmo entre pessoas, se conseguiu apesar do PCP. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 1**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo Moctezuma, do PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 2**, que era uma recomendação subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, PPM e BE, e com a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, que era uma recomendação subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, PEV, PPM e BE, e com os votos contra do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do PCP, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “É apenas para dizer que o PCP apresentou e votou favoravelmente esta recomendação, e dizer que a irá apresentar todas as vezes que achar que é necessário, porque nunca é inútil exigir aquilo que são promessas, nunca é inútil ir ao encontro das reivindicações dos moradores. -----

----- E custa-me, Rui Roque, que sendo morador da Quinta da Luz tenha dito que é inútil e tenha sido o único a votar contra esta Moção. Quero-lhe dizer que há decisões aprovadas, por unanimidade, em Sessão de Câmara que nem sequer execução têm, muito menos promessas.” -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Caro Paulo Quaresma, obviamente eu não disse que a apresentação das reivindicações dos cidadãos, de Carnide ou de qualquer outra freguesia de Lisboa, são inúteis. O que eu disse é que, perante as conversas que entretanto foram realizadas e perante as explicações que foram dadas, há aqui pontos que são inúteis. -----

----- Ou seja, quando nós sabemos que a questão do arranjo exterior da zona envolvente dos parques de estacionamento está neste momento num processo que tem, como nós sabemos, prazos e procedimentos, não vale a pena estar agora a exigir o início imediato das obras porque é impossível. É tão simplesmente isto! -----

----- Eu sou morador de Carnide, sou membro da Assembleia de Freguesia, votei já na Assembleia de Freguesia moções e propostas do Executivo, que é de maioria de esquerda, e, portanto, essa carapuça claramente a mim não me serve. Já votei, como o Paulo Quaresma muito bem sabe, na Assembleia de Freguesia de Carnide com o Executivo quando achei que isso era justo para as aspirações dos moradores. -----

----- Agora, parece-me que neste caso específico é inútil. O concurso está lançado segundo sei, o processo está a decorrer, portanto não é possível começar as obras amanhã. -----

----- Mas dizer que acho inútil a intervenção dos cidadãos é claramente extrapolar aquilo que eu disse.” -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, fez a seguinte declaração de voto: --

----- “O Grupo Municipal do PS quer fazer uma verdadeira declaração de voto, visto que ainda não tivemos nenhuma do nosso ponto de vista. -----

----- E quero dizer o seguinte: -----

----- Nós votamos favoravelmente esta recomendação por aquilo que ela encerra de importante, ou seja, a qualidade de vida para aquela zona. O nosso sentido de voto determinou-se apenas e tão só porque entendemos que os eleitos da Junta de Freguesia de Carnide, mas sobretudo os moradores da Freguesia de Carnide, isto é os cidadãos que os elegeram e que no fundo elegeram a todos nós, exigem que a Câmara Municipal honre os seus compromissos. -----

----- É apenas por isso que nós votamos esta Moção.” -----

----- Prosseguindo as votações, a Assembleia deliberou: -----

----- A **Moção n.º 4**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, a requerimento do Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD, foi votada ponto por ponto tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1 por unanimidade: -----

----- Aprovar o ponto 2, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, PPM e BE, e votos contra do PSD e CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, subscrita pelo Deputado Municipal Joaquim Cunha, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, PPM, BE e do Deputado Municipal Fernandes Marques, do PSD, e com a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 6**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 7**, apresentada pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, do PSD, mas também subscrita por representantes de todos os Grupos Municipais. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 8**, subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, BE e da Deputada Municipal Virgínia Estorninho, do PSD, Segunda Secretária da Mesa, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 9**, subscrita pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD, com votos contra do PCP, PS, PEV e BE, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 10**, subscrita pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD, com votos contra do PCP, PS, PEV, BE e dos Deputados Municipais Fernandes Marques e Rogério Sousa, do PSD, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 11**, subscrita pelos Deputados Municipais Dias Baptista e Miguel Coelho, do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 12**, subscrita pelos Deputados Municipais Dias Baptista, Miguel Coelho, Rui Paulo Figueiredo, Ana Sara Brito e Luísa Sabino, do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, BE e do Deputado Municipal Fernandes Marques, do PSD, votos contra do PSD, CDS-PP e PPM, e a abstenção do Deputado Municipal Francisco Oliveira, do PSD. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 13**, subscrita pelos Deputados Municipais Dias Baptista, Miguel Coelho, Ana Sara Brito e Luísa Sabino, do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, BE e dos Deputados Municipais Fernandes Marques e Rogério Sousa, do PSD, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **A Senhora Segunda Secretária da Mesa**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votei favoravelmente a Moção n.º 8 em defesa da liberdade de expressão, não pelos seus considerandos, com alguns dos quais não concordo, mas pela reafirmação dos direitos e daquilo porque eu sempre lutei ao longo destes 30 anos de actividade política e por aquilo que eu pensava também antes do 25 de Abril. -----

----- Portanto, não posso votar de forma alguma contra princípios que eu sempre tenho defendido.” -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que no pleno exercício da liberdade de expressão que o PSD pugnava, sendo certo que a Deputada Municipal Virgínia Estorninho tinha todo o direito de fazer uma declaração de voto, lembrava à Mesa que nos termos do n.º2 do artigo 54º do Regimento as declarações de voto a título individual eram escritas e não orais. -----

----- Mas só interveio no fim porque dentro do PSD a pluralidade era um valor que muito prezavam.” -----

----- **O Senhor Presidente** concordou que o Deputado Municipal Pedro Portugal tinha toda a razão. Iam retendo e era com essas que iam aprendendo mais. -----

----- E porque o Deputado Municipal Fernandes Marques solicitou também a palavra para uma declaração de voto, o Sr. Presidente assumindo que o erro pelo precedente acabado de verificar foi da Mesa, deu-lhe também a palavra para uma declaração de voto. -----

----- **O Deputado Municipal Fernandes Marques (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Brito, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Eu não queria ter um tratamento privilegiado na Assembleia Municipal, mas não queria também ter um tratamento de 2ª categoria, porque se há muitos outros Senhores Deputados Municipais que já fizeram aqui declarações de voto mesmo durante o decurso das votações ...” -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo o orador, disse que foram declarações de voto em termos de Grupo Municipal, e não a título individual. -----

----- **O Deputado Municipal Fernandes Marques (PSD)**, prosseguindo a sua declaração de voto, disse: -----

----- “Então posso fazer uma declaração oral em nome do meu Grupo Municipal porque, efectivamente, foi uma Moção apresentada exactamente pelo meu Grupo Municipal, que teve depois a subscrição de todos os outros Grupos Municipais, e que tem que ver com aquela questão sobre a possível instalação de uma agência funerária, com nove salas de velório, na Freguesia de São João de Brito. -----

----- É positivo que, por unanimidade, todos os Senhores Deputados Municipais, independentemente da freguesia de que são oriundos, tenham chegado à conclusão que uma instalação daquelas, naquele sítio, é inaceitável. E eu direi o mesmo se uma empresa destas, seja ela qual for, procurar instalar uma coisa destas em qualquer outro bairro residencial de qualquer outra freguesia. -----

----- Eu quero agradecer aqui a todos a solidariedade que foi dada às pessoas da Freguesia de São João de Brito com esta votação unânime que foi feita. E podem contar com a minha solidariedade também se uma situação semelhante acontecer noutra freguesia.” -----

----- **O Deputado Municipal Francisco Oliveira (PSD)**, entregou, por escrito, a seguinte declaração de voto: -----

----- “Serve a presente para fazer uma declaração de voto, em meu nome pessoal, conforme e nos termos do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Lisboa. --

----- Esta declaração de voto prende-se com a Moção n.º 12, debatida e votada na Assembleia Municipal do dia 19 de Outubro do corrente ano, onde o meu voto nesta Moção foi no sentido da abstenção. -----

----- Esta minha abstenção prende-se com dois factores fundamentais. O primeiro é de que não me revejo nos termos em que a Moção é apresentada, nomeadamente com “(...) o Governo (...) mais não pretende do que acabar com o SNS (...)” o que é redondamente falso! -----

----- O segundo factor prende-se com a essência da Moção, isto é, concordo plenamente com a não diferenciação das taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde, subscrevendo na totalidade o ponto 2 da referida Moção.” -----

----- **O Senhor Presidente**, por fim, pôs em votação a Moção n.º 14, que era um Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, pelo falecimento do Sr. Engº Fernando Vicente Mendes, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Finda a votação do Voto de Pesar, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- Terminada a votação das moções, o **Senhor Presidente** deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos. -----

----- **Ponto 1 - Proposta 643/2004;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 691/2004;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 693/2004;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 695/2004;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta 730/2004;** -----

- Ponto 6 - Proposta 732/2004; -----
 ----- Ponto 7 - Proposta 726/2004; -----
 ----- Ponto 8 - Proposta 737/2004; -----
 ----- Foi distribuído um aditamento com mais os seguintes pontos: -----
 ----- Ponto 9 - Parecer sobre o Projecto de Lei n.º 419/IX, da Assembleia da República – Criação da Freguesia do Oriente; -----
 ----- Ponto 10 - Debate sobre a abertura do Ano Escolar em Lisboa; -----
 ----- Ponto 11 - Proposta 113/2004; -----
 ----- Ponto 12 - Proposta 526/2004; -----
 ----- Ponto 13 - Proposta 755/2004; -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** informou que a proposta 691/2004, referente à 1ª Revisão Orçamental, ponto 2 da Ordem de Trabalhos, a pedido da Câmara passaria para a segunda reunião desta Sessão, a realizar no dia 2 de Novembro. -----

----- **PONTO 1 – PROPOSTA 643/2004 – APROVAR A ASSUNÇÃO DE ENCARGO ORÇAMENTAL INERENTE DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A “AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO, E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DA CORRESPONDENTE ANÁLISE, PARAMETRIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E FORMAÇÃO”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO D.L. 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **O Senhor Vereador Moreira Marques**, no uso da palavra para apresentação da proposta, começou por dizer que uma boa gestão passava, efectivamente, por uma capacidade de intervenção e de informatização da própria Câmara. Esta proposta vinha simplificar circuitos e processos, porque hoje, como todos sabiam, era fundamentalmente necessário ter uma boa informação e uma decisão disponível, imediata e o mais rigorosa possível. -----

----- Por isso, deveriam ser criados mecanismos que possibilitassem que os Recursos Humanos tivessem uma relação directa com os funcionários. Constatara que existiam três sistemas de informatização a funcionar, o que queria dizer que passariam a ter três em um, o que tinha grandes vantagens no tratamento da própria informação e permitiria que houvesse uma boa articulação, não só com o sistema que existia nas Finanças, como também neste sistema que ia ser criado para que houvesse aí uma comunicação e que a gestão da informação fosse rápida e eficiente. -----

----- E tudo isso tinha a ver com duas coisas fundamentais: -----

----- Primeiro, criar um sistema único, que era extremamente importante na área dos Recursos Humanos, maior celeridade de processos, por isso uma maior eficácia dos próprios serviços prestados aos próprios funcionários, assegurar a recolha e descentralizar a informação relativamente aos Recursos Humanos dos diversos serviços da Câmara, permitir uma interligação de dados relativamente a outros

sectores da própria Câmara, e os sistemas, neste caso, passariam a ser sistemas integrados. -----

----- Segundo, este sistema também permitiria aligeirar os processos na área dos Recursos Humanos, nomeadamente através de duplicação de processos, disponibilizar canais de recepção e de distribuição de dados que permitiriam uma maior articulação do próprio sistema, disponibilizar e permitir que os funcionários acedessem aos dados dos processos em si. -----

----- Portanto, em síntese, este sistema vinha melhorar o serviço prestado aos trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, que eram os seus principais utentes. ----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, no uso da palavra, disse que proposta 643/2004, que o PCP considerava de grande importância e alcance, aliás conforme o Sr. Vereador referiu, levantava-lhes duas ordens de questões. -----

----- Em primeiro lugar, gostariam de saber de que forma ficavam salvaguardados os interesses da Câmara Municipal em caso de complicações surgidas com a instalação do sistema, nomeadamente em relação a eventuais prejuízos que pudessem ser colocados. -----

----- Uma segunda questão que também pretendiam levantar, era se estava ou não previsto no caderno de encargos uma cláusula que obrigasse as propostas a darem cumprimento à Resolução 66/2004, da Assembleia da República, que recomendava ao Governo a adopção de *software* livre na Administração Pública, nomeadamente nos pontos 4 e 5 dessa recomendação. -----

----- Assim, tendo presente tudo isso e também o n.º 2 da proposta em apreciação, que citava vários documentos que não conheciam, o PCP propunha que a discussão e votação da proposta 643/2004, fosse adiada para uma nova Sessão da Assembleia Municipal, até que lhes fossem fornecidos os elementos em causa. -----

----- **O Senhor Vereador Moreira Marques**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por se referir à instalação do sistema dizendo que não sabia se o orador anterior teria lido bem o caderno de encargos, que era bem claro nesse sentido. Ele não apontava um sistema, o que apontava era um sistema que fosse compatível com o sistema que já existia nas Finanças. Portanto, não dizia qual era o sistema em termos do processo de informatização, pelo que estavam salvaguardados nesse ponto. -----

----- Relativamente à segunda questão, disse que ela estava também salvaguardada no caderno de encargos. Não tinha agora presente o caderno de encargos, mas realmente estava salvaguardado esse ponto que tinha a ver com o Decreto-Lei 66/2004. Isso já tinha sido levantado por uma Sra. Vereadora do PCP, na Câmara, e respondeu então a mesma coisa, isto é, que efectivamente estava contemplado. Não era um processo fechado, era um processo aberto, e quanto para mais tarde fosse adiada a sua resolução mais dificuldade haveria em termos de gerir e ter efectivamente uma boa gestão. -----

----- Disse, a terminar, que o caderno de encargos foi feito de uma forma exaustiva, houve até um processo com os Senhores Vereadores da oposição bastante acentuado,

em termos de dúvidas que se criaram e que foram devidamente esclarecidas, portanto estavam reunidas todas as condições para que a proposta fosse votada favoravelmente.

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que o PCP reafirmava a sua proposta, até agarrando no teor da intervenção do Sr. Vereador, porque apesar de ter citado ali, quer o caderno de encargos, quer o programa do concurso, esses documentos não constavam para análise da Assembleia Municipal. -----

----- Lembrou que a Assembleia Municipal tinha poderes deliberativos para decidir à luz dos documentos e das propostas que lhe fossem fornecidas, pelo que reafirmava a proposta que verbalmente apresentaram no sentido de que fosse adiada a discussão e a votação da proposta 643/2004, até que fosse fornecida à Assembleia a documentação necessária para que se pudessem pronunciar sobre a matéria. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que, como todos ouviram, tinham para votação uma proposta do PCP para o adiamento da discussão e votação da proposta da Câmara, que poderia, eventualmente, ser para a reunião de continuação desta Sessão, a realizar no dia 2 de Novembro, caso entretanto fosse distribuída a tal documentação. -----

----- Seguidamente, pôs em votação a referida proposta de adiamento, apresentada, verbalmente, pelo PCP, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Face ao resultado desta votação, o **Senhor Presidente** disse que a proposta 643/2004 passaria para a reunião do dia 2 de Novembro, e que rapidamente seria pedido à Câmara o envio dos documentos necessários para esclarecimento da matéria, para que nessa data estivessem em condições de a discutir e votar. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que quando estava um carimbo no canto superior esquerdo da proposta a dizer “tem documentos para consulta”, gostaria de saber quais eram os documentos que estavam para consulta dos Deputados Municipais, porque muitas vezes as propostas traziam esse carimbo e obviamente caberia aos Deputados Municipais consultar esses documentos se assim o entendessem. -----

----- Neste caso, a matéria deliberativa era aquela que efectivamente foi distribuída, mas certo era que a proposta veio à Assembleia acompanhada de documentos instrutórios para consulta, de que a Mesa com certeza teria conhecimento. -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu dizendo que, provavelmente, esse “documento para consulta” poderia ser já um carimbo da decisão em Câmara Municipal, uma indicação aos Deputados Municipais. Mas iriam averiguar se havia efectivamente documento, e, se não houvesse, pediriam à Câmara Municipal o seu envio urgente para consulta e preparação da proposta para o dia 2 de Novembro. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 693/2004 – APROVAR O PROJECTO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA OS VEÍCULOS ABANDONADOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N° 2 DO ART° 53° DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N° 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 693/2004 -----

----- “Considerando que, -----
----- Pela proposta n.º 248/2004, de 23 de Abril, esta Câmara deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 28 de Abril, aprovar o projecto do Regulamento Municipal para os Veículos Abandonados, para efeitos da sua submissão a apreciação pública; -----
----- Durante aquele período de apreciação pública, não foi apresentada qualquer sugestão de modificação. -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----
----- Ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 116.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e das disposições conjugadas da alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, ambas da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o projecto final do Regulamento Municipal para os Veículos Abandonados, anexo à presente proposta e que dela é parte integrante.” -----
----- (O regulamento anexo à presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da mesma, nos serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----
----- **O Deputado Municipal Fernando Trindade (PSD)**, no uso da palavra, disse que esta proposta representava mais um trabalho que a Câmara tinha preparado para resolver o problema da mobilidade em Lisboa. Na realidade, foi feito pela Comissão Permanente de Urbanismo um relatório que foi enviado à Câmara, e a Câmara, dando satisfação às recomendações da Comissão, ia lançando alguns estudos, e este era um deles. -----
----- Por outro lado, isto tinha também a ver com o Túnel do Marquês, embora não parecesse, pois se conseguissem retirar os carros que estavam abandonados na cidade, obviamente arranjavam mais lugares de estacionamento. -----
----- Além disso, estavam também a ser desenvolvidos parques de estacionamento, privados e públicos, pelo que tudo levava a crer que o problema do estacionamento, conseqüentemente da mobilidade, ia melhorar em Lisboa. -----
----- No entanto, desejava lembrar que havia uma sequência lógica de trabalhos a desenvolver nessa área, que passavam pelo estudo global da sinalética, que efectivamente precisava de ser corrigida e melhorada. -----
----- Mas, de facto, o primeiro passo era retirar os carros abandonados e não era possível fazê-lo de forma rápida e eficaz sem este trabalho. -----
----- Recordou também que a Câmara, junto ao Café Califa, em Benfica, fez o aproveitamento espectacular de um espaço onde hoje estacionavam cerca de 300 viaturas, e que antes era um espaço abandonado, uma área expectante. Mas mais parques deveriam ser lançados nessa base, sempre com a ideia de aumentar o número de lugares de estacionamento e conseqüentemente a mobilidade, porque, quer se quisesse quer não, o número de pessoas que utilizavam o transporte privado cada vez aumentava mais, nesta altura andava na ordem dos 60%, e teriam que se confrontar

com esse número procurando soluções engenhosas para evitar isso e as pessoas passassem a utilizar cada vez mais os transportes públicos. -----

----- Admitia que houvesse um controlo interno na Câmara, na medida em que o artigo 8º, n.º 1, do Regulamento dizia, citou: “A fiscalização municipal deve colocar um aviso no veículo, sempre que proceda ao bloqueamento”, o que queria dizer que teria que ser um autocolante, mas que nem o sol nem a chuva pudessem estragar. -----

----- Era muito difícil a Câmara recolher de repente tantas viaturas, mas talvez pudesse começar por retirar aquelas que estavam em paragens de eléctricos e de autocarros, nitidamente abandonados, porque logo aí poderiam ganhar muitos lugares de estacionamento. -----

----- Continuando, disse que constava do artigo 12º do Regulamento – Taxas, citou: ---

----- “Pelo bloqueamento de um veículo, são devidas as seguintes taxas: -----

----- Ponto 2, alínea d) dentro de uma localidade, 20 euros. Fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo, 30 euros” -----

----- Não entendia essa redacção e por isso desejava ser esclarecido. -----

----- Havia três pontos que passavam neste Regulamento, que, contudo, se ele resolvesse não valia a pena falar neles. Todavia, não queria deixar de dizer que havia três parâmetros em que, na sua perspectiva, um veículo se poderia considerar abandonado, ou pelo menos em multa: se não tiver inspecção, se não tiver o seguro e se não tiver o selo de circulação. Portanto, estes eram três parâmetro a ter em conta, mas que o Regulamento não os contemplava. -----

----- Por fim, salientou a importância que teria para resolver o problema da mobilidade o aproveitamento das áreas expectantes em toda a Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que não queria deixar de falar sobre esta proposta na medida em que, havendo na sua freguesia, há imenso tempo, 143 veículos abandonados, realmente verificar-se que iria haver um dispositivo que para permitir que pudessem sair dali, como também de toda a Cidade de Lisboa, que todos pretendiam que tivesse casa vez mais qualidade de vida, era sem dúvida motivo para que fosse à tribuna felicitar a Câmara por ter apresentado este Regulamento e esperar que, com brevidade, os veículos abandonados fossem retirados da cidade, para que com isso também se pudesse dar mais uma ideia da qualidade de vida que se pretendia que existisse na cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que o PCP iria votar favoravelmente a proposta em apreciação. No entanto, desejavam chamar a atenção para algumas questões, um pouco no seguimento do que acabou de dizer o seu colega Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar. -----

----- O número de viaturas abandonadas na via pública continuava a aumentar sem que a Câmara tomasse medidas em relação a isso. Mas dava um exemplo que mostrava um pouco a situação que se vivia na Cidade de Lisboa: em Dezembro de 2002, a sua Junta fez um levantamento das viaturas abandonadas na via pública tendo-

se então constatado que eram 73, e em Março de 2004 o número de viaturas abandonadas já eram 166. Se multiplicassem esse número pelas 53 freguesias da cidade teriam um número bastante elevado! -----

----- Eram lugares de estacionamento desperdiçados na cidade, que tinha graves carências nessa área, era um risco para a saúde e para a segurança pública várias vezes também denunciado pelas forças de segurança, e em Julho de 2004 a Polícia Municipal escrevia à Junta de Freguesia de Carnide reconhecendo essa evidência, e, passou a citar: “É um facto evidente que afecta a generalidade das artérias da Cidade de Lisboa”, acrescentando ainda: “A Autarquia de Lisboa debate-se com a falta de espaços para parquear os veículos provenientes das várias artérias de Lisboa, situação que se arrasta há vários meses e que tem impossibilitado a recepção de qualquer viatura”. E terminava dizendo: “O parque do Vale do Forno encontra-se lotado”. -----

----- Portanto, a questão que agora se colocava era se a Câmara já tinha uma solução para o estacionamento dessas viaturas. É que não bastava apenas ter o Regulamento aprovado, era preciso depois que ele tivesse aplicação. -----

----- Era óbvio que tudo o que era referido pela Polícia Municipal contradizia aquilo que o anterior Presidente da Câmara disse na Assembleia Municipal, numa das suas intervenções, quando referiu que bastava que um Presidente de Junta telefonasse para o seu Gabinete, que no dia seguinte o veículo seria removido. Isso não era verdade, nunca foi assim, portanto o que o PCP esperava, ao votar favoravelmente a proposta, era que a partir deste momento a Câmara não tivesse mais desculpas para não resolver esse grave problema que afectava a Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que, numa primeira nota, desejava registar a apresentação desta proposta que consubstanciava um Regulamento municipal importante. Todos aqueles que tinham preocupações com a qualidade de vida na Cidade de Lisboa e com a gestão de espaço público percebiam a importância deste Regulamento municipal, e, obviamente queriam registar tal facto. -----

----- Disse, depois, que o PS votaria favoravelmente a proposta com prazer porque tinham a noção que era um Regulamento que fazia falta à cidade, mas, contudo, tinham duas notas a apresentar. -----

----- Uma primeira, para sublinhar o facto da Câmara Municipal não ter feito a apresentação da proposta, o que julgava que era um bom princípio que tinham retomado. Nesse aspecto começou bem a reunião, mas voltaram atrás. De facto, lamentava que a Câmara não tivesse feito a apresentação da proposta como fez há pouco o Sr. Vereador Moreira Marques, e muitíssimo bem. -----

----- Uma segunda nota, era para dizer que em relação ao Regulamento gostava muito que alguém explicasse a problemática relativa ao artigo 12º, visto que, como ali foi referenciado pelo Deputado Municipal Fernando Trindade, manifestamente o que ali estava feito era uma transposição do Código da Estrada certamente, e parecia ao PS, que as alíneas a) e b) do n.º 2 desse artigo não faziam qualquer sentido, os n.ºs 3 e 4 era exactamente a mesma coisa, e, portanto, alguém teria que explicitar o que queria dizer esse artigo 12º. -----

----- Do ponto de vista do PS tratava-se de uma incorrecta transcrição de uma norma do Código da Estrada, mas era evidente que a Assembleia Municipal não podia aprovar uma norma para regulamentar o estacionamento abusivo dos veículos abandonados na cidade, num pressuposto, diria até na certeza, que estavam a aplicar uma norma que não se aplicava na Cidade de Lisboa. -----

----- Portanto, isso não fazia sentido. Com certeza não seria possível agora alterar aquilo que estava no Regulamento, e por isso propunha que a proposta 693/2004 baixasse à Comissão apenas para aperfeiçoar, a menos que a Câmara lhes dissesse que resolvia isso facilmente, porque aí o PS estaria disponível para votar. -----

----- Mas dada a importância do Regulamento, diria mesmo exactamente por ele ser muito importante, ele teria que ser votado em condições. E do ponto de vista do PS esse artigo 12º não tinha aplicabilidade na Cidade de Lisboa. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que antes de mais importava enquadrar o Regulamento face àquilo que eram as modificações legislativas que, graças a Deus, em Portugal iam sucedendo e iam conduzindo no sentido de uma Nação mais civilizada. -----

----- A primeira delas prendia-se com o enquadramento daquilo que eram os veículos em final de vida, e o surgir este Regulamento tinha a ver com facto de considerar, e a legislação a isso os conduziu, que os veículos abandonados eram considerados resíduos, e enquanto tal teriam que ser tratados como resíduos e deveriam ser enviados para um destino a isso adequado. -----

----- Significava isso que era necessário proceder à reciclagem daquilo que eram esses veículos nas partes que eram recicláveis, e, por essa mesma razão, se evoluíra em termos regulamentares para os enquadrar enquanto resíduos. Neste momento já havia empresas certificadas pelo Instituto do Ambiente para fazerem a reciclagem desses veículos, e era importante que o Regulamento surgia nesta altura porque já estavam reunidas essas condições de certificação das empresas e já estavam lançados os procedimentos para que pudesse começar a haver o tratamento desses veículos enquanto resíduos e serem enviados para reciclagem. -----

----- Era certo que a preocupação com a remoção dos automóveis abandonados na via pública, não deveria fazer esquecer que quando os removiam da via pública os deviam encaminhar para um destino adequado, e esse destino adequado não podia nem devia ser a criação de parques de sucata, mais ou menos anárquicos, dentro da cidade, principalmente quando era a própria Câmara que recolhia esses veículos e os colocava no seu parque. -----

----- Disse que já foi concluído o procedimento de alienação, para reciclagem, dos veículos que estavam no cemitério de Carnide, e estavam a falar em mais de 450 veículos que lá estavam e que foram enviados para reciclagem. Estava, neste momento, já adjudicado um procedimento para que os veículos que viessem a ser recolhidos da via pública ao abrigo deste Regulamento, pudessem também ter o adequado tratamento em termos de reciclagem. -----

----- Portanto, a questão era terem o instrumento normativo que permitisse, face á evolução do Código da Estrada no que dizia respeito ao estacionamento e abandono dos veículos, bem como às exigências que a Lei em termos ambientais veio trazer, para conduzir esses veículos, nomeadamente incentivando os seus proprietários a enviá-los para o destino ecologicamente aconselhável que era a reciclagem. -----

----- Por outro lado, importava também referir que no que dizia respeito ao modo como o Regulamento foi enquadrado – e esta era uma matéria que se prendia com matérias de preocupação ambiental, mas também com matérias que tinham a ver com o Código da Estrada – que se procedeu à repetição no Regulamento, para que fosse do conhecimento público, de normas que estavam quer no Código da Estrada, quer nalguns casos em termos de Portarias. -----

----- E aí, nomeadamente, estava a matéria referida no artigo 8º, o aviso de bloqueamento era objecto de Portaria para além de estar referido no Código da Estrada, portanto de alguma forma estavam reproduzidos aquilo que eram esses normativos. -----

----- Por uma questão de simplificação em matéria de taxas de remoção, repetiu-se no Regulamento aquilo que eram as taxas previstas no Código da Estrada. Evidentemente que sendo o Código da Estrada uma norma com valor superior ao Regulamento, não era absolutamente necessário que ali estivessem, mas também diria que não fazia mal nenhum considerar que estando a Câmara com a preocupação de incentivar o proprietário que era dono de um veículo em final de vida a entregar esse veículo ao Município para que pudesse ser tratado, referir que se não o fizesse, para além de não poder beneficiar daquilo que era o apoio que a Câmara dava em termos de tratamento desses veículos, teria uma consequência que era aquela que estava prevista no Código da Estrada e que estava transcrita neste Regulamento. -----

----- Portanto, não era absolutamente necessário que isso estivesse no Regulamento, mas também não fazia mal nenhum chamar a atenção dos proprietários dos veículos em final de vida, que se não se desse o destino que era ecologicamente aceitável para esses veículos, teriam também uma consequência do ponto de vista da aplicação das coimas. -----

----- Do ponto de vista da técnica jurídica não era necessário que no artigo 12º constassem as taxas que constavam do Código da Estrada, isso era certo, mas pensaram que também não fazia mal que essas taxas constassem do Regulamento porque se limitavam, no fundo, a reproduzir esses valores. Era apenas uma questão para incentivar a que as pessoas conhecessem o quadro legal dos veículos em final de vida. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que foi perfeitamente clara a intervenção do Sr. Vereador António Monteiro relativamente a não fazer diferença a inscrição no Regulamento daquilo que era o normativo do Código da Estrada. -----

----- O que o PSD pensava – e foi isso que o PS referiu – era que como estava escrito não fazia sentido em Lisboa, pelo que propunha, porque talvez fosse mais claro para

os signatários do Regulamento como para toda a Assembleia, que o n.º 2 do artigo 12º ficasse com a seguinte redacção: -----

----- “N.º 2 -----

----- a) Pela remoção de ciclomotores, 30 euros -----

----- b) Pela remoção de veículos ligeiros, 60 euros -----

----- c) Pela remoção de veículos pesados, 120 euros.” -----

----- É que era sempre dentro da localidade, isto é, em Lisboa o veículo estava sempre dentro de Lisboa, portanto não era preciso referir o km, nem a distância, nem a localidade. -----

----- Portanto, seria uma redacção idêntica à que tinha em relação ao bloqueamento. ---

----- **O Deputado Municipal Borges de Carvalho (PSD)**, no uso da palavra, disse que aplaudia o Regulamento porquanto entendia que era um instrumento fundamental para ordenar o ambiente na cidade. -----

----- Apenas desejava referir que o Regulamento partia de um princípio que lhe parecia não totalmente certo, que era a Câmara dever ir junto dos cidadãos, procurar convencê-los, etc. -----

----- Pessoalmente entendia que estavam já um bocado para além disso, porque o cidadão que abandonava um carro na via pública sabia perfeitamente que estava a praticar um acto que era profundamente ilegítimo, ilegal e que era contra os interesses dos seus concidadãos. Não dizia que deveria pagar imediatamente, ser preso, etc., não era essa a ideia, mas conhecia países onde uma pessoa quando punha um carro em seu nome assumia uma série de obrigações uma das quais era a forma como se desfazer da viatura quando não a quisesse utilizar mais e ela não tivesse valor comercial, que consistia em ir entregá-la a um determinado sítio que a Câmara Municipal punha à disposição. -----

----- Isso não competia à Câmara, era uma coisa que teria que ser decidida pelo Ministério da Justiça, eventualmente junto ao registo de automóveis, enfim, não sabia como, mas o que não se podia era partir do princípio que um indivíduo que deixava um carro, que deveria ir para a sucata, no meio da estrada, tivesse que ser convencido com punhos de renda: “olhe o senhor faz favor não faça isto porque a Câmara tem um serviço à sua disposição”. -----

----- Isso parecia-lhe um bocadinho demais, portanto entendia que o Regulamento deveria ser um pouco mais duro em relação a esse tipo de actos completamente ilegítimos e ofensivos da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que lhe parecia haver uma questão do ponto de vista legal relativamente ao Regulamento proposto, porque o Sr. Vereador dizia que eram aplicadas taxas e se eram aplicadas taxas elas deveriam constar do Regulamento de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Ou seja, se havia taxas a aplicar por serviços que a Câmara prestava, e neste caso a Câmara ia prestar serviços com o reboque das viaturas abandonadas e depois tinha que intimar as pessoas para pagar as taxas no prazo estipulado, era óbvio que essas taxas teriam que constar do Regulamento de Taxas da Câmara. -----

----- Quanto às outras questões que já ali foram apresentadas, disse que o Sr. Vereador com certeza estava em condições de as rectificar rapidamente, numa semana ou coisa que o valha, até porque lhe parecia que era fácil fazer isso. -----

----- Por exemplo, a Cidade de Lisboa é uma localidade. Não havia localidades na Cidade de Lisboa, a cidade em si era uma localidade. Tratava-se de uma redacção fácil de rectificar, e com certeza resolveriam o problema. -----

----- Disse, ainda, que o PCP via com satisfação o aparecimento deste Regulamento para resolver o problema dos carros abandonados na cidade, e estavam abertos a possibilidade de o estudar e analisar rapidamente. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, novamente no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que era importante que não se complicasse aquilo que era simples, principalmente quando era um Regulamento de interesse para toda a cidade e à volta de pormenores jurídicos acabavam por estar a prejudicar aquilo que era o objectivo final. -----

----- Mas exactamente para não se deixarem embrulhar em pormenores, interessava clarificar a matéria da competência da Assembleia, da Câmara e da Administração Central, porque as taxas do artigo 12º não eram competência da Câmara nem da Assembleia, mas sim da Administração Central ao abrigo do Código da Estrada. Essa questão podiam discuti-la juridicamente até à exaustão, sabia o que estava a dizer, essas taxas estavam reproduzidas no Regulamento mas eram as taxas que eram aplicadas em matéria de remoção pela PSP, pela Brigada de Trânsito da GNR, por todas as empresas municipais que faziam a remoção de veículos mal estacionados. Portanto, neste caso, estavam simplesmente a reproduzir aquilo que eram valores de taxas definidos ao Abrigo do Código da Estrada, sendo que o Código da Estrada dizia que a competência para a fixação dessas taxas era da Administração Central. -----

----- Portanto, era preciso que as coisas não fossem confundidas do ponto de vista jurídico e esquecido o essencial. -----

----- No que dizia respeito à observação feita pelo PS relativamente ao artigo 12º, disse que a reprodução das normas constantes das alíneas b) e c) dos n.ºs 2, 3 e 4 se aplicariam provavelmente mais a uma entidade como a Brigada de Trânsito da GNR ou à PSP e não tanto ao Município de Lisboa, que não podia actuar fora da cidade. E se para se resolver a questão se entendesse deixar cair essas normas, com certeza que seria fácil resolver o problema retirando-as, uma vez que a simples reprodução neste caso não iria fazer directamente sentido, sendo certo que havia ali uma questão que se deveria considerar. Mas deveria ser sempre questionada a Administração Central com uma outra questão que era a lógica da remoção de fora para dentro. -----

----- Isto porque, no caso de Lisboa o problema começava a ser o contrário, já que a eventual criação de parques de sucata, ou onde estavam situadas as empresas de reciclagem, era fora da Cidade de Lisboa, pelo que o que faria eventualmente sentido até – e isso teria que ser tratado com a própria Administração Central – que fosse criada uma taxa em que a remoção fosse para fora do Concelho de Lisboa, ou seja para aquilo que era o destino mais distante. -----

----- Portanto, no que dizia respeito à matéria das taxas do artigo 12º voltava a insistir que elas foram criadas ao abrigo do Código da Estrada, por uma Portaria da Administração Central que era reproduzida no Regulamento, mas havia disponibilidade da Câmara, face às matérias que eram consideradas absolutamente estranhas porque em princípio Lisboa não seria necessário aplicar – alíneas b) e c) dos n.ºs 2, 3 e 4, do artigo 12º – para se deixarem cair se isso fosse condição para se aprovar o Regulamento hoje. -----

----- **A Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, disse que relativamente ao artigo 12º poderiam avançar rapidamente se se fizesse uma coisa tão simples quanto esta, e que era uma proposta que faziam à Câmara: -----

----- O n.º 1 ficava igual, e para o n.º 2 propunham a seguinte redacção: -----

----- “2. Pela remoção de um veículo são devidas as seguintes taxas: -----

----- a) ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes – 20 euros. -----

----- b) veículos ligeiros – 50 euros -----

----- c) veículos pesados – 100 euros. -----

----- Os números 3 e 4 desapareciam.” -----

----- Com esta proposta estava certa que se ultrapassaria a questão, pois os montantes eram os mesmos que, segundo o Sr. Vereador, constavam do Código da Estrada, e desapareceria essa coisa ridícula que era “estar fora da localidade” na medida em que estavam em Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, no uso da palavra, disse que, no seu entender, era perfeitamente resolúvel a situação da redacção definitiva do artigo 12º, indo de encontro àquilo que foi dito e sobre o qual até já tinham trocado impressões. -----

----- O n.º1 mantinha a redacção existente, e para o n.º 2 propunha então a seguinte redacção: -----

----- “Pela remoção de um veículo são devidas as seguintes taxas: -----

----- a) ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes – 20 euros. -----

----- b) veículos ligeiros – 50 euros -----

----- c) veículos pesados – 100 euros. -----

----- O n.º 5 passava a n.º 3 -----

----- O n.º 6 passava a n.º 4 -----

----- O n.º 7 passava a n.º 5 -----

----- O n.º 8 passava a n.º 6 -----

----- O n.º 9 passava a n.º 7 -----

----- O n.º10 passava a n.º 8” -----

----- Assim parecia-lhe que estaria perfeitamente coberta a situação que se tinha visto ser mais exequível. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, novamente no uso da palavra, começou por dizer ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que da parte do PS estavam a

procurar fazer com que um mau Regulamento da Câmara Municipal fosse aprovado pela Assembleia. Se o Sr. Vice-Presidente entendia que isso era obstrução, já não sabia o que era obstrução. O que estavam a tentar fazer era corrigir uma má peça que veio da Câmara, porque o Regulamento, tal qual estava, estava mal feito. -----

----- Por outro lado, a explicação que o Sr. Vereador António Monteiro deu foi também uma má explicação, porque fez algumas confusões, designadamente ao nível de conceitos e ao nível de alteração da taxa para a remoção para fora da cidade, que não tinha nada a ver com isso. O Sr. Vereador entendeu tudo mal! -----

----- Aliás, a sua primeira intervenção foi razoável no sentido de dizer que o PS queria aprovar o Regulamento. Agora, queriam aprovar um bom documento! E o Sr. Vereador dizer que não podiam fixar a taxa, bom, então perguntava o que estavam ali a fazer! Mas o Sr. Vereador António Monteiro estava enganado porque quem tinha competência para fixar taxas era a Assembleia Municipal. -----

----- A um aparte, respondeu: “Ai tem, tem! Se não tem não estamos aqui a fazer nada, está enganado V. Exa”. -----

----- Aquilo que o Sr. Vereador queria dizer era outra coisa! Mas ia-lha dizer. Aquilo que queria dizer, mas não foi capaz, era que esta taxa era uma taxa que estava fixada no Código da Estrada, e por isso é que era imutável. -----

----- A um novo aparte respondeu: “Não faça assim, porque não soube fazer! Não soube fazer, fez mal! Se queria fazer bem feito era assim: artigo 12, aplica-se o Código da Estrada, artigo tal. Era assim!” -----

----- O Sr. Vereador vir ali pedir-lhes para aprovarem uma taxa relativamente àquilo que se ia pagar fora da localidade! Por amor de Deus! -----

----- E porque o Sr. Vereador falou em Deus quando iniciou a sua intervenção, queria-lhe dizer que quem aprovou a tal legislação foi o Parlamento Europeu, não foi Deus.---

----- E também não foi o seu Governo, disse a rematar. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, novamente no uso da palavra, disse que ainda ninguém se pronunciou ali que não estivesse disponível para aprovar o Regulamento, mas era um facto que não podiam incorrer em ilegalidades. -----

----- Quando traziam à Assembleia Municipal um documento, e nesse documento constava em qualquer dos seus artigos que haveria a aplicação de taxas, a Assembleia estava a aprovar taxas. Essa é que era a verdade! -----

----- Mas, na sua opinião, o Sr. Vereador resolvia o problema facilmente, e o PCP como o PS já lhe deram várias saídas para isso. Bastava que o Sr. Vereador, nessa questão do artigo 12º, dissesse que seriam aplicadas as taxas constantes do Código da Estrada, porque assim o assunto ficaria logo resolvido. -----

----- É que não era a Assembleia Municipal que estava ali a aprovar taxas, porque se votasse como estava ia votar a aprovação de uma taxa e não queria isso. Aliás, não queriam que a Assembleia e a Câmara caíssem numa ilegalidade. -----

----- **O Sr. Vereador António Monteiro**, novamente no uso da palavra para dar esclarecimentos relativamente às questões postas, disse que nunca pensou que em

torno da discussão do Regulamento se acabasse a discutir a questão das taxas. Mas, se quisessem, propunha a seguinte redacção: -----
 ----- “São devidas as taxas previstas ao abrigo do n.º 7 do artigo 170º do Código da Estrada, nomeadamente na Portaria 1424/2001, de 13 de Dezembro, ou na que lhe vier a suceder.” -----
 ----- Pensava que isto resolvia todas as questões. -----
 ----- A um aparte, respondeu: “Ó Sr. Deputado eu há pouco expliquei qual era a ideia”. Era pôr aqui os valores para as pessoas perceberem que o facto de não darem o destino adequado aos seus veículos quanto a Câmara, através deste Regulamento, se oferecia para tratar desses resíduos e os enviar para reciclagem.” -----
 ----- Portanto, a ideia foi dizer, por um lado, que se se dirigissem à Câmara para tratar dos seus veículos seriam tratados sem aplicação dessa taxa e, por outro, dizer qual era o custo que as pessoas teriam se porventura não o fizessem. Portanto, foi apenas a tentativa de simplificar a vida às pessoas. -----
 ----- Por conseguinte, isto resolvia todas as objecções que foram colocadas, porque, alterando-se nos termos que referira a questão ficaria completamente resolvida. -----
 ----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que se aquilo que foi referido pelo Sr. Vereador constasse do Regulamento, o PCP estava de acordo. Só perguntava se o Sr. Vereador se comprometia a levar isso à ratificação de Câmara, porque, obviamente, teria que ser ratificado. -----
 ----- **O Senhor Presidente** disse que ia exactamente pedir ao Sr. Vereador que passasse a escrito a alteração que apontou, para que ficasse junto da proposta. -----
 ----- Seguidamente, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à votação da proposta 693/2004 tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----
 ----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----
 ----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, entregou, por escrito, a seguinte proposta de alteração: -----
 ----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA 693/2004** -----
 ----- “1. São devidas, pelo bloqueamento, remoção e depósito, as taxas previstas ao abrigo do n.º 7 do artigo 170º do Código da Estrada, nomeadamente na Portaria 1424/2001, de 13 de Dezembro, ou na que lhe vier a suceder.” -----
 ----- O n.º 6 passava a n.º 2 -----
 ----- O n.º 7 passava a n.º 3 -----
 ----- O n.º 8 passava a n.º 4 -----
 ----- O n.º 9 passava a n.º 5 -----
 ----- O n.º 10 passava a n.º 6” -----
 ----- **O Senhor Presidente** exarou na proposta de alteração o seguinte despacho: -----
 ----- “Anexo com propostas de alteração apresentadas pelo Sr. Vereador António Monteiro, que mereceram o acordo da Assembleia”. -----

----- PONTO 4 – PROPOSTA 695/2004 – APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA S. P. GIS – PLANEAMENTO E GESTÃO DE ESTACIONAMENTO, S.A., SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO ARCO DO CEGO, EM SUBSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO, SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA AV. JOÃO CRISÓSTOMO, CONSTITUÍDO POR ESCRITURA PÚBLICA DE 10/02/99, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 695/2004 -----

----- “Considerando que, -----

----- Pela Deliberação n.º 147/CM/96 e como contrapartida pela cedência, a título gratuito, pelo Sporting Clube de Portugal (SCP), de um espaço do seu parque de estacionamento para o parqueamento de autocarros (até 20 lugares) afectos aos transportes colectivos que utilizam o interface do Campo Grande, foi aprovada em reunião de Câmara a cedência ao SCP do direito de superfície em subsolo, numa zona carenciada de estacionamento, por um período de 99 anos, para a construção e exploração, directamente ou por entidade por si designada, de um parque de estacionamento subterrâneo com a capacidade máxima de 750 lugares, em local ou locais a aprovar pela CML; -----

----- A mesma Proposta previu desde logo a possibilidade de a referida capacidade de estacionamento ser repartida por dois ou três parques de pequena dimensão, desde que tal fraccionamento se revelasse de interesse para a Cidade; -----

----- Neste contexto, através da Proposta n.º 418/97, foi aprovada, por deliberações da Câmara e da Assembleia Municipais, respectivamente de 9/7/97 e 24/7/97, a desafecção do domínio público de três parcelas em zonas distintas da Cidade, uma na Rua Mouzinho da Silveira, outra na Rua Marquês da Fronteira e, a terceira, na Av. João Crisóstomo, e a sequente constituição, sobre elas, de direitos de superfície em subsolo a favor do SCP para o supra mencionado fim; -----

----- A constituição destes direitos de superfície foram objecto da necessária escritura pública, celebrada em 10 de Fevereiro de 1999, a qual se anexa e dá aqui por reproduzida; -----

----- Relativamente à parcela da Av. João Crisóstomo, com a área de 1876 m², assinalada a amarelo na planta DPI 04/058/02 anexa, se previa, conforme as deliberações municipais acima mencionadas, a construção de um parque de estacionamento subterrâneo desenvolvido em três pisos, com uma capacidade total estimada de 218 lugares, dos quais 40% poderiam ser explorados como lugares cativos; -----

----- Por escritura pública de aumento de capital da sociedade S.P.GIS – Planeamento e Gestão de Estacionamento, S.A., em anexo, celebrada em 10 de Fevereiro de 1999, o SCP transmitiu, ao abrigo da autorização desde logo concedida pelo ponto Segundo da Condição III da escritura pública de constituição do direito de superfície de 10/2/1999, àquela sociedade, para realização do capital social, o direito de superfície

em subsolo sobre a referida parcela sita na Av. João Crisóstomo, passando a ficar esta entidade, nos termos da referida Condição, investida em todos os direitos e obrigações que do contrato resultaram para o superficiário; -----

----- A recente concretização de transferência do terminal rodoviário do Arco do Cego para Sete Rios, com a conseqüente desocupação daquele espaço, permite a compatibilização, sem o comprometer, do seu projectado aproveitamento para zona verde de recreio e lazer com a utilização de uma parte do edificado existente naquele local, assinalado a azul na referida planta DPI 04/058/02 em anexo, para um silo de estacionamento, em alternativa à construção do mencionado parque subterrâneo da Av. João Crisóstomo; -----

----- Esta solução, melhor explicitada no anteprojecto e memória descritiva que se juntam e dão aqui por reproduzidos, possibilita, com a utilização de uma área idêntica, concretamente de 1.852,95 m2, situada nas proximidades da anterior, uma resposta em termos de capacidade de estacionamento semelhante à proporcionada pelo parque subterrâneo a construir na Av. João Crisóstomo (218 lugares), com a vantagem de serem evitados: -----

----- - os inconvenientes que uma obra deste tipo causaria, não só em termos de constrangimentos de tráfego num eixo viário importante no atravessamento da Av. da República, como também nas acessibilidades marginais na zona envolvente, -----

----- - a construção em subsolo de um parque de estacionamento, através da sua realocação num espaço actualmente já ocupado por uma edificação; -----

----- A construção deste parque de estacionamento em silo vai ao encontro das expectativas da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e da Comissão de Moradores do Arco do cego, conforme cartas destas entidades, respectivamente de 18/05/2004 e 12/05/2004, que se juntam; -----

----- Foi manifestado pela S.P.GIS – Planeamento e Gestão de Estacionamento, S.A., actual titular do direito de superfície sobre a parcela sita na Av. João Crisóstomo, através de carta datada de 19 de Abril de 2004, que se anexa, o seu acordo à substituição da parcela; -----

----- Atendendo a que a obra agora prevista não envolve a necessidade de reposição de espaços exteriores, foi igualmente manifestada pela referida sociedade, na mesma comunicação, a disponibilidade para participar nos arranjos exteriores dos espaços verdes na área envolvente do silo; -----

----- Concretizando esta disponibilidade, a S.P.GIS – Planeamento e Gestão de Estacionamento, S.A., por carta datada de 24 de Setembro de 2004, que se junta, admitiu participar nessa obra com o montante de € 550.000 (quinhentos e cinquenta mil euros). -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara, -----

----- 1. Ao abrigo do disposto nas alíneas a) do n.º 4 e a) do n.º 6, ambos do artigo 64º, e nas alíneas b) do n.º 4 e i) do n.º 2, ambos do artigo 53º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a constituição, a favor da sociedade S.P.GIS – Planeamento e Gestão de Estacionamento, S.A., de direito de

superfície para construção de um parque de estacionamento em silo, a título gratuito e por um período de 99 anos, sobre a parcela de terreno municipal, integrado no domínio privado municipal, com a área de 1852,95 m², assinalada a azul na planta DPI 04/058/02 em anexo, em substituição do direito de superfície sobre a parcela sita na Av. João Crisóstomo constituído através da escritura pública celebrada em 10/2/1999 na sequência da aprovação da Proposta n.º 418/97, do qual será efectuada a correspondente extinção; -----

----- Confrontações: a Norte com a Av. João Crisóstomo, Poente com a Av. Defensores de Chaves, Nascente e Sul com domínio privado municipal. -----

----- Condições de acordo: -----

----- - O parque de estacionamento será construído em silo, com uma capacidade prevista de 218 lugares, distribuídos por 3 pisos; -----

----- - Atendendo a que se trata de uma mera substituição de parcelas, e que, nos termos da Inf. n.º 0104/DPI-DAPI/04, de 28/04/2004, em anexo, os valores dos terrenos são semelhantes considerando os orçamentos apresentados e as respectivas medições, atribui-se a esta parcela o valor constante da escritura de 10 de Fevereiro de 1999 para a parcela substituída; -----

----- - Será garantida pela S.P.GIS a vigilância e segurança do parque de estacionamento 24 horas por dia; -----

----- - Em tudo o que não esteja expressamente previsto na presente Proposta, serão observadas as condições constantes da Proposta n.º 418/97 e da escritura pública de constituição de direito de superfície e cedência gratuita celebrada entre o Município de Lisboa e o Sporting Clube de Portugal em 10/2/1999. -----

----- 2. Delibere aceitar da sociedade S.P.GIS – Planeamento e Gestão de Estacionamento, S.A., a comparticipação no montante de € 550.000 (quinhentos e cinquenta mil euros) nas obras de arranjos exteriores dos espaços verdes na área envolvente do silo.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE iria votar contra esta proposta, sobretudo enquanto não estivessem bem esclarecidas as contas do Estado e do EURO, pois já acabou tudo, já passaram vários meses, e não estavam de acordo que a Câmara continuasse a alienar bens e outras coisas para os clubes de futebol que gastavam milhões de contos, quer em jogadores, quer em treinadores, com o erário público e com o dinheiro dos contribuintes e dos lisboetas. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que esta proposta tinha a ver com o facto da Câmara estar a procurar resolver uma situação pendente dos acordos com o Sporting Clube de Portugal e, por outro lado, também a questão relacionada com o terminal do Arco do Cego. -----

----- Portanto, a proposta que agora iriam certamente aprovar, tinha a ver com o facto de haver uma transferência de um direito de superfície que tinha sido outorgado ao Sporting e depois, através de uma escritura pública e com a autorização da Câmara, passou do Sporting para uma empresa participada relacionada com a construção de um parque de estacionamento na Av. João Crisóstomo. -----

----- E aquilo que agora iam aprovar era a não realização do parque de estacionamento na Av. João Crisóstomo mas, pelo contrário, a construção de um silo no antigo terminal do Arco do Cego. E era sobretudo sobre esta matéria que achavam que valeria a pena reflectir um pouco. -----

----- Desde logo porque com esta proposta estavam de alguma forma a manter um pouco daquilo que eram os usos tradicionais daquele espaço, e essa era uma questão importante visto que havia uma querela antiga sobre a propriedade daquele espaço, designadamente relacionada com o uso que era dado ao mesmo e, portanto, o facto de ser construído ali um silo poderia servir de alguma forma para potenciar uma posição mais favorável ao Município, e essa era, julgava o PS, uma posição que deveria ser destacada e realçada. Às vezes passava um pouco à margem, aliás na proposta nem sequer se fazia referência a essa matéria, o que entendiam, o que era razoável, mas era bom que se referisse isso porque na origem da posse daquele espaço público pela Câmara Municipal estava, e está, uma exigência, em termos de uso, de um espaço para um terminal. -----

----- Portanto, esta questão era uma questão interessante, embora, obviamente, a solução fosse rebuscada, mas parecia-lhe que era bom fazer o esforço de rebuscar exactamente para que se mantivesse um uso, e o uso do estacionamento era útil. -----

----- Por outro lado, se bem percebiam da proposta, havia um compromisso da sociedade que agia como representante, ou em nome do Sporting, que outorgava nessa qualidade, para participar no objectivo da Câmara Municipal que era construção de um jardim no espaço público para fruição dos moradores e da cidade. Essa era também uma nota que lhes merecia registo e que deveria ser realçada, sobretudo porque poderia facilitar a Câmara, tendo em conta as dificuldades financeiras que se diziam existir, a conseguir concretizar esse objectivo. -----

----- A única questão que queriam colocar à Câmara era se não seria interessante que esta matéria fosse tratada em sede de Comissão, apenas para dar aí mais um *appor* em relação à confiança que entendiam que era útil. -----

----- De qualquer das formas, se a Câmara entendesse que não havia razão para isso, o PS estava disponível para votar. Mas gostavam, sinceramente, se houvesse consenso sobre essa matéria, que a 1ª Comissão se pudesse pronunciar já que era uma matéria importante e, sobretudo, porque tinha a ver com uma questão que era dar satisfação a um anseio dos moradores da zona. Recordou que a Junta de Freguesia também esteve envolvida na ambição de que houvesse ali um espaço público e também um espaço de estacionamento e, portanto, se calhar seria bastante interessante que a 1ª Comissão se pudesse pronunciar. Se não essa podia ser a Comissão de Urbanismo que se calhar até faria mais sentido. -----

----- Por fim, disse que queriam registar o facto de través desta proposta ser possível o Sporting continuar a construir os parques de estacionamento a que se comprometeu com o Município, neste caso um silo, e, por outro lado, esta transacção possibilitar à Câmara Municipal dar concretização a um compromisso que assumiu com os moradores que era construir um jardim ali na zona do Arco do Cego. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às

questões colocadas, começou por dizer que a proposta explicava-se por si e por essa razão não interveio para a apresentar. -----

----- Depois, disse que concordava com toda a intervenção feita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, as razões eram em 99% exactamente aqueles que foram referidas, e que eram benéficas para o Município. -----

----- Só não concordava com a parte final da intervenção – mas também pensava que isso não foi colocado como condição *sine qua non* – quando referiu a questão da proposta ir para a 1ª Comissão. É que a proposta era tão clara, e viu-se que não havia qualquer tipo de reticências sobre o processo, que sinceramente achava que não se justificava a baixa. -----

----- Obviamente não faria finca-pé nisso, mas era evidente que o tempo também era importante para os moradores. E quem já tinha esperado tantos anos pela saída das camionetas daquele espaço e agora tinha possibilidades de ver lá mais cedo um jardim, era em nome desse “mais cedo” que pedia que não perdessem mais tempo com a baixa da proposta à Comissão. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que do ponto de vista do BE não valia a pena vir ali falar dos moradores, porque sempre morou ali em frente do Arco do Cego, na casa de seus pais, sempre passou a noite de Natal a ouvir as campainhas dos eléctricos a tocarem à meia-noite, agora morava ali perto, na Estefânia, portanto sabia que os moradores ansiavam ter um parque de estacionamento. -----

----- Disse que estava de acordo que o parque de estacionamento fosse em silo, o BE tem defendido a construção de parques em silo e não subterrâneos com todos os inconvenientes que estes tinham, e se continuasse a meter betão para debaixo da terra. Portanto, o problema não estava aí! -----

----- O problema estava em continuarem, e pelos vistos o Bloco Central estava de acordo com isso, como se continuava em relação aos estádios, a falarem do utilizador/pagador, e que tinham que pôr portagens, que o País não tem dinheiro e outras coisas mais, e de repente para clubes de futebol, segundo as contas do Expresso, só para os estádios, apenas o Município de Lisboa, fora o Governo, deu 24 milhões de contos. -----

----- Que houvesse calma, que houvesse serenidade, e não perdessem a autoridade para depois vir dizer que não havia dinheiro no País, porque não havia dinheiro para algumas coisas, mas para reformas de 3.600 contos ou para dar dinheiro aos clubes de futebol, que faziam as cenas tristes que viram no passado fim-de-semana e ainda por cima gastavam milhões de contos. Para isso já havia dinheiro. -----

----- É o costume, há sempre dinheiro só para alguns, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que a intervenção do seu amigo, Deputado Municipal Carlos Marques, obrigou-o a intervir novamente para dizer, em primeiro lugar, que não havia nenhum Bloco Central, e sobretudo nenhum bloco de interesses como o aludido Deputado Municipal procurara deixar ficar no ar, o que era mais preocupante ainda. Não havia! Portanto, desejava reafirmar, firmemente, que essa matéria não podia passar sem um claro

repúdio do Partido Socialista. -----

----- Em segundo lugar, já que o Deputado Municipal trouxe à colação a problemática dos estádios, gostava de dizer que tinham muito orgulho naquilo que foi feito no anterior Governo, designadamente na decisão que o Engº Sócrates tomou ao se debater pela organização do EURO 2004 em Portugal, porque se provou, e a economia portuguesa agradece, que foi uma belíssima decisão, como se provou que a aposta nos estádios foi uma belíssima aposta, e provou-se também que, em termos de qualidade de vida em Portugal, hoje ainda estavam a viver do afluxo que veio do EURO 2004. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à votação da proposta 695/2004 tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e PPM, e votos contra do PCP, PEV e BE. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 730/2004 – APROVAR O ENCARGO RESULTANTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE LISBOA E A CLIMEX – CONTROLO DE AMBIENTE, S.A., PARA O “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO CENTRAL DO MUNICÍPIO”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 730/2004 -----

----- “Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, por sua deliberação tomada em reunião de 25 de Setembro de 2002, sobre a proposta número 429/02, adjudicou à empresa Climex – Controlo de Ambiente, SA o “Fornecimento de serviços de limpeza das instalações do Edifício Central do Município”; -----

----- Considerando que o referido contrato foi pelo prazo de um ano, com início a 1 de Novembro de 2002 até 31 de Outubro de 2003 pelo montante de € 512 652,00 com IVA incluído; -----

----- Considerando que no ponto 5, 6 e 7 do Caderno de Encargos prevê a possibilidade de prorrogação, até ao máximo de dois anos; -----

----- Considerando que esta prestação de serviço já foi objecto da 1ª prorrogação com início em 1 de Novembro de 2003 até 31 de Outubro de 2004 pelo montante de 531 107,47 com IVA incluído; -----

----- Considerando que esta firma continua a preencher os requisitos legais exigidos; --

----- Considerando que o mesmo poderá ser prorrogado a partir de 1 de Novembro de 2004 até 31 de Outubro de 2005; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1) A autorização da prorrogação do contrato supra mencionado, nos termos do ponto 6 do Caderno de Encargos com início a 1 de Novembro de 2004 até 31 de

Outubro de 2005 pelo montante de 531.107,47 (Quinhentos e trinta e um mil, cento e sete euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido da actualização da revisão de preços, quando for devida; -----

----- 2) Submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 4 do artº 11º do Regulamento do Orçamento em vigor, que o encargo resultante da prorrogação do contrato seja repartido da seguinte forma: -----

----- - Para o ano 2004 o montante de 88 517,91 (Oitenta e oito mil, quinhentos e dezassete euros e noventa e um cêntimo), com IVA incluído, com o n.º de cabimento 5304012864. -----

----- - Para o ano 2005 o montante de 442 589,56 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído. ----

----- A despesa decorrente desta prestação de serviços, será efectuada nos termos do n.º 3 do artº 22º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com cabimento na rubrica orçamental 02.03/02.02.02.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação da proposta 730/2004 tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 732/2004 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CARNIDE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 732/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- É necessário o fornecimento de serviços de Conservação, Manutenção e Limpeza dos Espaços Exteriores do Cemitério de Carnide; -----

----- Para tanto, foi lançado o Concurso Público Internacional n.º 9/CPI/2004, para o fornecimento de serviços de Conservação, Manutenção e Limpeza dos Espaços Exteriores do Cemitério de Carnide, tendo o júri do concurso designado para o efeito, após apreciar o mérito das propostas das empresas concorrentes, emitido parecer no sentido da adjudicação do fornecimento de serviços à firma Flora Garden-Projectos, Silvicultura e Jardinagem Unipessoal, Lda., por ter sido aquela que apresentou a proposta de mais baixo preço e que cumpre os critérios de adjudicação enunciados no respectivo caderno de encargos; -----

----- O prazo previsto para o fornecimento é de 12 (doze) meses, a contar da data da adjudicação, prorrogável automaticamente por mais três períodos iguais, nas mesmas condições, até ao máximo de quatro anos, conforme estabelece o n.º 4 do caderno de encargos; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos e para os efeitos dos artigos 22º, nºs 1 e 6, 54º e 64º, n.º 1 do DL n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 11º, n.º 4.1 do Regulamento do Orçamento em vigor:

----- 1 - Autorizar a adjudicação à firma Flora Garden-Projectos, Silvicultura e Jardinagem Unipessoal, Lda., para o fornecimento de serviços de Conservação, Manutenção e Limpeza dos Espaços Exteriores do Cemitério de Carnide, correspondente a 12 meses, pelo valor de €111.556,90 (Cento e onze mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa centésimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de €21.195,81 (vinte e um mil cento e noventa e cinco euros e oitenta e um centésimos), no total de € 132.752,71 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e um centésimos); -----

----- 2 - Autorizar o valor global para o prazo de execução e sucessivas renovações de €446.227,60 (Quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e sete euros e sessenta centésimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de €84.783,24 (Oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e três euros e vinte e quatro centésimos), no total de € 531.010,84 (quinhentos e trinta e um mil e dez euros e oitenta e quatro centésimos); -----

----- 3 - Autorizar a renovação para os anos subsequentes do contrato a celebrar com a firma Flora Garden-Projectos, silvicultura e Jardinagem Unipessoal, Lda. para o fornecimento de serviços de Conservação, Manutenção e Limpeza dos Espaços Exteriores do Cemitério de Carnide, até ao terminus previsto no respectivo caderno de encargos; -----

----- 4 - Aprovar a minuta do contrato anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta; -----

----- 5 - Submeter à Assembleia Municipal nos termos do artº 22 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho a seguinte repartição de encargos: -----

----- Encargo assumido para o ano de 2004: zero -----

----- Encargo assumido para o ano de 2005: o valor de € 83.667,67 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e sete euros e sessenta e sete centésimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de €15.896,86 (quinze mil oitocentos e noventa e seis euros e oitenta e seis centésimos), no total de € 99.564,53 (noventa e nove quinhentos e sessenta e quatro mil euros e cinquenta e três centésimos), com cabimento na Rubrica Orçamental 09.01.02.02.25 – Acção do Plano 04/02/A101. -----

----- Encargo assumido para o ano de 2006: o valor de €111.556,90 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa centésimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de €21.195,81 (vinte e um mil cento e noventa e cinco euros e oitenta e um centésimos), no total de €132.752,71 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e um centésimos). -----

----- Encargo assumido para o ano de 2007: o valor de €111.556,90 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa centésimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de €21.195,81 (vinte e um mil cento e noventa e cinco euros e oitenta e um centésimos), no total de €132.752,71 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e um centésimos). -----

----- Encargo assumido para o ano de 2008: no valor de €111.556,90 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de €21.195,81 (vinte e um mil cento e noventa e cinco euros e oitenta e um cêntimos), no total de €132.752,71 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e um cêntimos). -----

----- Encargo assumido para o ano de 2009: o valor de €27.889,22 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de €5.298,95 (cinco mil duzentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos), no total de €33.188,18 (trinta e três mil cento e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos).” -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que já que era mencionada na proposta a questão do Cemitério de Carnide, desejava abordar algumas questões com ele relacionadas. -----

----- Em primeiro lugar, recordar que esse cemitério era o único que não tinha acesso de transportes públicos. Já ali várias vezes levantou essa questão, várias vezes o seu colega Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar levantara também a questão de existir um bairro próximo que não era servido por transportes públicos, portanto, associado a tudo isso, importava pensar quem eram as pessoas que mais vezes se deslocavam ao cemitério, que eram sobretudo pessoas idosas. -----

----- Por isso, apelava à Câmara para fizesse alguma pressão junto da Carris para a rápida resolução desse problema, já que sendo um dos maiores cemitérios da cidade continuava sem ser servido por transportes públicos. -----

----- Por outro lado, recordava também que esse cemitério tinha duas fases: uma primeira e uma segunda fase, e que essa segunda fase estava há muitos anos por fazer. Ele estava apenas a funcionar a 50% e por isso perguntava para quando a execução da segunda fase. -----

----- Recordou, ainda, que aquele local que deveria ser da segunda fase, era, neste momento, depósito de viaturas abandonadas e outros materiais, electrodomésticos, etc., e já houve directrizes no sentido da resolução desse problema. Está ou não para breve, perguntou. -----

----- Por fim, disse que o cemitério também tinha forno crematório mas, passados todos estes anos ele continuava sem funcionar, e daí perguntar também para quando a entrada em funcionamento desse equipamento. -----

----- **O Senhor Vereador António Monteiro**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que quanto ao serviço prestado pela Carris essa era uma discussão que se arriscava a ser recorrente na cidade, porque tinham, evidentemente, diferentes concepções. Foi defendida pela actual maioria a municipalização da Carris, e se a Carris fosse uma empresa municipal a Câmara teria possibilidade de decidir como fazer. Só que estavam a falar de uma empresa que não era da Câmara, era de serviço público era certo, mas não era da Câmara. E dentro desse espírito teriam que saber quais eram os limites que o Município tinha em termos daquilo que eram as exigências que podia fazer para com as empresas concessionárias. -----

----- De qualquer das formas, nessa matéria algo tinha vindo a ser feito pela Câmara Municipal de Lisboa. Era do conhecimento de muitos Deputados Municipais, se não de todos, que dentro dos cemitérios da cidade existiam já, nomeadamente naqueles que tinham uma certa dimensão e onde se deslocavam pessoas idosas, um serviço para que essas pessoas se pudessem deslocar de forma a que não tivessem que percorrer enormes distâncias a pé. -----

----- Por outro lado, foi também esta maioria que lançou o projecto “Lisboa Porta a Porta”, que era uma boa ideia. Restava agora consolidar essa ideia e ver até que ponto ela poderia consolidar e servir o interesses dos munícipes sem chocar com aquilo que eram os interesses dos operadores de transportes públicos na cidade. -----

----- Sobre o alargamento do Cemitério de Carnide, disse que o orador anterior referira que esse alargamento se esperava há anos, mas quando dizia que se esperava há anos teria que dizer que era realmente há muitos anos. Era um facto que encontraram no Cemitério de Carnide com um parque de sucata, mas, como há pouco disse, já se iniciaram procedimentos, e no caso desse cemitério até já foi adjudicada a saída, e já saíram uma série de automóveis. -----

----- Portanto, estavam a esvaziar aquilo que ao longo dos anos se foi enchendo, e que neste momento, com todas as exigências ambientais que a Câmara deveria seguir, devia ser tratado com empresas destinadas a poder reciclar esses mesmos veículos. Era evidente que se precisava fazer agora um esforço importante para recuperar o tempo perdido, mas era um facto que durante 10, 15 ou mais anos ele se foi enchendo de todo o tipo de resíduos que agora era preciso retirar. Já foram umas centenas de veículos retirados, mas ainda havia muito para fazer, e a Câmara estava disposta a fazê-lo. Era um facto que desde que começaram a ser retirados esses veículos não entrara mais nenhum nesse terreno para onde se iria estender o cemitério de Carnide. -

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, novamente no uso da palavra, disse que o Sr. Vereador não podia vir para ali dizer que há 10 ou 15 anos estavam a encher aquele espaço quando o cemitério apenas tinha oito anos. Devia estar mais bem informado! -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, disse que o seu camarada colocou um problema concreto que era a falta de transportes para o Cemitério de Carnide, mas o Sr. Vereador, na sua intervenção, falara em tudo menos na questão que lhe foi colocada. Falou no cemitério de automóveis e nos automóveis que já foram retirados, mas de transportes para o cemitério não. -----

----- Depois falou também no “Lisboa Porta a Porta”, mas o que lhes interessava saber era se a Câmara ia ou não tratar dos transportes para o Cemitério de Carnide. -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo o orador, disse que essa não era matéria que dissesse respeito a esta proposta, e pediu-lhe que fizesse a sua intervenção. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, prosseguindo, disse que a questão colocada era que aquela zona não tinha transportes, e importava saber se iria ou não haver transportes para ali. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a questão estava colocada e se a Câmara quisesse responder respondia. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, disse que a questão que vinha sendo posta relativamente ao Cemitério de Carnide, tinha toda a oportunidade de ser apresentada. Mas ouviu o Sr. Vereador falar em determinadas questões que para si era gratificante ouvir, e iria repeti-las porque isso representava que havia ali uma questão que teria que ser solucionada. -----

----- No entanto, pretendia referir que relativamente à questão do transporte público, e era muito natural que as pessoas pugnassem para que os idosos e todos aqueles que se deslocavam ao Cemitério de Carnide pudessem ter um transporte adequado ... -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo o orador, pediu que não desse sequência a uma questão que já foi ultrapassada. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, prosseguindo, disse que a Carris tem levantado o problema do estacionamento em frente ao cemitério, e pô-lo por escrito à sua Junta de Freguesia dizendo que se a carreira fosse até ao cemitério iria até à VALORSUL e que na altura o Bairro da Quinta do Olival teria transporte. -----

----- Por outro lado, o Sr. Vereador também falara no “Lisboa Porta a Porta” -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo novamente o orador, leu o título da proposta em debate, que nada tinha a ver com a matéria que estava a ser exposta e pediu ao orador que se cingisse à matéria em apreciação. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)** disse que, relativamente à proposta em apreciação, ela tinha toda a oportunidade e era seu entendimento que todas as bancadas a deveriam votar favoravelmente. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação da proposta 732/2004 tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 726/2004 – APROVAR O REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE FOGOS NOS EMPREENDIMENTOS DAS GALINHEIRAS E AMEIXOEIRA NO TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS entendia que este Regulamento era importante, útil, saudavam-no sobretudo porque, no fundo, pretendia-se ali fixar critérios municipais para a atribuição de fogos, o que era sempre saudável e de registar, e tudo aquilo que servisse para ajudar na transferência de processos era muitíssimo bem-vindo exactamente porque entendiam que estavam em presença de um Regulamento útil e importante que se dirigia às pessoas. -----

----- Por isso, o PS propunha que esta proposta com o respectivo Regulamento baixasse à Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana, presidida pelo

Deputado Municipal Victor Gonçalves, porque lhes parecia que era um tema que merecia a pena ser aprofundado. O PS não estava contra, não era isso que estava em causa, apenas lhes parecia que era importante que sobre essa matéria a Comissão competente se pudesse pronunciar. -----

----- O que propunham era que a proposta pudesse baixar à Comissão e voltasse à próxima reunião da Assembleia, portanto não haveria aí qualquer atraso. -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra, começou por dizer que este Regulamento era muito importante como era importante todo o processo de urbanização das Galinheiras e da Freguesia da Ameixoeira, e ainda mais porque o estado caótico em que se encontrava essa zona da freguesia assim o justificava. -----

----- Mas o que desejava referir, em primeiro lugar, era que, independentemente da conjuntura que estava no terreno actualmente, uma parte do objectivo desta proposta visava tentar atenuar asneiras que foram cometidas no ano passado, nomeadamente na deslocação coerciva, a que chamaram realojamento, de uma série de famílias. -----

----- Em relação ao Regulamento, disse que tiveram oportunidade de dar uma opinião ligeira sobre ele e que após essa opinião houve algumas mudanças, mas o que desejava salientar era que Carnide não era uma freguesia limítrofe da Ameixoeira, ao contrário do que era referido no Regulamento, porque com todo o respeito que tinha pela Freguesia de Carnide e pelos seus moradores, para a população das Galinheiras só falar em Carnide já era mau porque a última coisa que para lá foi de Carnide fez-lhes muita confusão à cabeça. -----

----- Portanto, a Freguesia de Carnide não era limítrofe da Ameixoeira, havia aí uma incorrecção, e, por outro lado, as pessoas residentes na Freguesia da Ameixoeira e freguesias limítrofes, nomeadamente a Charneca – também o Lumiar mas principalmente a Charneca – que viviam no Bairro das Galinheiras têm-se manifestado interessadas em saber qual objectivo daquela urbanização e manifestado algum interesse em se candidatar. -----

----- Uma das coisas que foi alterada ao Regulamento que viu inicialmente, antes de ser apresentado à Câmara, era exactamente a questão do critério das pessoas que residem na Freguesia da Ameixoeira e freguesias limítrofes. Isso estava inserido como um critério pontuável, mas agora estava exclusivamente como critério de desempate. --

----- Referia esta questão porque a Freguesia da Ameixoeira e o Bairro das Galinheiras, incluindo a parte da Charneca, estavam em polvorosa social, e as Juntas entendiam que uma das maneiras de tentar conter o fluxo externo de pessoas, independentemente de ser acções de realojamento, de venda a custos controlados, de condomínios privados ou o que quer que fosse, entendiam que se deveria privilegiar a fixação de agregados que já tinham raízes naquela área. Portanto, essas pessoas, se estivessem interessadas, o que duvidava bastante face à situação de insegurança e aparente caos, mas mesmo assim parecia que havia algumas pessoas interessadas, e se houvesse, ou se a Câmara entendesse fazer, de uma vez por todas, um trabalho minimamente bem feito e criar condições para ali se fixarem novas populações para criar um melhor ambiente social, o que entendiam era que essas pessoas deveriam ter

critérios de prioridade, dentro dos critérios estipulados na habitação a custos controlados, nomeadamente a jovens. -----

----- E isso foi alterado desde a última proposta que ele próprio fez. Houve outras alterações com as quais concordava, algumas até sugeridas por si, mas era por essa série de questões que pensava que a proposta do Deputado Municipal Dias Baptista se calhar fazia sentido, se o Presidente da Junta, e eventualmente a Assembleia de Freguesia, também fossem convidados a darem a sua opinião na Comissão respectiva, ao contrário do que parecia ser habitual no actual Executivo em questões de grande importância quanto esta, em que por norma eram excluídos. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que não via inconveniente na sugestão do Deputado Municipal Dias Baptista no sentido do Regulamento baixar à Comissão de Habitação, desde que ele pudesse estar aprovado até ao dia 1 de Novembro já que a Câmara queria abrir o concurso exactamente nessa data. Se fosse para demorar muito mais tempo poderia trazer alguns prejuízos à abertura do concurso. -----

----- Por outro lado, desejava também dizer que independentemente do Regulamento ter sido trabalhado pelo seu Gabinete e por alguns técnicos da Direcção Municipal de Habitação, ele foi a reunião de Câmara e depois disso foram acordadas algumas alterações pelos Senhores Vereadores do PS e do PCP. -----

----- Mais: aquela sugestão que o Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira ali referiu, de ser um dos critérios nos factores de ponderação e na pontuação a questão dos residentes na Ameixoeira, isso fazia parte do Regulamento inicial, mas foram exactamente os Vereadores do PCP que disseram que isso de certa forma violava o princípio da igualdade relativamente a residentes nas freguesias limítrofes. Por essa razão decidiram tirar porque entendiam que um Regulamento como este era de tal forma importante para os jovens e para a Cidade de Lisboa que deveria ter o maior consenso possível entre todas as forças políticas. -----

----- Mas custava-lhe ali ouvir, da parte de um Presidente de Junta, que realojamentos eram considerados deslocações coercivas. Sabia que o Presidente da Junta se estava a referir aos residentes do Vale do Forno, que como se sabia eram famílias de etnia cigana que estavam a viver num gueto da Cidade de Lisboa há muitos anos, e esta Câmara teve coragem para acabar com aquele gueto e realojar essas famílias. Como era evidente algumas dessas famílias eram problemáticas, a Câmara estava a segui-las com toda a atenção, e não iriam ter contempações: nem com essas nem com outras que neste momento estavam a ser factor de perturbação para os residentes daquele bairro da Ameixoeira. -----

----- A Câmara estava a fazer esse levantamento e desde já queria dizer que se tivesse que efectuar despejos, independentemente da aproximação do acto eleitoral, a Câmara efectuaria despejos naquela zona da Cidade de Lisboa. Não permitiriam que algumas daquelas famílias – e eram meia dúzia delas – fossem um factor perturbador para todos os residentes do bairro. -----

----- Só que, como todos sabiam, para revitalizar essa zona da cidade era fundamental poder captar população jovem precisamente para poder inverter o que se passava nesse bairro de realojamento social. Muitos desses realojamentos não foram feitos por si, já os apanhou, fez outros como era evidente, estavam neste momento a negociar com inúmeras instituições para darem apoio a muitas famílias de etnia cigana que já lá estavam, porque eram famílias que algumas delas tinham alguns problemas de integração, por exemplo tinham a Pastoral dos Ciganos a trabalhar no local. Por isso não conseguia compreender o que o Presidente da Junta da Ameixoeira quis ali dizer com a deslocação desse tipo de pessoas, que era algo que não se fazia nesta Câmara Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, novamente no uso da palavra, disse que o que se estava a passar poderia ser uma diferença de verbalização de ideias, mas não era. -----

----- Foi público, veio na comunicação social, foi televisionado que a Polícia Municipal e a PSP entraram em força no Forte do Vale do Forno e despejaram 400 pessoas que, na sua maior parte, não queriam ser realojados nos sítios onde foram, nomeadamente mais de metade das famílias para a Freguesia da Ameixoeira onde realmente não queriam ficar. Se a Câmara considerava isso um realojamento, para si era um despejo coercivo. Não era realojamento porque realojamento era acompanhamento antes, durante e depois por parte de técnicos dos serviços sociais. ---

----- Portanto, isso foi um despejo coercivo e a Sra. Vereadora sabia muito bem os problemas que a freguesia tem tido desde aí. -----

----- Por outro lado, cativar população jovem não era só fazer regulamentos. Cativar população jovem era dizer abertamente a razão porque acabou o programa “Lisboa Porta a Porta” na Ameixoeira: porque foi esfaqueado um motorista, ou se não foi que acabassem com os boatos e dissessem o que realmente aconteceu. Também porque é que acabou o “Lisboa Porta a Porta” na Ameixoeira e na Alta de Lisboa e ainda qual a razão porque tendo sido prometidas, no Orçamento de 2004 para que ele pudesse ser aprovado, duas esquadras, uma na Ameixoeira e outra na Alta de Lisboa, elas não andaram absolutamente nada, não se colocou sequer uma pedra? -----

----- Essas questões eram levantadas por si regularmente, e o seu esclarecimento é que podia levar a captar a população jovem e proporcionar à população da cidade melhores condições de vida naquele local, porque aquele local estava-se a degradar de dia para dia. Era público, toda a gente sabia que o Bairro das Galinheiras tinha uma das piores famas da cidade, e não era só fama, também era proveito. A população queixava-se, e muito. -----

----- Por isso, faziam propostas concretas para melhoria das condições de vida das populações que lá estavam e das próximas que para lá iriam, porque também se preocupavam com essas. Não poderiam despejar para lá mais famílias para 910 fogos e depois ir à procura de soluções. -----

----- Portanto, estavam preocupados em resolver, em concertação, vários aspectos fundamentais, pelo que todos os contributos que pudessem ser dados para a melhoria do Regulamento, com certeza seriam importantes mas não eram os únicos. -----

----- A vários apartes respondeu que levantou questões concretas, tanto do Regulamento como paralelas ao mesmo. Aliás, foi a Sra. Vereadora que levantou a questão de cativar população jovem para o bairro, mas se este Regulamento era uma medida havia outras que tinham que ser tomadas. Não via qual era o problema da maioria, se calhar o problema era que não conheciam o Bairro das Galinheiras. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, disse que tinham uma proposta do PS para que a proposta 726/2004 baixasse à Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana e pela intervenção da Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa parecia que ela estava de acordo. No entanto, a data que apontou, dia 1 de Novembro, para além de ser feriado também não era possível já que esta Sessão teria a sua segunda reunião no dia 2 de Novembro. -----

----- Portanto, o que era preciso é que a Comissão reunisse rapidamente, com a Sra. Vereadora se fosse necessário ou com quem entendesse, para que proposta pudesse subir novamente a Plenário no dia 2 de Novembro. -----

----- Obtida a concordância, disse que não era sequer preciso submeter à votação a proposta de baixa à Comissão, apresentada pelo PS. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 737/2004 – APROVAR A CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO MODALISBOA SOBRE O PRÉDIO MUNICIPAL SITO NA AV. DA ÍNDIA N.º 172, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 737/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- As diversas edições da MODALISBOA já realizadas entre 1990 e 2004 – eventos destinados à apresentação das colecções dos Criadores de Moda Nacionais – se revelaram da maior importância para o desenvolvimento da moda e do *design* nacionais, bem como para a promoção e projecção internacional da Cidade de Lisboa;

----- O Município de Lisboa e a ASSOCIAÇÃO MODALISBOA que, nos termos estatutariamente definidos, tem por objecto promover a moda nacional, se têm articulado na organização dos supra referidos eventos sazonais da MODALISBOA, através de Protocolos de Cooperação; -----

----- As actuais instalações da ASSOCIAÇÃO MODALISBOA, sitas na Praça Luís de Camões, n.º 36 – 2º Esqº, em Lisboa, são exíguas e inadequadas às respectivas funcionalidades, não reunindo as condições necessárias à implementação do plano de acção que aquela associação se propõe executar; -----

----- O prédio municipal sito na Avenida da Índia, n.º 172, freguesia de Belém, em Lisboa, reúne as condições indispensáveis para a instalação da sede da ASSOCIAÇÃO MODALISBOA, dotando-a de todas as instalações necessárias para o efeito, designadamente de um espaço para a realização de exposições; -----

----- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente participando, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural ou outra, ----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 4, alíneas a) e b) e n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere: -----

----- - Constituir a favor da associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO MODALISBOA”, para a instalação da sua sede e para a prossecução dos respectivos fins, a título gratuito, o direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, prorrogável, sobre o prédio municipal sito na Avenida da Índia, n.º 172, com a área de 608,00 m2, representado a tracejado azul na cópia da Planta n.º 04/157/02 do Departamento do Património Imobiliário, a que se atribui, para efeitos notariais e registrais, o valor de € 1.064.250,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros). -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte: C.M.L. -----

----- Sul: Avenida da Índia -----

----- Nascente: C.M.L. -----

----- Poente: C.M.L. -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. A afectação do prédio a fim diverso do fixado na presente Proposta determina a reversão do direito de superfície. -----

----- 2. Operada a extinção do direito de superfície, por qualquer causa, o prédio volta à posse do Município sem que a Superficiária tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias entretanto efectuadas. -----

----- (Processo Privativo n.º 152/DPI/04)” -----

----- JUSTIFICAÇÃO DO VALOR -----

----- A. Valorização do prédio municipal -----

----- O valor do prédio municipal a ceder à ASSOCIAÇÃO MODALISBOA, com a área de 608,00 m2 de terreno, é determinado da seguinte forma: -----

----- Área de construção existente – $608,00 \text{ m}^2 \times 2p + 608,00 \text{ m}^2/3 = 1.419,00 \text{ m}^2$ -----

----- Área de logradouro – 0,00 m2 -----

----- Valor estimado da construção existente se considerado em posse plena: -----

----- $1.419 \text{ m}^2 \times €1.500,00/ \text{m}^2 = € 2.128.500,00$ -----

----- (dois milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos euros) -----

----- B. Valor do direito de superfície, calculado de acordo com a Proposta n.º 96/92, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 18 de Março de 1992:

----- $V_s = n/100 \times V_m \times b$ -----

----- Em que: -----

----- V_s – Valor da cedência -----

----- V_m – Valor de mercado -----

----- n – Número de anos por que é concedido o direito de superfície -----

----- b – Percentagem de bonificação considerada por razões sociais ou afins. -----

----- No caso em apreço, considerou-se o factor de bonificação 0,0 (zero), atendendo ao interesse público em presença, vertido nos Protocolos de Colaboração entre o Município de Lisboa e a ASSOCIAÇÃO MODALISBOA. -----

----- Assim virá: -----

----- Valor intrínseco do direito de superfície: -----

----- $V_s = 50/100 \times € 2.128.500,00 = € 1.064.250,00$ -----

----- Valor do direito de superfície, considerando o supra referido factor de bonificação: -----

----- $V_s = 50/100 \times € 2.128.500,00 \times 0,0 = € 0,00$ (zero euros) -----

----- Termos em que, para efeitos notariais e registrais, se elege o valor intrínseco do direito de superfície, que ascende a € 1.064.250,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta euros).” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação da proposta 737/2004 tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, CDS-PP, PEV, PPM e BE e a abstenção do Deputado Municipal José Salsinha, do PSD. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Seguidamente submeteu à votação o prolongamento desta Sessão Extraordinária por mais uma reunião, tendo a Assembleia deliberado aprovar esse prolongamento por unanimidade. -----

----- De seguida deu por encerrada a reunião informando que esta Sessão prosseguiria, em segunda reunião, no próximo dia 2 do Novembro, às 15 horas. -----

----- Eram 20 horas. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, _____.

----- **O PRESIDENTE** -----